

DOCUMENTOS ANNEXOS

AO

RELATORIO

COM QUE ARRIU

A ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA

BAHIA

O EXCELLENTISSIMO SENHOR DOUTOR

JOSÉ BONIFÁCIO NASCENTES DE AZAMBUJA

No dia 4.º de Março de 1868.



BAHIA

TYPOGRAPHIA DE TOURINHO & COMP.

Rua Nova do Commercio n.º 11.

1868



RELATORIO

DO

DIRECTOR GERAL DOS ESTUDOS.

Ilm. e Exm.º Sr.

Submetto os mappas que demonstrão o movimento da instrucção publica no anno ultimo.

O mappa sob n.º 1 indica, em 240 cadeiras publicas primarias de meninos, a frequencia de 7,611 alumnos; em 49, de creanças do outro sexo, 1,829 discipulas.

O de n.º 2, que abrange unicamente as cadeiras particulares de ensino primario, em quatro pontos da Provincia, isto é—Capital, Cachoeira, Caravellas e Rio de Contas, aponta 274 meninos em 8 escolas dessas; e 326 meninas em 11 aulas do seu sexo.

Não carece repetir que estes mappas ultimos são defectivos.

Da Capital só os temos de 7, de meninos, e de 9, de meninas.

De Cachoeira e Rio de Contas veio só o de uma escola de meninas; de Caravellas, só o da de meninos.

Não se acostumão, pois, os professores particulares a cumprir esse facil dever; e nem os respectivos inspectores locais o seu, de fiscalisar, lembrar-lhes, ou diminuir a existencia clandestina de varias escolas particulares, tanto menos respeitaveis quanto se subtraem á esta restringidissima publicidade.

Parce que só a severidade legal, á que se tem fugido por motivos obvios, em parte remediará uma lacuna, que em nada nobilita o professorado particular.

Se tomássemos como exactas as cifras de frequencias citadas, seriam os frequentadores nas cadeiras de meninos publicas e particulares, 7,885, e nas outras 2,155, tão somente.

Mas quem pode duvidar de que nesta Provincia inteira não ha somente 19 cadeiras particulares de primeiras letras para ambos os sexos?

Devem-se calcular o numero dessas em mais do quadruplo.

Ora a frequencia proporcional, nesse caso, seria de 3,000 meninos e meninas, que, somados com a frequencia total nas aulas publicas, darião o computo de 13,040 discipulos dos dois sexos nas duas cathègorias do ensino elementar.

Portanto a disseminação das primeiras letras entre o nosso povo não diminue, cresce, ao contrario.

Comtudo, nem só está longe de ser o que convém, senão tambem que não está no nivel á que por toda a parte aspirão os sinceros amigos da educação popular.

As mesmas observações cabem a respeito do ensino secundario.

Com effeito, das 9 disciplinas, que no Lyceo, onde se concentra esse estudo, se derrama mediante um numero superior de professores, só se contarão 410 matriculados, dos quaes 96 perderão o anno.

O ensino particular deste ramo de conhecimentos, nas poucas casas particulares que remetterão mappas, (e forão só da Capital) distribuiu-se á 484 alumnos; numero superior, sem duvida, ao dos lyceistas.

E, todavia, não se pode admittir que somente 894 estudantes secundarios desse a nossa Provincia. A lacuna dos mappas, oriunda das mesmas causas, explica sim a exiguidade dessa cifra, mas ella tambem revela que o numero de cultivadores dos estudos classicos entre nós é muito superior.

Os mappas de ns. 5 e 6 referem-se ás casas normaes.

Por elles vê-se que, na de mulheres, terminou o anno com 20 normalistas; na outra com 7.

O 7.º mappa diz o numero (5) de mestres demittidos, o de removidos (15) e o de nomeados (33.) Nenhum jubulado houve.

O mappa ultimo, sob n.º 8, dá conta de certa porção do expediente da Directoria Geral dos Estudos.

Agora cabião algumas reflexões ácerca das principaes necessidades actuaes do ensino publico.

Porém como pende do poder legislativo provincial, de que faço parte, um projecto á este respeito, julgo de delicadeza cohibir-me dellas, limitando-me

apenas a offerceer, sobre essas materias, algumas paginas do meu relatorio á um illustre antecessor de V. Ex., o Exm. Sr. conselheiro Dantas, ha dois annos.

Não me levarão a mal que me repita quando eu, na repartição de que tenho conhecimento de dez annos, não tenha mudado de opinião nos principios geraes; pois que entendo que, em educação publica, ha mais de seculo ficarão fixados para sempre alguns, que são axiomaticos.

Portanto, quanto aos Internatos Normaes, á respeito dos quaes o venerando Sr. Marquez de Oliuda, no seu relatorio á assembléa geral em 1866, reclamava a creação no municipio neutro, modelada pelos da Belgica (que são os de França e os da Bahia,) eu pensava assim: « Estes uteis estabelecimentos, que, hoje, « em todo o mundo civilisado, existem, rodeados de consideração, de amor e « de esperanças, constituem ainda uma gloria para esta provincia, ao menos « aos olhos de quem aprecia, prevê e sollicita o melhoramento moral, que a educação popular, oriunda das escholas primarias, contém e promette ás gerações presentes.

« As habilitações normaes, que alli hoje se adquirem, não tem comparação com as que fornecia o nosso antigo externato normal.

« Elles, para legitimarem a sua existencia legal entre nós, e a paixão que « por toda a parte inspirão aos amigos do progresso, invocarião o testemunho « de V. Ex., de outros administradores, e de tantas pessoas competentes, que, « em varias occasiões de exames, ou em dias solemnes tem assistido aos actos « ou visitado as exposições (falla da casa de mulheres), cujos trabalhos em flores « para não citar mais, em costura, bordados, desenho e mais prendas domesticas, nem podem ter inveja á casas estrangeiras de educação aqui, nem tem « a mais leve similhança do que havia no alludido externato, extinto pelo regulamento organico.

« Alguns os taxarão de muito dispendiosos (como em verdade o são) moralmente em relação ao pequeno numero de alumnos-mestres, que contém. (1) »

Mas á tal objecção irreflectida um publicista moderno, tão fecundo como celebre, á quem a humanidade e o progresso já devem tantas obras notaveis, responde:

« Apraz-nos a *prodigalidade* em materia de instrucção, e a economia no « mais. Um orçamento avultado de instrucção primaria é para um Estado o *resgaste* de muitas faltas. Dia virá em que a posteridade não poderá comprehen-

(1) Este anno o de mulheres conta 30, tendo entrado 17.

« der que a nossa instrução primaria percebesse só 6.843,100 francos sobre
« um orçamento de mais de dois milhares; estas duas cifras assim confrontadas
« devem abrir-nos os olhos ácerca de nosso estado social, e ensinar-nos a *pen-*
« *sar modestamente* á respeito de nós. » (1)

Emquanto á diminuta porção de normalistas não ha muito que reparar, por que, sendo também limitado á pouco mais de duzentas as escholas de meninos, e á cincoenta as de meninas, calamidade fôrã que os alumnos-mestres de ambos os sexos montassem annualmente á crescido numero, porquanto seria o resultado ir-se augmentando annualmente também o numero de pessoas habilitadas, mas sem carreira, a perderem a sciencia adquirida pelo desuso, e a mal-dizerem do tempo perdido sem proveito pessoal, ao mesmo passo que a provincia lamentaria a despesa superior, de toda inutil.

Comtudo, no dos homens é de sentir que a concurrencia haja sempre sido inferior á do estabelecimento de mulheres: ás avessas é que deveria ser; por que entre nós as aulas de mulheres estão na razão de um quinto para as dos homens. E d'aqui tem resultado que abundão ja as normalistas habilitadas, sobejão ao numero de escholas; entretanto que, quanto ás do outro sexo, ha falta consideravel de professores devidamente preparados na especialidade difficil, delicada e espinhosa de ensinar á puericia os primeiros rudimentos do saber.

Antes, porém, sofframos este inconveniente, que é todo temporario, por um prazo curto, do que admittir sem escolha a todos os aspirantes que se apresentem ou sem vocação, ou ja estragados nos costumes, na direcção moral, no pendor do espirito.»

Quanto ao ensino obrigatorio, repetirei: « Attentando na exigua cifra de creanças matriculadas nas aulas primarias, segundo os documentos juntos; e sabendo-se que, de facto, a mór parte dos meninos carecem de instrução elemental, alguns amigos do progresso, maxime conhecendo a repugnancia ou o descuido de muitos filhos e de muitos paes, nas classes menos felizes, em relação ao estudo primario, reclamarão a lei do ensino obrigatorio.

Nem eu, attento ao zelo philantropico que os inspira, lhes levo a mal pedir aqui o que ja é praxe antiga tão em consideravel parte do mando culto, e que escriptores, amigos fervorosos do engrandecimento intellectual do povo, tem defendido e aconselhado na tribuna; na imprensa, nos livros.

Não me demovem, porém, a autoridade de tão grandes homens, nem os exitos felizes de tantos estados, europeus principalmente.

(1) Jules Simon. L'école. 1865.

naturaes; á respeito do individuo, cuja liberdade viola; da familia, cujo laço quebra; da humanidade, cujo desenvolvimento perturba; e para com Deus, cuja providencia desconhece.

A suprema sabedoria assentou o mundo sobre o eixo da responsabilidade, pessoal ou commun; logo a intrusão da lei no dominio da moral é a perversão da responsabilidade. O dever da educação é nos paes, da ordem puramente moral; logo não pode dar lugar a uma acção legal.

Mas os sectarios á que resisto, confundindo as obrigações moraes com as obrigações civis, desconhecem a distincção tão sabida da lei interna e da lei externa.

Nós, porem, ao contrario, cremos que o dominio da força não se pode estender sem arbitrio e sem violencia alem do stricto exercicio da legitima defesa; e que por tanto tudo quanto não for damno directo, não pode ser objecto de interdicção directa.

Sim, clamemos aqui com outro escriptor infatigavel e distincto — que deve a educação ser, pelo mesmo titulo que a religião livre de todo o constrangimento humano, pois que os deveres dos filhos para com seus paes constituem, na excellente phrase de Tertuliano, segunda religião (secundum a Deo religionem).

Quem não respeita estas barreiras salutaras, deve absolver a Juliano prohibindo á mocidade christã os estudos litterarios; aos Estados d'America do Sul, vedando que se ensine aos filhos da raça africana a ler e escrever, ao autocrata da Russia, impondo aos Polacos que não tomasse por professores senão estrangeiros matriculados como creados de servir e trazendo libré; a Luiz XIV, abolindo o edito de Nantes, quando mandava arrancar aos paes protestantes os filhos, para serem dados a educar em casas catholicas.

Bem reflectia F. Passy: Esta materia não é um ponto especial de legislação; é a base primaria de toda a legislação, a idéa — mãe do direito; a chave da abobada do edificio social, e por tanto a decisão controvertida vae bater na noção mesma do governo, e no principio da ordem.

Se, pois, não é a lei, é a natureza quem pode prover com alguma efficacia a execução da tarefa, por ella imposta entre paes e filhos, na educação; se á uma obra de todos os dias, convem um estimulante e uma sancção de todos os dias, tambem; se á ella tem accudido sempre com tal vigilancia que nenhuma policia externa poderia ter a pretensão de egualar, desde o principio do mundo, a ternura paternal, esse instincto universal e incansavel de que todos sentimos no coração o impulso — é certo que, por mais que façamos, nunca ja-

mais haverá, para proteger os filhos, magistrados mais attentos, mais vigilantes, mais affectuosos que os paes (1).

Mas, nem por isto, fica pequena a missão do governo na instrucção primaria.

Se, no Brazil infelizmente, a iniciativa individual está de todo morta; se no Brazil, contra o que succede nos paizes, onde o proselytismo religioso é dirigido por clero e ministros de alta intelligencia e tino, a fundação, e conservação, a propagação das escholas, se não vier dos poderes politicos, não existirá; já que até as camaras municipaes, a despeito do que lhe vinha incumbido desde a lei do 1º de Outubro, que, n'isto se inspirou da legislação franceza de 89, não dão um passo na unica estrada, em que poderiam colher abençoadas palmas de seus municipes, e recommendar-se nobremente á memoria da patria—evidente é que fica-lhes, á esses poderes, larga a seria copia de obrigações, á que se me não engano, não se tem dado a consideração que merecem.

Entretanto, quando o paiz avança hardidamente para a conquista do progresso material, é manifesto que, se as escholas ficão á margem, ellas que tem tão intimas ligações com a economia social, com a politica, com a elevação moral da nação, nada, absolutamente teremos conquistado, porque a educação é, depois da virtude, o primeiro dos bens e fonte de todos os outros.»

Necessidades especiaes das escholas populares, continuo a encara-las do mesmo modo:

«A Bahia, com o seu codigo de instrucção publica, as suas 231 escholas mappas ns. A e L; com alguns mestres bons que possui; com o seu viveiro de professorado; com os limites circumscriptos que traçou a esse ensino; com a administração especial d'elle, posto que apenas nascente, bem entendida, já tem tomado a dianteira, se me não illudo, ás demais do Imperio. Uns échos mortos, que de vez em quando, como lampada de tumulos, se levantão contra a reforma, com o tempo desapparecerão de todo; porque a illustração, o bom senso, os interesses altos da sociedade hão de chegar a ensinar-nos para sempre, que a educação deve ficar entre a cêo e a terra, estranha á politica, afastada do odio pessoal; com o tempo ir-se-lhe-hão applicando os retoques parciaes, que a experiencia vae ou fôr apontando, alguns dos quaes já urgem; e a nossa terra occupará neste assumpto o logar que lhe estava marcado já.

Porém muito nos resta ainda fazer.

Deixo de parte a necessidade de multiplicar a mais e a mais os compendios elementares, os livrinhos populares; deixarei ainda de parte a necessidade im-

(1) Ch. Comte. Traité de législation e Free! Passy de l'Enseignement obligatoire.

preterível de dotar todas as escolas da mobília própria, sem a qual não se consegue o ensino, como o bom senso está dizendo á respeito de qualquer instrumento, ou utensilio, necessario á pratica de qualquer arte, como o ensinar o é, a execução de qualquer processo, de qualquer methodo, como a arte do mestre primario os tem.

Mas como omitir sem deleixo, e por outro lado, como lembrar sem vergonha, que (no Brazil), na Bahia, debalde o regulamento, e antes e depois os dignos directores geraes que me antecederão, tem comigo annualmente reclamado um esforço generoso, um sacrificio embora que, da parte dos poderes competentes, que produza a edificação de casas escolares, do mesmo modo, e pelo mesmo titulo por que elles contribuem para a construcção e reparos das egrejas, quando ao revez é que deveria ser, não porque desejamos a nossa religião sotoposta á educação, sim porque, pela tradição, por alguns exemplos, e pela força da crença, é mais facil aos parochos obterem para templos o obolo dos fieis, do que nos é a nós, conseguir uma melhora sequer, uma dotação, um legado, como é comum no resto quasi todo do mundo, para a mais modesta casa de escola, casa que não é menos indispensavel ao magisterio primario do que a igreja o é ao sacerdocio, ao culto?

Os resultados d'essa lacuna, que nos não honra, são immensos, desde a injustiça de se dar gratificação a uns mestres e a outros não, e sempre insufficiente para os fins desejados, em relação á população infantil do logar, até ao desperdicio duplo de se deixar de dar a lecção por falta de commodo, com perda dos meninos, e perda do cofre publico, que paga ao professor ocioso sim, mas por culpa alheia.

Não conheço nação illustrada, ou que queira esses fóros, a qual não tenha sacrificado tudo, mediante o orario publico e o municipal, para accomodar os seus educadores; firmando e radicando assim, na terra, como uma instituição permanente que é, a educação publica.

No novo mundo a que pertencemos, parece que somos já hoje os unicos, que ainda nos não abalamos. Não fallo na florescente e invejavel America do Norte; porém nas republicas do Prata, alliadas nossas, podem indicar casinhas notaveis, risonhas, attraentes, consagradas ao ensino elementar, causando inveja, acanhamento a estadistas nossos, que as virão e admirarão.

Esta necessidade não pode, pois, continuar illudida, como vae, sem damno nosso, é mais que tempo de nos consagrarmos a reparar esta chaga antiga.

Não se me afigura difficil, logo que a administração e a assembléa dêem as mãos.

cia do estado com os particulares na divulgação das lettras, que tanto interessão ao Estado como ás familias.

A mór parte dos estadistas e escriptores competentes sensatamente observão que, sendo d'ahi que sahem os homens publicos de todas as ordens, empregados, militares, magistrados, financeiros, ao estado altamente convem manter, ter certo esse ensino, sem o qual desinhava, o serviço publico, com perda de todos, quer por que a industria particular não podesse comportar as despesas, que elle requer, quer porque, n'esse mesmo alludido interesse commum, importa, pelos lyceos do Estado, sustentando a concorrência, aguçar a emulação, estimular, o melhoramento, o progresso na sciencia ou nos methodos,—como que esse mesmo resultado nunca andarã sacrificado ou incerto. Um publicista, aqui citado já, diz expressamente, que, aberta, a liça, a concorrência de que erradamente se queixassem, impede ou retarda a decadência das lettras, honra a profissão do mestre, impondo á industria privada certo nivel de capacidade e moralidade.

E n'outro logar: «quem não vê na sociedade mais que uma officina, no Estado uma companhia, no governo uma gerencia (que tambem estes, em verdade, são os mesmos que no mundo só vêem a materia, na historia os factos consumados, e na vida o interesse) esses taes podem comparar a educação á uma ferramenta, e calcular se é mais economica ou mais productiva, conforme for confiada ao Estado ou á industria privada. Porem para nós que vemos uma alma, que pomos tambem uma alma na historia; para nós, que cremos no mundo superior, nos destinos immortaes, no laço atado entre Deus e a terra pela Providencia e a virtude, compraz-nos attribuir a essa grande força, que da união de tantas outras se compõe, e se chama Estado, um fim mais elevado que o governo de um quartel ou de uma fabrica; e cremos que salutar e nobre é o pensamento, que o considera como expressão viva do direito, e que d'elle deriva assim o ensino como a justiça.»

Não posso resistir ao desejo de mais outra citação, que me será relevada pela importancia do assumpto.

«É de dois modos impotente a liberdade, não ensinando ou ensinando mal.... no ensino medio (secundario) é que os erros da liberdade são mais para temer; no primario é onde são mais raros; o que facilmente se comprehende; pois que este versa sobre materias muito determinadas e é em geral ministrado por espiritos pouco aventureiros. Aquelle porem, entregue á si mesmo, propende a trocar a instrucção pela preparação, isto é, a realidade pela apparencia; que, a maior parte das familias não quer do ensino pago, do ensino de fora senão

que o alumno chegue o mais depressa possível ao diploma, á carreira. Aqui o Estado é necessario, para eleva-lo... quando tem á seu lado a rivalidade do estado, a liberdade perde os seus inconvenientes todos—só lhe ficam as vantagens (1).

A extincção do nosso lyceo não terá, pois, o meo humilde assenso.

Mas entendo que um estabelecimento que possui 17 professores, merece, reclama mais incentivos para corresponder bem aos intuitos sociaes.

Não me seduz o numero, que ora conta de alumnos, e que lhe coube, desde que por uma reacção que não pode ser legitimada, voltou-se ali á tradição antiga, continuando as matriculas, os estudos sem nenhuma filiação logica, sem nenhum systema pedagogico, sem o qual, cuido eu, não ha exemplo de caza publica ou particular, propondo-se seriamente a fornecer o complexo dos estudos, que preparão para as artes ou profissões liberaes.

Entretanto tal é a importancia ingênita ao ponto de partida n'estes estudos, n'esses systemas, que ninguém ignora os debates travados entre os assecas da educação classica e da educação profissional, ou *real*, segundo a tecnologia allemã.

Praza a Deus que os discipulos n'aquella caza publica possam affrontar os exames ás portas das academias, como os alumnos dos collegios; porém, se o não duvido, nem por isto devo nutrir grandes esperanças de que pelo actual caminho, se chegue á séria emulação, que altêa o nivel ao ensino, ensino que, enfraquecido, leva a sua incuravel fraqueza aos estudos superiores e os perverte.

E como emularão entre si as cazas, os professores, se os da caza publica são os mesmos das outras?

Não sei se haverá algum paiz, onde tal contrasenso se dê, ao menos em tão larga escala; porem que custa, embora os cofres fação mais algum sacrificio, aos mestres concentrar os seus esforços professionaes só no lyceo, e o poder publico determinar que os seus empregados sejam seus sóz?

Julgo, pois, que já é tempo de tentar ao menos pôr em pratica a nova organização legislada para aquelle estabelecimento no Regulamento Organico, embora seja a administração revestida do arbitrio necessario para, fundando a nova pratica, empregar quaesquer medidas que a facilitem por sua parte, que suavise interesses particulares. »

Espero de V. Ex. se sirva relevar as muitas imperfeições deste relatorio,

(1) Jules Simon.

ainda que seja attendendo á que desde 1858, eu unico os tenho feito nesta Provincia, sendo, portanto, obrigado a voltar quasi annualmente á mesma tarefa infecunda, espinhoza sempre quando é conscienciosa, porem pouco atractiva desde que só produz espinhos pessoas, em vez de largo proveito publico.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes d'Azambuja, Presidente desta Provincia.

Dr. João José Barboza d'Oliveira,

Director Geral dos Estudos.



MAPPA

das aulas particulares de instrução primaria da Provincia da Bahia, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo que as frequentarão no anno de 1867.

COMARCAS.	SEXO MASCULINO.		SEXO FEMININO.	
	Aulas.	Alumnos	Aulas.	Alumnas
Capital	7	245	9	269
Cachoeira			1	23
Caravellas	1	29		
Rio de Contas			1	34
Total.	8	274	11	326

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

DEMONSTRATIVO

das aulas do Lyceo e do numero dos alumnos n'ellas matriculados no anno de 1867.

Aulas.	Numero de alumnos.	Perderão o anno.	Observações.
Latim	67	18	Na divisão elemen- tar não houve alum- nos.
Francúz	80	29	
Inglez	35	8	
Philosophia	26	13	
Geographia e historia	21	11	
Arithmetica e algebra	32	8	
Geometria e Trigonometria	27	6	
Rhetorica	3		
Desenho	23	3	
Divisão elementar			
Total	314	96	

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

MAPPA

das aulas particulares de instrucção secundaria da Capital, com declaração do numero de alumnos, que as frequentarão no anno de 1867.

Comarca da Capital.	AULAS.	ALUMNOS.
Latim.....	19	167
Francez.....	19	155
Inglez.....	19	37
Geographia e Historia.....	19	34
Philosophia.....	19	15
Arithmetica e Geometria.....	15	46
Desenho.....	4	3
Musica.....	4	12
Dansa.....	1	15
Total.....	15	484

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

DEMONSTRATIVO

das aulas do Internato Normal das mulheres, com declaração das professoras que as regem e das alumnas que as frequentarão no anno findo de 1867.

CADEIRAS	PROFESSORAS	ALUMNAS			OBSERVAÇÕES
		1.º ANNO	2.º ANNO	3.º ANNO	
Grammatica e sciencia das escolas	D. Anna Jozequina dos Santos Bonatti	7	8	5	Das alumnas do 1.º anno salirão duas reputadas, e as cinco do 3.º receberão certificado de capacidade na forma da lei.
Arithmetica, desenho, calligraphia	D. Emilia Flora da Costa Guimarães				
Prendas domesticas	D. Mathilde Emilia Leão				
Religião	Concego Antonio Moniz Gomes				

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

DEMONSTRATIVO

das aulas do Internato Normal dos homens, com declaração dos professores que as regem e dos alumnos que as frequentarão no anno findo de 1867.

Cadeiras.	Professores.	ALUMNOS.			Observações.
		1.º anno.	2.º anno.	3.º anno.	
Religião e sciencia das escolas.....	Padre Manoel Theodolino Ferreira	5	2		Dos cinco alumnos do 1.º anno um retirou-se do Estabelecimento; os dois do 2.º anno passarão para o 3.º
Arithmetica, systema metrico e desenho linear	José Lourenço Ferreira Cajaty...				
Grammatica e calligraphia.....	Joaquim José da Palma				
Curso pratico.....	Galdino Eustaquio de Figueiredo..				

Directoria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Antonio Americo Barboza d'Oliveira.

DEMONSTRATIVO

DA CORRESPONDENCIA E DO EXPEDIENTE DA DIRECTORIA GERAL DOS ESTUDOS NO ANNO FINDO DE 1867.

Offícios recebidos.	NÚMEROS.	Offícios e mais peças expedidos.	NÚMEROS.
Do Exm.º Sr. Presidente da Provincia.....	206	Ao Exm.º Sr. Presidente da Provincia.....	359
Do conselho superior de estudos.....	3	Ao conselho superior de estudos.....	4
Do inspector da thesouraria provincial.....	8	Ao inspector da thesouraria provincial.....	16
Do director do lyceu.....	13	Ao director do lyceu.....	12
Do director do internato dos homens.....	49	Ao director do internato dos homens.....	17
Da directora do de mulheres.....	78	A' directora do internato de mulheres.....	14
De professores publicos.....	111	A' professores publicos.....	28
De directores de collegios e aulas particulares.....	6	A' inspectores parochiaes.....	188
De inspectores parochiaes.....	213	A' diversos.....	33
De diversos (inclusive mappa).....	1200	Requerimentos despachados.....	2245
		Offícios registrados.....	578
		Títulos idem.....	50
		Licenças idem.....	21
Somma.....	1804	Somma.....	3535
Total.....		3420	

Directaria Geral dos Estudos da Bahia, 7 de Foyereiro de 1868.

O Secretario—Antonio Americo Barboza d'Oliveira.



RELATORIO

DO

CHEFE DE POLICIA.



Secretaria da Policia da Bahia, 13 de Fevereiro de 1868.



Illm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o relatorio dos negocios da reparti-
ção a meu cargo, a qual comeei a dirigir em 3 de dezembro ultimo.

O curto periodo do meu exercicio não me permite prestar a V. Ex. senão
succintos esclarecimentos. Contudo, não deixarei de acompanha-los de algu-
mas considerações que a observação e o estudo já me tem suggerido em re-
lação ao complicado serviço da policia n'esta vasta e populosa provincia.

Tranquillidade publica.

É perfeito o estado da tranquillidade publica, e nem ha receiar que padeça
quebra. Fazendo assim causa commum com os demais brasileiros, os filhos da
Bahia continuam a demonstrar quanto respeitam a ordem e apreciam a paz
interna.

Da sua indole, dos seus costumes, e das suas tradições politicas, devemos
esperar a permanencia da segurança publica, de que felizmente gozamos.

Segurança individual e de propriedade.

A segurança individual e de propriedade é sem duvida um objecto muito precioso da vigilancia, dos cuidados e da protecção assidua da policia.

A tal respeito, porém, a sua acção se enfraquece ou mallogra diante de causas diversas, já demasiado conhecidas, e cuja suppressão depende não só do progresso da civilisação, como de reformas fundamentaes, que tão cedo talvez não se poderão operar.

É assim, por exemplo, que além da supina ignorancia da massa da população, origem mais fecunda dos crimes, a policia depara embaraços quasi invenciveis na falta de agentes idoneos e na insufficiencia ou indisciplina da força publica.

Reuna-se a isto a indifferença das camaras municipaes no tocante ás medidas policiaes que lhes incumbe promover e executar, a pouca segurança das nossas cadeias, a impunidade que o patronato, mais que a compaixão, prodigalisa no jury aos criminosos, e não ha estranhar que os resultados colhidos pela policia no desempenho de sua missão fiquem muito áquem de seus esforços.

Para aguentá-los ainda concorre a accumulção das funcções policiaes propriamente ditas com as funcções judicarias nas mesmas mãos; o que, contrariando os interesses da justiça, falseia a natureza da instituição da policia, e a desvia, por conseguinte, de seus tramites naturaes.

A reforma judicaria, de que cogita o corpo legislativo, obviando a este inconveniente e a muitos outros que, sendo prejudiciaes á administração da justiça, reflectem na organização policial, não poderá deixar de exercer tambem sobre esta a mais salutar influencia.

Entretanto, como V. Ex. sabe, é palpitante entre nós a necessidade de força policial.

Elemento indispensavel para a manutenção da ordem e a garantia da segurança individual, vemos no estrangeiro a cidade de Londres empregar na sua policia para mais de 5000 homens, e Pariz cerca de 3000.

Sob a inspiração d'estes exemplos, e guardadas as devidas differenças de população e extensão territorial, realisou-se por volta de dois annos, de accordo com a proposta do illustre ex-ministro, o Sr. Conselheiro Nabuco, a reorganisação do corpo policial da corte, composto de uma força de 1125 praças,

dividida por dois corpos, um militar, outro civil, (guarda urbana), sendo aquelle encarregado da vigilancia constante da cidade, e este de auxiliá-lo e de fazer as diligencias policiaes.

Ora, se os nossos recursos financeiros não permitem que tenhamos agora um corpo de policia duplo, semelhante ao da cõrte, é obvia a urgencia que ha de preencher o estado completo do que existe já creado; isto é, 700 praças.

O estado effectivo, que chega quando muito a 400, das quaes uma boa parte está destacada no interior da provincia, não satisfaz absolutamente ás mais triviaes exigencias do serviço.

V. Ex. mesmo, reconhecendo tudo isto, tem sido solícito em providenciar sobre o alistamento de voluntarios no corpo policiel, e, na carencia de soldados desse corpo, não tem deixado de mandar destacar a guarda nacional nas localidades em que se ha tornado precisa a presença da força publica.

Segundo as participações officiaes, que sem duvida constituem dados estatísticos muito imperfeitos, no decurso do anno proximo passado foram commettidos na provincia os seguintes crimes:

Homicidio	43
Tentativa de homicidio	5
Ferimentos graves	28
Ferimentos leves	24
Roubo	8
Tomada de presos	3
Reducção á-escravidão de pessoa livre	1
Furto	1
Arrombamento	1
	114

D'estes 114 crimes, abatendo-se os 26 de ferimentos leves, furto e arrombamento, de que não tratavam as estatisticas anteriores, restam 88, que podem servir de termo de comparação com a estatistica do ultimo quinquennio.

Procedendo, por tanto, a esta comparação, a differença existente, quanto ao seu numero e qualidade, entre os crimes referidos e os perpetrados nos cinco annos decorridos de 1862 a 1866, fica bem saliente no seguinte quadro.

Crimes.	Annos.					Somma	Termo medio	1867	Differença para mais	Ditas para menos
	1862	1863	1864	1865	1866					
Homicidio.....	81	58	53	46	36	274	55	12		
Tentativa de homicidio.....	17	18	13	4	4	56	11	5		
Ferimentos graves.....	40	44	23	19	8	134	26	28		
Roubo.....	40	6	9	4	6	29	6	8		
Tomada de presos.....	0	1	2	0	3	6	1	3		
Resistencia.....	2	0	0	1	0	3	0	0		
Furto de animaes.....	0	0	0	0	3	3	1	0		
Reduzir a escravidão pessoa livre.....	0	0	0	0	3	3	1	1		
Somma.....	150	127	109	74	67	508	101	88		13

O numero de crimes, termo medio, no quinquennio analysado, é como se vê, 101, e, orçando os crimes do anno lido por 88, a differença para menos d'estes sobre aquelles é de 13.

D'aqui resulta que os crimes diminuiram 12. 12 % em relação aos cinco annos anteriores.

Segue-se tambem, quanto aos crimes mais notaveis, que o numero de homicidios decresceu na razão de 1, 12 %, o de tentativa de homicidio na de 1, 6 por %, ao passo que o de ferimentos graves augmentou 1, 2 por % e o de roubo na mesma proporção.

Do quadro ainda se evidencia, em face do termo medio no quinquennio em questão, que os crimes contra a pessoa são muito mais numerosos, do que os contra a propriedade.

Finalmente dividindo-se o termo medio dos homicidios do quinquennio, 55, pelo algarismo presumido da população da provincia, 1:500,000 pessoas, teremos um assassinato por 27,272 habitantes.

Esta proporção dá uma idéa da moralidade do nosso povo; idéa, que lhe não é de todo desfavoravel, attenta a estatística criminal de certos paizes es-

Factos notaveis.

SUICÍDIOS.

No anno findo houve 9 suicídios provenientes de:

Tiro	4
Envenenamento	4
Estrangulação do pescoço	3
Degolamento	1
Ferimentos no abdomen.	1
Asphyxia por submersão.	1
	11

Dos suicídios eram 10 homens e 1 mulher; livres 5, escravos 4, e libertos 2.

DESASTRES.

Morreram em virtude de desastres 30 pessoas, sendo por:

Asphyxia por submersão.	21
Explosão de polvora	4
Naufragio	2
Quêda	1
Causas desconhecidas.	2
	30

As victimas eram 27 homens e 3 mulheres; 22 livres e 8 escravos.

INCENDIOS.

Houve 7 incendios, dos quaes merece menção especial o que teve logar na noite de 26 de janeiro do anno passado na propriedade, á travessa do Julião, da freguezia do Pilar, pertencente aos orphãos de S. Joaquim, e onde tinha armazem de molhados o negociante Fortunato José da Cunha.

O incendio começou ás 7 horas da noite, e com tamanha intensidade, que em menos de uma hora todo o edificio, que se compunha de 3 andares e um sótão, ficou arrasado, em rasão das materias inflammaveis, que existião no armazem.

Pereceram victimas das chammas tres pessoas, uma mulher e duas crianças, e ficaram outras feridas pelo desabamento de uma parede.

A policia, em consequencia das averiguações a que procedeu, não teve motivos para convencer-se de que esses incendios não foram casuaes.

É quasi incrível que esta cidade, uma das primeiras do imperio, não possua ainda material indispensavel e pessoal habilitado para o serviço da extincção dos incendios, que n'ella occorrem tão a miudo.

À parte certos instrumentos em quantidade mesquinha, o arsenal de guerra não dispõe de mais de seis mangueiras de lona, de duas bombas, um salva-vidas e uma e escada de corda, e o arsenal de marinha de uma mangueira de salvação, afóra algumas de lona e um certo numero de sola, uma bomba de repueho e uma de mão, duas escadas de corda, e duas padiolas; quanto a salva-vidas, nem um!

O pessoal consta dos trabalhadores de ambos estes arsenaes, dos empregados da repartição de obras publicas e dos da junta de engenheiros, os quaes todos são obrigados a comparecer no theatro do incendio onde, por via de regra, trabalham com pouca ordem, por falta sobretudo de um regulamento adequado.

Seria, portanto, do mais alto interesse a aquisição do material completo para o serviço alludido, e bem assim a organização de uma companhia de bombeiros, além da adopção de um regulamento em que ficassem bem definidos os deveres d'aquelles que se entendessem no mesmo serviço.

Verificação de obitos.

Convinha que se adoptasse nesta cidade a instituição dos medicos verificadores de obitos, introduzida recentemente no Rio de Janeiro.

Com o auxilio d'estes medicos a policia não só preveniria as inhumações de individuos vivos, mas descobriria muitos crimes, que ficam sepultados no mys-

terio da morte e cujas causas, não sendo oficialmente rastreadas, sem difficuldade se attribuem a suppostas molestias.

Accresce que taes medicos, sendo sujeitos a concorrer aos exames de corpos de delicto, tirariam a policia do embarço em que se acha, quasi diariamente, de proceder com promptidão áquelles exames, pela repugnancia com que a elles se prestam os medicos civis, apesar da multa que lhes é comminada no artigo 259 do regulamento n.º 120 de 31 de Janeiro de 1842.

Visita da policia do porto.

Esta visita, em conformidade do art. 1º do decreto n. 1897 de 21 de fevereiro de 1857, é feita por um official externo da secretaria de policia, e se estende a todos os navios nacionaes e estrangeiros entrados e sahidos. Tem por fim o exame dos passaportes dos passageiros e a fiscalisação do cumprimento do art. 7º da lei de 7 de novembro de 1831, prohibitivo do desembarque de qualquer liberto que não for brasileiro nos nossos portos. Além d'isto, aquelle empregado coadjuva, mediante ordem superior, a execução de mandados de prisão contra criminosos ou de outros individuos responsaveis por obrigações civis e cuja ausencia ou sahida é vedada por lei.

Segundo os mappas annexos, durante o ultimo anno forão vizitadas pela policia neste porto 1393 embarcações entradas, sendo mercantes 1361 e de guerra 32; brasileiras 767 e estrangeiras 626; procedentes dos differentes portos do imperio 538, dos da provincia 381 e do exterior 474.

No mesmo periodo a visita da policia recahiu em 1353 embarcações que sahiram, sendo mercantes 1326 e de guerra 27; brasileiras 741, estrangeiras 612; para os differentes portos do imperio 521, para dentro da provincia 368 e para o exterior 464.

Nesse mesmo periodo entraram do interior 3698 e do exterior 131 brasileiros: entraram tambem 1509 estrangeiros, 933 do interior e 576 do exterior: sahiram 4099 brazizeiros, 3910 para o interior, e 189 para o exterior, e 1301 estrangeiros, 868 para o interior, e 433 para o exterior.

Salubridade publicen.

Esta repartição tem sempre se apressado em levar ao conhecimento da presidencia, que não tem deixado de dar as providencias solicitadas, as communicações recebidas das auctoridades policiaes ácerca de epidemias ou molestias graves reinantes em determinadas localidades.

Por outro lado, ella põe todo o empenho na observancia das posturas municipaes concernentes á hygiene publica, chamando constantemente para ellas a attenção d'aquellas auctoridades.

Quanto ao obituario no anno passado sepultaram-se nos quatro cemiterios d'esta cidade 3125 pessoas, a saber:

No do Campo Santo	1057
No da Quinta dos Lazaros	1787
No do Bom Jesus	194
No de Brotas	87
	3125

Eram:

Homens	1607
Mulheres	1518
	3125

Livres	2237
Libertos.	350
Escravos	538
	3125

Brazileiros	2512
Estrangeiros	117
Africanos	496
	3125

Branços	796
Pardos	1173
Crioulos	660
Africanos	496

3125

Casados	299
Solteiros	2608
Viuvas	218

3125

Até a idade de 10 annos . . .	1054
» » 40 » . . .	990
» » 60 » . . .	630
» » 80 » . . .	355
» » 100 » . . .	96

3125

Officiaes de officio	529
Lavradores	152
Negociantes	221
Diversos e sem occupação . . .	2024
Empregados	199

3125

Dormitorio dos mendigos.

Existe um dormitorio para mendigos no pavimento terreo do convento de S. Francisco, cujos religiosos gratuitamente cederam alli um commodo para esse fim, dispendendo apenas a provincia a gratificação annual de rs. 400\$000 que dá a um administrador e a quantia precisa para luzes e agua.

Similhante dormitório, embora não attinja ao alvo que teve em mira um dos meos antecessores, por quem foi erando em 1855, contudo, ainda assim presta abrigo áquelles infelizes, que d'antes pernoitavam nos adros das egrejas e nas calçadas das ruas,—expostos ás intemperies do tempo, offerecendo um espectáculo repugnante e aviltador.

É para desejar déveras que desde já se converta o pequeno dormitório dos mendigos em uma albergaria ou cousa que o valha, na qual elles encontrem, além do leito, alimentação e vestuário.

Nem ha recuar d'este philantropico tentamen com a consideração da despesa que elle acarretará.

Ao contrario, esta despesa será modica, como se observa que acontece com a albergaria de mendigos na corte.

Alli, segundo informação que ha pouco me foi prestada pelo digno desembargador chefe de policia, importou em rs. 5:792\$420 a somma despendida pelos cofres publicos com o pessoal e o material da albergaria no exercicio de 1865—1866, entendendo-se por material a roupa, fôro de terreno, alimentação e outros objectos, e sendo o pessoal composto de um inspector com a gratificação mensal de 30\$000 rs., um guarda com a mesma gratificação e um porteiro com a de 15\$000 rs.

Está orçada em 170 rs. a ração diaria para cada um dos mendigos.

« Estes, diz, o referido funcionario, são regularmente alimentados e vestidos, e vivem sob um regimen suave e ao mesmo tempo energico; para o que o inspector da albergaria tem sempre empregado com zelo os cuidados necessarios.

« O edificio onde está situado o estabelecimento offerece as precisas e convenientes accomodações para admittir um crecido numero de mendigos, mormente depois de alguns melhoramentos por que passou.

« São remettidos para o hospital da Misericordia os mendigos doentes, afim de alli receberem o conveniente tratamento; sendo, porem, aproveitados na albergaria os serviços consentaneos ás forças d'aquelles que se acham em melhores condições, como seja, por exemplo, o desfiamento de cabo velho comprado no arsenal de marinha para redusir á estopa; pois, por diminuta que seja a somma d'ahi resultante, reunida a algum donativo de particulares ou das ordens religiosas, como já o tem feito o mosteiro de S. Bento, o convento do Carmo, &c., concorre não pouco para diminuir a despesa a cargo dos cofres publicos.»

Sob condições identicas ás que venho de transcrever se poderá emprehen-

Opportunamente, porém, como me cumpre, hei de informar á V. Ex.^a e ao Sr. ministro da justiça acerca d'esta parte da estatística.

Ligando o maior alcance á inspecção das cadeias, não cessarei de recomendar ás auctoridades d'ella encarrregadas a religiosa observancia do art. 150 do regulamento n.^o 120 de 31 de Janeiro de 1842.

As vizitas das prizoës, como eu mesmo observei, quando fazia parte do ministerio publico, repetidas periodicamente com pontualidade e zêlo, além de outros beneficeos effeitos, descobrem ou previnem muitos abusos, infelizmente communs no serião, contra a liberdade individual; inspiram ás auctoridades policiaes e criminaes mais respeito ás garantias que a constituição consagra áquelle preciosissimo direito.

Eis em poucas palavras o que posso dizer sobre as cadeias da provincia, restando-me o pezar de reconhecer, debaixo do ponto de vista da moralisação dos presos, o que é sabido de todos; isto é: que elles em taes cadeias não se corrigem, se é que não ficam mais corruptos.

Casa de prisão com trabalho.

Esta casa, situada no lugar denominado Conceição, nos suburbios da capital, achava-se havia muitos annos em construcção; até que finalmente, concluidos e preparados do melhor modo os dois raos de que por ora se compõe, foi n'ella inaugurado, em 1863, sob a administração do Sr. conselheiro Sá e Albuquerque, o regimen de prisão cellular.

Logo depois de empossado do cargo de chefe de policia, visitei-a minuciosamente por duas vezes, cumprindo assim um dever e satisfazendo ao mesmo tempo á curiosidade que naturalmente me desafiava uma instituição de tal quilate e para cuja adopção definitiva na minha terra natal, demais a mais, eu havia humildemente concorrido com a minha fraca palavra na tribuna da assemblea provincial.

Sob as impressões d'aquellas duas vizitas, escrevo agora estas ligeiras linhas.

Sinto, entretanto, não poder emittir sobre a casa de prisão com trabalho o juizo favoravel que cordialmente desejava que ella pudesse merecer.

Trata-se, é verdade, de um simples ensaio de penitenciária, o qual conta muito pouco tempo de vida; todavia, não se póde contestar que este ensaio está longe de attingir a seu fim.

O systema de prisão cellulae que se quiz implantar na casa da Conceição devia ser modelado pelo que é seguido na prisão de Auburn.

O que, porém, está em pratica não é absolutamente o d'esta prisão no tempo actual e nem se filia a nenhum dos systemas em voga.

De feito, segundo o plano primitivo da sua construcção devia haver na casa da Conceição uma cellula para cada preso; ao depois de concluidas as cellulas debaixo d'este plano, resolveu-se reduzir duas a uma, fazendo-se demolir as paredes centraes que as dividiam.

Já prevalecia esta alteração na disposição material do edificio, quando para alli foram transferidos os presos que deviam habitá-lo, e desde então até hoje estão elles recolhidos a dois e dois em cada cellula.

Similhante a esta distribuição, que põe os presos em communicação immediata e permanente, é a que foi adoptada na antiga prisão de Auburn, nos primeiros dias da sua fundação em 1816, e referindo-se á qual Tocqueville e de Beaumont assim se exprimem:

«Era de todas as combinações a mais infeliz; fôra melhor confundir cincoenta criminosos no mesmo commodo, do que n'elle encerrar junctos dois de taes criminosos.»

Vê-se, por conseguinte, que a maneira por que os presos estão divididos na casa da Conceição não se compadece com a natureza do regimen cellulae, que tem por bases fundamentaes o isolamento individual e o silencio, antes de tal regimen.

É mister, portanto, antes de tudo que elle se introduza alli com as suas feições proprias.

Sem este ponto de partida custará a crer no florescimento d'aquella prisão.

Sem isto, quaesquer reformas a que a sujeitarem, tenho que serão mancas ou meramente especiosas.

Abracc-se, entretanto, o systema que parecer mais proveitoso: ou o de Auburn, em vigor na casa de correção da Córte, e embora condemnado na França em 1848, praticado ainda em algumas penitenciarias da Europa, ou o de Cherry Hill (pensylvanico), pelo qual um dos nossos estadistas, quando ministro da corôa, não ha muito manifestou preferencia.

A casa da Conceição conforme o seu regulamento, é destinada para os con-

condemados á prisão com trabalho, podendo ser conservados n'ella os sentenciados á prisão simples ou indiciados em crimes, inclusive escravos.

Vim achar a pratica, que convem abolir, de serem tambem a ella recolhidos os condemnados a galés, impossibilitados dos trabalhos forçados por sua idade avançada e ainda alguns de cuja condemnação pende recurso.

Parece-me inconveniente que uma prisão como a de que se trata, em que o trabalho é obrigatorio apenas para os que são a elle condemnados, reciba além d'estes, outros presos, e que, portanto, não deviam ser enviados para ella nem os sentenciados á prisão simples, nem os detentos.

A presença de uns e outros na dita prisão é tão prejudicial á uniformidade do regimen peculiar d'ella, como aos proprios presos, que, sem os mesmos motivos, soffrem certas restricções disciplinares que devem abranger somente áquelles condemnados.

O pessoal do estabelecimento compõe-se dos seguintes empregados:

- 1 Administrador.
- 1 Ajudante do Administrador.
- 1 Escrivão.
- 1 Capellão.
- 1 Medico.
- 2 Enfermeiros.
- 1 Barbeiro.
- 12 Guardas.

Acho que o escrivão, que tem a seu cargo a escripturação de um grande numero de livros, deve ser coadjuvado no serviço por algum outro empregado.

Tambem se torna indispensavel um porteiro, que poderá ser nomeado com a cathegoria de guarda.

Por acto de 12 do corrente V. Ex.", de conformidade com os exames e inquerito a que se procedeu no estabelecimento e ouvindo a minha informação, resolveu demittir o administrador, o ajudante deste e o escrivão, os quaes foram substituidos.

O movimento de entradas e sahidas dos presos da casa da Conceição, do 1.º de janeiro ao ultimo de dezembro do anno que findou, offerece os seguintes pormenores, extrahidos de mappas annexos:

Passaram do anno anterior	189
Entraram	56

Sahiram por diversos motivos. 42

Ficaram existindo no ultimo de dezembro . 203

Estes classificam-se, em relação á penalidade e ao sexo, deste modo:

	Homens.	Totacs.	Mulheres.	Totacs.
Condemnados	á morte.....	3	2	13
	a galés perpetuas....	19		
	á prisão com trabalho	140	4	
	á prisão perpetua....	5	6	
	á prisão simples.....	20	1	
Pronunciados.....	2	2	1	1

Dos condemnados á morte são: brasileiros 3 e africanos 2.

Dos condemnados a galés perpetuas são: brasileiros 14 e africanos 5.

Os condemnados á prisão com trabalho, á prisão perpetua e os pronunciados são todos brasileiros.

Dos condemnados á prisão simples são: brasileiros 20 e francez 1.

Não tem havido entre os presos da casa da Conceição rigorosa disciplina. Eu mesmo tive occasião de notar mais de uma infracção d'ella.

O serviço interno da policia e vigilancia do estabelecimento sou inclinado a crer que não era o melhor. A moralidade dos presos até chegou a tornar-se equívoca.

O trabalho é exercido em quatro officinas, das quaes apenas uma está funcionando.

Estas officinas são:

De marceneiros.

» çapateiros.

» alfaiates.

» charuteiros.

As duas primeiras estabeleceram-se em fins de 1865 e as duas ultimas só em princípios do anno proximo passado.

Não pude verificar, apezar de pertinazes investigações, qual o numero de presos que effectivamente trabalharam.

Estou certo, porém, que não crão todos; por outra, só trabalhavam os que queriam.

A thesouraria provincial fornece ás officinas referidas a materia-prima e os utensilios.

O producto liquido do trabalho divide-se em 5 quintos, dos quaes pertencem á thesouraria provincial 1, ao mestre da officina 2 e aos presos 2.

Para o diante, é provavel que se crêem outras officinas, regulando-se melhor a natureza dos trabalhos.

Segundo o regulamento devem preferir-se as que menos complicadas forem e maior extracção acharem aos seus productos. Estas duas condições são escasas e vagas: a segunda; além d'isto, não tem character permanente, para poder constituir uma regra, visto como nada mais incerto e variavel do que procura e extracção de productos.

Eu quizera no entanto que o trabalho consagrado na casa da Conceição não fosse puramente mechanico; quizera que elle não pozesse em contribuição sómente os musculos, mas tambem a intelligencia dos presos.

A cultura da intelligencia, embora em grau limitado, não pôde deixar de entrar como elemento essencial no regimen de um estabelecimento penitenciario, onde para melhorar o coração, ha mister ao mesmo tempo de melhorar o espirito.

Eis porque eu quizera tambem, e mais que tudo, que na casa da Conceição se instituísse uma escola, com frequencia obrigatoria para todos os presos.

Essa escola seria como que um appendice das officinas, e, não sei se posso dizel-o, a irman gêmea da capella.

A escola tem-se tornado um dos mais bellos realces das penitenciarias modernas.

Citarei, por exemplo, a casa penitenciaria cellular de Louvain, na Belgica, em cuja escola ensina-se aos presos religião, moral, leitura, escripta, arithmetica, e ainda noções elementares de grammatica, historia, e geographia, elementos de geometria e desenho linear em suas relações com os misteres e artes uteis, e outros conhecimentos reputados de utilidade pratica.

Os frequentadores da escola a que alludo são destribuidos em tres classes: os analphabetos e os que sabem ler mal; os que sabem ler, escrever e calcular imperfeitamente, os que sabem ler escrever e calcular.

As lições tem logar todos os dias, excepto os sabbados, e duram uma hora.

Além da escola, ha uma livraria circulante; isto é de livros escolhidos, que são emprestados aos presos para entretenimento de suas leituras diarias.

Registrando aqui o exemplo citado, faço votos para que elle o mais cedo possível fructifique entre nós.

Aos presos da casa da Conceição a Sancta Casa da Misericordia fornece comida san e sufficiente mediante contracto, o qual foi ha pouco renovado por

mim com as mesmas clausulas dos contractos anteriores, como consta do respectivo termo entre os documentos annexos.

O supprimento do vestuario tem de ser feito actualmente pelo administrador, em consequencia de ordem de V. Ex.^a a mim transmittida por officio.

Quanto ao regimen sanitario, serve de enfermaria uma das galerias cellulares do estabelecimento, para a qual tem baixa os doentes do sexo masculino, sendo as mulheres tractadas nas suas proprias cellulas. Alguns enfermos de molestias graves são ás vezes remettidos para o hospital da Sancta Casa, a juizo do medico.

Este com toda a razão encarece a necessidade da fundação de uma enfermaria regular, visto como a que existe não merece tal nome.

Insta ao mesmo tempo pela approvação de V. Ex.^a ao formulario que já apresentou, e reclama por papeletas, reservando-se para pedir opportunamente os utensilios indispensaveis á enfermaria.

Conforme um dos quadros annexos, entraram n'ella, no periodo do anno ultimo, 460 doentes, tendo passado do anno anterior 31. A somma total é, pois, de 491.

Cumpre notar que este numero é muito superior ao dos 203 presos do estabelecimento; o que se explica pela razão de que durante o anno que findou presos houve que baixaram á enfermaria mais de uma vez.

Dos 491 doentes tiveram alta 439, sendo 417 homens e 22 mulheres, e falleceram 3 homens.

Ficaram existindo 49, isto é: 43 homens e 6 mulheres.

Entre as molestias sobresaem 80 casos de bronchite, 70 de febres intermitentes e 61 de indigestão. Os tres fallecimentos provieram de pthysica, beriberi e anemia.

Para o hospital da Santa Casa, no mesmo periodo, tiveram baixa 6 doentes, dos quaes morreram 3, voltaram ao estabelecimento 2 e evadiu-se do mesmo hospital um.

A escripturação do estabelecimento achei-a incompleta, confusa e pouco acciada.

O exame a que V. Ex. mandou proceder na contabilidade até a data da suspensão do administrador hoje demittido, descobriu um alcance na importancia de 1:485\$710.

Por ultimo, não devo calar a V. Ex.^a que a casa da Conceição urge por certas obras, como uma capella decentemente decorada, um aposento para residencia do administrador, melhoramento dos commodos destinados aos guardas etc.

O aterro dos pantanos que circundam a casa, e que pela presidencia foi contractado desde 6 de maio do anno passado com Francisco José dos Santos Malhado, tem sido feito com demasiado vagar, convindo aliás que se conclua sem perda de tempo, afim de melhorarem as condições sanitarias do estabelecimento, que não podem ser lisongeiras em presença d'aquelles focos de miasmas.

Casa de correição.

A cadeia da correição, na fortaleza de Santo Antonio, é em rigor uma casa de detenção, á qual os individuos presos pelas patrulhas á noite são recolhidos até o dia seguinte, em que vão á presença da auctoridade competente, para dar-lhes destino.

Recebe tambem os réos que respondem a processo policial e ainda alguns pronunciados e sentenciados a penas diminutas.

É uma cadeia que não se pode considerar segura, apesar das crecidas sommas despendidas em obras d'ella.

Valia a pena que experimentasse de uma vez todos os melhoramentos tentados a collocar-a no melhor pé.

Na vizita que alli fiz observei que a escripturação está em dia e feita com limpeza e methodo, e que o archivo se conserva bem organizado.

Os presos pobres são alimentados á custa do governo, mediante contracto com a Sancta Casa da Misericordia.

O regulamento, organizado em 1844, carece reformado.

O movimento da entrada e da sahida dos presos da cadeia da correição, durante o anno passado, foi, de accordo com um dos mappas annexos, o seguinte:

Existiam do anno anterior	132
Entraram	1791

1923

Eram 956 livres, 762 homens e 194 mulheres; 967 escravos, 748 homens e 249 mulheres.

Sahiram no decurso do mesmo anno 1829 presos: 924 livres, 732 homens e 192 mulheres; 905 escravos, 710 homens e 195 mulheres.

para a campanha, não tivesse concorrido até hoje, a par d'aquelles recrutas e voluntários, com avultado numero de guardas nacionaes designados para o serviço extraordinário de corpos destacados.

Sujeita, portanto, a população simultaneamente ao recrutamento e á designação, é possível que enfraqueça uma ou outra vez a corrente da remessa de recrutas, sobre tudo achando-se a maior porção do elemento recrutavel comprehendida no alistamento da guarda nacional.

Vehiculos de condução.

O serviço dos carros e mais vehiculos de condução é feito nesta cidade com requintado desprezo das regras que lhe são communs em qualquer cidade civilisada.

Dissera-se abandonado ao capricho dos cocheiros e dos outros conductores, originando-se d'ahi atropellos e sinistros, frequentemente denunciados pela imprensa diaria.

Os meus antecessores e eu mesmo temos diligenciado previnil-os com os meios ao nosso alcance; mas não são estes efficazes, desacompanhados de outros, que pertencem á esphera da policia municipal.

N'este supposto, depois de publicados por esta repartição mais de um edital ácerca do serviço dos vehiculos de condução, o chefe de policia dirigiu, ha cerca de um anno, á camara municipal da capital um officio em que solicitou que certas bases concernentes á boa direcção do mesmo serviço, nelle indicadas, fossem com urgencia reduzidas a posturas, as quaes seriam provisoriamente approvadas pela presidencia, até que em occasião opportuna as adoptasse a assemblea provincial.

Por minha vez representei á camara sobre a necessidade de dar ella solução ao citado officio.

Até hoje, porem, nada decidiu, e aguardo semelhante solução, que me habilitará a expedir o regulamento que o serviço em questão reclama.

Elle não poderá ser satisfactorio, em quanto não se estatuirem, sob pena de multa e prisão, expressas disposições affinentes ás habilitações dos cocheiros, á construcção e á lotação dos vehiculos, á direcção que estes deverão seguir em

certas ruas e ladeiras, e á robustez ou destreza dos animaes por que forem tirados.

Iluminação publica.

Pelo artigo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1862, o chefe de policia é o fiscal da iluminação a gaz, menos na parte scientifica.

O serviço da dita iluminação, no pouco tempo em que me acho á frente da administração policial, não tem corrido mal.

Assim penso, não só por que não tem apparecido certas queixas como d'antes, mas tambem por que as faltas notadas pelas patrulhas e pelos fiscaes da provincia são muito inferiores em numero ás de epochas transactas.

Entretanto, é de estimar que a iluminação publica se conserve sempre de modo, que compense com beneficios reaes o sacrificio da avultada somma que custa aos cofres.

Quanto aos combustores, estão actualmente funcionando 2110.

Limpeza e accio da capital.

A presidencia, por actode 23 de fevereiro do anno passado, rescindiu o contracto feito em 5 de abril de 1865 sobre a limpeza e accio d'esta capital, e em seguida communicou a esta repartição que continuava elle a cargo do ex-empresario, até ulterior deliberação.

Quando entrei no exercicio do meu cargo, achei estabelccido o uso de ouvir-se aos membros de uma commissão fiscal, nomeada em virtude do mesmo contracto, na occasião de requerer aquelle ex-empresario a subvenção mensal que percebe dos cofres provinciaes.

Isto tenho continuado a observar, comquanto pela rescisão do contracto parece que devia ficar dissolvida a commissão nelle prevista.

Nenhumas communicações tenho recebido das auctoridades policiaes reveladoras de faltas no serviço do accio da cidade.

Pelo que, e conformando-me com o parecer da commissão, não me tenho opposto a que receba o ex-empresario as respectivas prestações.

Todavia não devo omitir que, se mediante as condições do extincto contracto, que sujeitava o empresario a multas, o serviço, como me consta, não era bem executado, é possível que ora, suppressas taes multas, continue da mesma fôrma, senão peor; tanto mais, quanto presumo que o numero de carros e o pessoal actualmente empregados é insufficiente, attenta a extensão da cidade e a multiplicidade de suas ruas e beccos.

Divisão policial da provincia e seu pessoal.

Conforme a relação annexa, a provincia está dividida em 59 delegacias e 290 subdelegacias, repartidamente pelas 24 comarcas de que ella se compõe.

Não sendo conveniente que a subdelegacia do districto do Campestre, do termo de Minas do Rio de Contas, se conservasse com os limites de sua criação, por trazer embarços ao serviço e á boa administração da policia local, propuz que ficasse a referida subdelegacia com os mesmos limites da freguezia d'aquelle nome—Campestre—o que foi approvedo por acto da presidencia de 10 de janeiro proximo passado.

Pela mesma razão de conveniencia do serviço publico, propuz a restauração da subdelegacia do 3.º districto da freguezia de Sant'Anna do Catú, que actualmente compõe-se de tres districtos policiaes comprehendendo os limites seguintes:

- o 1.º districto—o 1.º e 4.º do juizado de paz
- o 2.º » —o 2.º e 3.º » »
- o 3.º » —o 5.º e 6.º » »

O pessoal tanto das delegacias como das subdelegacias não está completo.

Não cesso, porém, de colher informações ácerca de cidadãos idoneos que preencham as vagas que existem.

Constando-me que algumas auctoridades policiaes a seu bel-prazer abandonavam os seus logares sem darem d'isto sciencia a esta repartição, ordenei pro

O de n. 18 indica que 481 individuos se legitimaram para fora do imperio com declaração de suas nacionalidades.

O de n. 19 é concernente à receita de emolumentos cobrados pela secretaria e recolhidos à thesouraria de fazenda, no valor de 3:768\$080.

Pondo aqui remate a esta exposição, cumprio um grato dever, agradecendo a V. Ex. as não interrompidas provas de confiança que me tem dado no exercicio da minha espinhosa commissão, e ao mesmo tempo renovando a V. Ex. a expressão dos meus sentimentos de benevolencia e distincta consideração á pessoa de V. Ex., a quem Deus guarde.

Ilm. e Exm. Sur. Dr. José Bonifacio Nascetes de Azambuja, presidente desta provincia.

O CHEFE DE POLICIA,

Franklin Americo de Menezes Doria.

QUADRO das embarcações sujeitas á visita de Policia, sahidas do Porto da Bahia durante o anno de 1867.

[illegible]

Visita da Policia do Porto da Bahia 2 de Janeiro de 1868.

Custodio Rebello de Figueiredo,

Oficial da Visita do Porto.

Movimento do Porto da Bahia durante o anno de 1867.

Nacionalidades.	Entradas			Saídas		
	Do interior.	Do Exterior.	Somma.	Para o interior.	Para o exterior.	Somma
Brasileiros.....	3698	131	3829	3910	189	4099
Estrangeiros.....	933	576	1509	868	433	1301

OBSERVAÇÕES.

Não forão comprehendidas no numero dos passageiros, que sahirão d'este Porto, 3081 praças, que seguirão para o Sul. Não forão tambem incluidas no numero dos passageiros que entrarão, 740 ex-praças que do Rio de Janeiro veltarão, e 312 praças que vierão de Sergipe para d'aqui seguirem para o Rio.

Palácio do Porto da Bahia 2 de Janeiro de 1868.

Custodio R. de Figueiredo,

Official da visita do Porto.

MAPPA

do movimento dos mendigos da casa do Azylo do 1º de janeiro á 31 de dezembro de 1867.

Movimento.	Existião.	Entrarão.	Somma.	Saíram.	Fallecerão.	Existem.	Total.
Homens	8	12	20		8	12	20
Mulheres.	33	20	53		16	37	53
Somma	41	32	73		24	49	73

Bahia e Casa do Azylo 1º de janeiro de 1868.

José Pio de Mello.

ADMINISTRADOR.

MAPPA do movimento dos presos da prisão civil, do 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1867.

N.º 7

Movimento.	Brazileiros.														Portu- guezes.	Italia- nos.	France- zes.	Africa nos.				Total.	
	Morte.		Tentativa de morte.	Morte.		Ferimen- tos.	Deflora- mentos.	Bigamia.	Cópula car- nal por violência.	Tomada de presos.	Morte.	Morte.		Morte.	Reduzir a es- cravidão pessoa livre.	Ferimen- tos graves.	Morte.	Morte.		Morte.	Morte.		
	Homens.	Mulheres.	Homens.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Homens.	Homens.	Homens.	Homens.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Homens.	Homens.	Homens.	Mulheres.	Homens.	Mulheres.		
	PRONUNCIADOS.			PRISÕES SIMPLES.							GALÉS PER- PETUAS.	PRISÃO PERPETUA.		PENA ÚLTIMA.	PRISÃO SIM- PLES.	PRONUN- CIADO.	PRISÃO SIMPLES.	PENA ÚLTIMA.		GALÉS PER- PETUAS.	PRISÃO PERPETUA.		
Passarão do anno anterior.....	2			13	1	1	1	1		1	12	5	1		1		1	2	1	1	1	49	
Entrarão	3	1	1	5					2		5		1	1		1				1		21	
Somma	5	1	1	18	1	1	1	1	2	1	17	5	5	1	1	1	1	2	1	5	1	73	
SAÍDA.	Por terem concluido a pena.....			2																		2	
	Por terem ido responder a jury fóra da capital..			4												1						5	
	Por terem sido transferidos para outras prisões..										3											3	
	Por terem ido para o hospital da Misericórdia...					1																1	
	Por terem fallecido na enfermaria do estabelecimento					1				1						1							3
Somma	4			4					1		3				1	1						14	
Ficão existindo	1	1	1	14	1	1	1	1	1	1	14	5	5	1	1		1	2	1	5	1	59	

PROROGAÇÃO

por mais quatro mezes do contracto para o sustento dos presos pobres das cadeias desta capital, celebrado com a Santa Casa da Misericordia.

Aos cinco de Fevereiro de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta repartição da policia da Bahia perante seu Chefe o Excellentissimo Senhor Doutor Franklin Americo de Menezes Doria, compareceu, autorisado pela Santa Casa da Misericordia o irmão mordomo dos presos Antonio Leonardo Pereira para o fim de contractar, como effectivamente contractou por mais quatro mezes, á contar de quatorze do mez passado, o fornecimento do sustento dos presos das cadeias da capital, seu curativo no hospital da mesma Santa Casa, e dietas prescriptas pelo medico da enfermaria da Casa de Prisão com trabalho pela mesma diaria de 450 réis, satisfazendo as demais condições estipuladas na prorrogação do ultimo contracto, e todas as outras obrigações do primitivo, que teve lugar em trinta e um de Janeiro de mil oito centos e sessenta. E eu Francisco Candido Rodrigues de Castro, Chefe da primeira secção da secretaria o escrevi. *Franklin Americo de Menezes Doria. Antonio Leonardo Pereira.*

Conforme:

Feliciano José Teixeira.

MAPPA DO MOVIMENTO

da enfermaria da casa de prisão com trabalho do 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1867, organizado pelo Dr. João Ferreira de Bittencourt Sá medico do estabelecimento.

MOVIMENTO.	NUMERO.	HOMENS.	MULHERES.	MOLESTIAS.																																							
				Bronchite.	Febres intermitentes.	Indigestão.	Hepatite.	Asma.	Rheumatismo.	Pneumonia.	Hemorroidas.	Metrorrhagia.	Sarças.	Diarrhea.	Disenteria.	Congestões.	Erysipelas.	Colicas.	Hemoptyses.	Offices.	Obstaculos.	Iticaria.	Beriberi.	Gastroenterite.	Enteralgias.	Colics.	Paratysias.	Dartros.	Abcessos.	Furuncullos.	Anginas.	Metrite.	Gastralgias.	Dysmenorria.	Utericos.	Ovaricos.	Amenia.	Hypertrophia da coração.	Estreçamento de uretra.	Ayso.	Total.		
Existão	31	28	3	7	5	4	3	3	12	10	3	1	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	31
Entrarão	400	433	23	73	63	57	12	10	21	12	8	12	12	25	8	3	4	6	3	3	21	9	10	3	3	12	2	6	6	12	13	1	13	12	3	4	12	1	7	1	420		
Somna	401	403	28	80	70	61	13	13	23	4	11	3	13	23	8	3	4	6	3	3	21	9	2	3	12	2	6	6	12	15	1	13	12	3	4	12	1	7	1	401			
Saída {	Com alta	439	417	12	72	67	59	10	9	20	...	7	3	12	21	6	3	4	6	4	4	21	9	...	3	3	12	2	6	6	12	15	1	13	1	4	4	1	0	...	3	1	439
	Por fallecimento	3	3	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1	...	...	...	3		
Somna	412	429	22	72	67	59	10	9	20	1	7	3	12	21	6	3	4	6	4	4	21	9	1	3	3	12	2	6	6	12	15	1	13	1	4	4	10	...	3	1	412		
Ficão existindo	49	43	6	8	3	2	5	4	3	3	4	...	1	1	2	...	...	...	1	1	...	...	1	...	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	1	1	...	2	1	4	...	49	

Representa este mappa um numero de doentes superior ao numero total dos presos existentes no estabelecimento, porque o mesmo preso entra muitas vezes como doente e sahe curado da enfermaria, já por haver recebido da mesma molestia, já por ser atacado de outra qualquer.

Dahia e Casa de Prisão com trabalho 1.º de Fevereiro de 1868.

Dr. João Ferreira de Bittencourt Sá.

QUADRO GERAL

dos casos de fallecimento dos presos da enfermaria da Casa de Prisão com trabalho do 1.º de janeiro á 31 de dezembro de 1867, com declaração das molestias procedencia dos condemnados, organizado pelo Dr. João Ferreira de Bittencourt e Sá, medico do Estabelecimento.

Molestias		Phthisica	Beriberi	Anemia	TOTAL
Numero dos fallecidos.....		1	1	1	3
Procedencia {	Da capital.....	1			1
	De outras localidades.....		1	1	2

Bahia e Casa de Prisão com trabalho 1º de Fevereiro de 1868.

Dr. João Ferreira de Bittencourt e Sá.

QUADRO dos individuos, que passaram por esta Repartição para o Exército e Armada, e aprendizes menores, desde 13 de Dezembro de 1867 á 13 de Fevereiro do corrente anno.

MEZES.	Voluntarios.	Recrutas para o Exército.	Recrutas para a Armada.	Menores desvalidos para aprendizes marinheiros.	Menores desvalidos para o Arsenal de Guerra.	Corpo de Policia.	TOTAL.
Dezembro	3	112	14	3	3	1	140
Janeiro	6	127	3	8	0	6	150
Fevereiro	4	43	2	1	19	2	44
Somma	13	272	19	14	7	9	334

Secretaria da Policia da Bahia 13 de Fevereiro de 1868

O Secretario, *Feliciano José Teixeira.*

QUADRO

da divisão policial da Província da Bahia.

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Capital	1º Districto	S. Salvador S. Pedro Sant'Anna Rua do Passo Sant'Antonio 1º districto " " 2º " Conceição da Praia Pilar Penha Mares Brotas Victoria Rio Vermelho Itapoam	Foi restaurada em 16 de outubro de 1867.
	2º Districto	Pirajá Matuim Cotigipe Passé Maré Paripe	
Abrantes	Abrantes villa	Abrantes Freg. da villa Monte Gordo St. Amaro da Ipitanga Torre Subaúma	
	Matta de S. João villa	Sipó Matta de São João	
Valença	Valença cidade	Valença Freg. da cidade Mapendipe Maricoabo e Cajahiba Guerem Riacho Velho Serapuhy Jequiriçá Arcia.	
	Taperoá villa	Cayrú villa Morro de S. Paulo Galcão Jequié Nova Boipeba vil. Jordão, Camerog, Taper. Santarem villa Velha Boipeba	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Camamú	Camumú	Camamú villa Igrapiuna Barcellos villa	Alteração dos limites d'esta subdelegacia em 19 de outubro de 1867.
	Barra do Rio de Contas villa.	Barra do Rio de Contas Colônia da Villa do Rio de Contas 3º districto da Villa do Rio de Contas	
	Marahú villa	Marahú	
Ilhéos	Ilhéos villa	Ilheos Oliveira villa Itahipe Cachoeira de Itabuna Una Villa	
Porto Seguro	Porto Seguro	Porto Seguro villa Santa Cruz » Trancoso » Villa Verde	
	Belmonte e Can- navieiras.	Belmonte villa Cannavieiras »	
Caravellas	Caravellas cidade	Caravellas Viçosa Villa Porto Alegre villa Colônia Leopoldina	
	Alcobaça villa	Alcobaça Prado villa	
Santo Amaro	St. Amaro cidade	St. Amaro freg. da cidade » » 2º districto Saubara Oliveira Bom Jardim 1º districto » » 2º » Rio Fundo Amparo S. Gonçalo Freg. da villa N. Senhora do Monte	
	Villa de S. Franc.	St. Anna do Catú 1º dist. » » » 2º » Socorro Madre de Deos do Bo- queirão S. Sebastião	
Inhambupe	Inhambupe villa	Inhambupe e Itapororoca Capella da Conceição Prazeres do Inhambupe	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Feira de St'Anna	Camisão villa	Camisão Orobó Baixa Grande Serra Preta	
Maracás	Imp. villa da Vict.	Victoria Poções da Uruba Verruga	
	Maracás villa	Maracás	
Monte Santo	Monte Santo villa	Monte Santo Massacara	
	Geremoabo villa	Geremoabo Bom Conselho Sabão e Coité St. Ant. da Gloria do Cur- ral dos Bois 1º districto Idem 2º	
Minas do Rio de Contas	Minas do Rio de Contas villa	Minas do Rio de Contas e Matto Grosso Canab. e N. Sra. da Guia Villa Velha de Canabrava e São Gonçalo Morro do Fogo Carrapato Remedios Catulé Campestre Bom Jesus Farna Boa Sentença	
	St. Izabel do Pa- raguassú villa	St. Izabel do Paraguassú João Correia Andarahy villa Chique-Chique	
	Brejo Grande	Cineurá Brejo Grande	A deleg. do Brejo Gr. foi cre- ada em 7 de jan. de 1867.
	Lençoes cidade	Lençoes Serra Negra Cravada	
Rio de S. Franc.	Villa da Barra	Villa da Barra Icatú e Mirandella	
	St. Rita do Rio Preto villa	St. Rita do Rio Preto Formosa	
	Campo Largo vil.	Campo Largo	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Rio de S. Franc.	Campo Largo vil.	Cruz do Brejo Grande Angical Vargens	
Urubú	Urubú villa	Urubú Bom Jardim Breginho Lapa Sítio do Matto	
	Macalhúbas villa	Macalhúbas Lagôa Clara Santa Ritta Brotas Chapada Diam. ou velha Arraial de S. Sebastião	
Chique-Chique	Chiq.-Chiq. villa	Chique-Chique Gentio do Assurua e Bromado Pedras Lagôa Matto fume	
	Pilão Arcado	Pilão Arcado e Salinas de St. Antonio Brejo Zacharias Vereda de St. Ursula Remanso villa Casa Nova St. Anna do Sobradinho Ouricury Grande Pequeno Salinas do Brejo	
Jacobina	Jacobina villa	Jacobina N. S. da Saúde Coração de Jesus do Riach.	
	Morro do Chapéo villa	Morro do Chapéo Ventura Riachão da Utinga	A delegacia do Morro do Chapéu foi creada em 23. de setembro de 1867.
		Villa Nova da Rainha freg. da Villa de St. Ant. Serra da Ilhã St. Ant. das Queimadas Santa Efigenia Jaguarahy	
Monte Alto	Carinhanha	Carinhanha Alegre Malhada Paratêca	

Comarcas	Delegacias	Subdelegacias	Alterações havidas durante o anno de 1867.
Monte Alto	Rio das Egoas vil.	N. S. da Gloria do Rio das Egoas Brejo do Espirito Santo S. Gonçalo	A delegacia do Rio das Egoas foi creada em 8 de junho de 1867.
	Monte Alto villa	Monte Alto Boqueirão do Parreiro e Rio Verde Riacho de Sant'Anna	
Caetité	Caetité villa	Caetité Umburana Cannabrava Bon Jesus do Meira Duas Barras S. Sebastião Almas Bonito Furados	
	Santo Antonio da Barra villa	Santo Antonio da Barra S. Felipe S. Gonçalo da Lage Curraes Velhos	
Joazeiro	Sento Sé villa	Sento Sé—1 ^a districto " — 2 ^a " " — 3 ^a "	
	Joazeiro villa	Joazeiro Sobradinho Salitre Caraluba e Curassás Licory—1 ^a districto " — 2 ^a "	
	Capim Gros. villa	Capim Grosso e Curassás Patamutê Pambú Macorerê	

Divisão policial da Provincia da Bahia

COMARCAS	Delegacias	Subdelegacias
Capital	9	20
Abrantes	9	7
Valença	9	15
Caminamú	3	7
Ilhéos	4	5
Porto Seguro	10	6
Caravellas	10	6
Santo Amaro	10	15
Inhambupe	10	21
Conde	9	6
Itapicuru	3	10
Nazareth	3	15
Cachoeira	3	29
Feira de Santa Anna	3	16
Maracás	9	4
Monte Santo	10	7
Minas do Rio de Contas	4	20
Rio de S. Francisco	3	8
Urubú	10	11
Chique-Chique	10	14
Jacobina	3	12
Monte Alto	3	10
Cactité	10	13
Joazeiro	3	13
Totales 24	59	290

Secretaria da Policia da Bahia 4° de Fevereiro de 1868.

O Secretario—*Feliciano José Teixeira.*

RELACÃO

N.º 14.

nominal dos empregados da Repartição da Policia d'esta Provincia.

Nome dos Empregados.	Classe.	Data de nomeações.	Exercicios.
Feliciano José Teixeira.....	Secretario	18 de Janeiro de 1858	1.º de Fevereiro de 1858.
Francisco Candido Rodrigues de Castro..	Official	7 de Abril de 1857	22 de Junho de 1857.
Custodio Rebello de Figueiredo.....	"	30 de Janeiro de 1867	18 de Março de 1867.
Rogério Gualles Mineiro.....	"	11 de Agosto de 1867	31 de Agosto de 1867.
Candido Silvestre de Faria.....	Amanuense	19 de Março de 1857	22 de Junho de 1857.
Francisco Manoel de Figueiredo.....	"	" " "	" " "
João Pedro da Cunha Vallo.....	"	30 de Novembro de 1858	No mesmo dia.
Feliciano José Teixeira Filho.....	Amanuense e Thes. ^{ro}	7 de Novembro de 1867	No mesmo dia.
José Manoel Garcia.....	Porteiro	27 de Junho de 1857	No mesmo dia.
Pileto Gomes de Menezes.....	Contínuo	21 de Abril de 1864	No mesmo dia.

Secretaria da Policia da Bahia 1.º de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Feliciano José Teixeira.

QUADRO dos indivíduos que se legitimarão por esta repartição para fora do imperio durante o anno de 1867, com designação de suas nacionalidades.

Brazileiros	Portuguezes	Francezes	Inglezes	Italianos	Prussianos	Espanhóes	Allemaes	Hollandezes	Austriacos	Lubekenses	Suezos	Americanos	Africanos	Total.
125	400	43	50	30	29	40	3	3	7	3	16	3	68	181

N. B. Todos os Africanos foram para Africa.

Secretaria da Policia da Bahia 1.º de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Peliciano José Teixeira.

DEMONSTRATIVO

das quantias arrecadadas por esta Repartição durante o anno de 1867, designadas por mezes.

1867	Janeiro	266\$800
»	Fevereiro	268\$240
»	Março	371\$680
»	Abril	314\$280
»	Maio	416\$400
»	Junho	287\$480
»	Julho	315\$360
»	Agosto	240\$840
»	Setembro	280\$360
»	Outubro	259\$620
»	Novembro	444\$400
»	Dezembro	302\$620
Total		3:768\$080

Secretaria da Policia da Bahia, 1.º de Fevereiro de 1868.

O Secretario,

Feliciano José Teixeira.



OFFICIO

DO

INSPECTOR DA ALFANDEGA.



Alfandega da Bahia 2 de Março de 1868.



Ilm. e Exm. Snr.

Tenho a honra de communicar a V. Ex. em resposta ao seu officio n.º 43 de 13 de Janeiro ultimo, que n'esta data remetto á Thesouraria de Fazenda, para serem enviados á V. Ex., em cumprimento de outro officio d'essa Presidencia dirigido á dita Repartição n'aquella mesma data, cinco quadros estatísticos do anno financeiro de 1866 á 1867, sendo um das mercadorias estrangeiras importadas e despachadas para consumo, dois das de procedencia nacional exportadas para dentro e para fóra do Imperio; e os outros dois da navegação de longo curso e de cabotagem.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Ex. Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, Prêsidete d'esta Provincia.

1866 A 1867

ALFANDEGA DA BAHIA

QUADRO demonstrativo dos valores officiaes das mercadorias de produção nacional exportadas para diversos portos estrangeiros.

Belgica	3:890\$139
Cidades Hanseaticas	1,915:769\$936
Costa d'Africa	448:869\$272
Confederação Argentina	384:333\$720
Estados Unidos d'America	208:694\$877
Estado Oriental de Uruguay	111:247\$698
França	2,086:189\$336
Grã Bretanha	9,099:950\$220
Possessões Inglezas	728:597\$022
Hespanha	111:323\$177
Possesões Hespanholas	1:990\$700
Hollanda	80:356\$944
Portugal	746:399\$891
Possessões Portuguezas	636\$400
Reino da Italia	239:770\$191
Suecia e Noruega	26,299\$350
Rs.	16,202:327\$873

Bahia e 3.ª Secção d'Alfandega 25 de Janeiro de 1868.

Francisco Ferrereia França.

Chefe da 3. Secção.

1866 á 1867.

ALFANDEGA DA BAHIA.

QUADRO demonstrativo dos valores officiaes das mercaderias estrangeiras
importadas e despachadas para consumo.

Austria	298:374\$000
Belgica	102:815\$349
Brazil	232:738\$030
Cidades Haesenticas	876:231\$935
Costa d'Africa	151:773\$425
Estados do Rio da Prata	2,040:618\$984
Estados Unidos d'America	304:065\$251
França e possessões	3,263:107\$316
Gran Bretanha e possessões	9,154:078\$454
Hispanha	220:199\$275
Hollanda	2:967\$850
Portugal e possessões	1,148:976\$083
Reino da Italia	63:495\$369
Suecia e Noruega	18:761\$316
Rs.	17,878:202\$637

Bahia e 3.ª Secção d'Alfandega 25 de Janeiro de 1868.

Francisco Ferreira França,

Chefe da 3.ª Secção.

1866 A 1867.

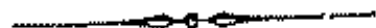
ALFANDEGA DA BAHIA.

Quadro do movimento da navegação de longo curso para diversos portos estrangeiros.

ENTRADA.							SAÍDA.								
Nacionalidades.	NAVIOS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.	Países.	NAVIOS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.	Nacionalidades.	NAVIOS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.	Países.	NAVIOS.	TONELADAS.	EQUIPAGEM.
Austriacos.....	15	4187	150	Belgica.....	3	478	20	Austriacos.....	12	4217	124	Belgica.....	2	1836	80
Americanos.....	10	30308	947	Cidades Hanseaticas.....	18	3341	155	Americanos.....	15	28507	900	Cidades Hanseaticas.....	15	14927	472
Argentino.....	1	153	10	Costa d'Africa.....	8	930	62	Argentino.....	1	209	9	Costa d'Africa.....	22	3339	222
Brazileiros.....	25	6086	284	Confederacao Argentina.....	24	5800	300	Brazileiros.....	20	7503	354	Confederacao Argentina.....	21	12731	597
Bretoneses.....	18	5162	292	Diversos portos do Brazil.....	105	45377	1834	Bretoneses.....	20	7357	230	Dinamarca.....	1	203	9
Dinamarquezes.....	4	786	37	Estados Austriacos.....	22	4951	204	Dinamarquezes.....	4	1033	34	Diversos portos do Brazil.....	138	104573	5260
Franceses.....	34	2325	1819	Estados Unidos d'America.....	23	24244	784	Franceses.....	23	2385	1704	Estados Unidos d'America.....	11	3613	125
Hamburguezes.....	6	1359	63	Estado Oriental do Uruguay.....	43	14194	547	Hamburguezes.....	8	3525	77	Estado Oriental do Uruguay.....	10	6513	290
Hollandezes.....	19	5100	166	Francia.....	33	92112	1754	Hollandezes.....	17	4252	157	Francia.....	22	7173	1232
Hespanhaes.....	22	3559	240	Grã-Bretanha.....	138	79493	3681	Hespanhaes.....	22	4748	251	Grã-Bretanha.....	200	85573	2937
Hannoverianos.....	11	1740	90	Possessões Inglesas n'Africa.....	4	1192	41	Hannoverianos.....	13	2538	162	Possessões Inglesas na Europa.....	13	3262	163
Holabergues.....	3	124	24	Possessões Inglesas n'America.....	12	2272	124	Holabergues.....	222	129246	5116	Possessões Inglesas n'Africa.....	4	403	13
Ingizes.....	196	108371	4792	Possessões Inglesas na India.....	1	565	10	Ingizes.....	13	3892	158	Possessões Inglesas n'America.....	10	491	19
Italianos.....	12	3019	112	Possessões Inglesas na Oceania.....	2	1136	35	Italianos.....	1	353	10	Hespanha.....	8	1804	90
Neuchâtois.....	1	140	8	Hespanha.....	10	2675	111	Neuchâtois.....	1	269	8	Possessões Hespanhaes.....	2	654	22
Noruegueses.....	13	3596	137	Hollanda.....	4	1922	64	Noruegueses.....	13	4720	135	Hollanda.....	25	7154	18
Offenburgeres.....	41	3597	149	Portugal.....	34	7461	109	Offenburgeres.....	25	7010	218	Portugal.....	25	7154	207
Portuguezes.....	60	13022	686	Possessões portuguezas n'Africa.....	5	1350	54	Portuguezes.....	61	17050	690	Possessões portuguezas n'Africa.....	8	3084	95
Roiño da Italia.....	11	2722	167	Reino da Italia.....	5	1236	74	Roiño da Italia.....	10	5290	170	Pérol.....	12	1793	53
Russos.....	3	677	31	Suecia e Noruega.....	3	857	35	Russos.....	4	212	9	Reino da Italia.....	5	1360	55
Suecos.....	21	6725	224					Suecos.....	23	7019	227				
	502	233026	10290		502	233026	10290		550	262039	10985		550	262039	10985

Alfandega da Alfandega 25 de janeiro de 1868.

Francisco Ferreira França—Chefe da 3.ª seção.



RELATORIO

DA

COMPANHIA BAHIANA.

Navegação interna.

As viagens nas differentes linhas d'essa navegação se fazem regularmente, e o rendimento de cada uma compara lo com os semestres anteriores, mostra pelo mappa n.º 4 um pequeno melhoramento.

A companhia adquirio um novo vapor denominado *S. Francisco* para ser empregado n'essas linhas, o qual ja principiou a viajar, tem bastantes commodos para passageiros, muitas proporções para carga e uma marcha ligeira.

Em construcção a companhia tem mais dous vapores de maiores dimensões, os quaes são esperados nos mezes de maio e junho, ficando ella habilitada a cuniprir plenamente com todas as suas obrigações, tanto n'essa navegação como na do Rio de S. Francisco.

Todos os pontes terminaes d'essas linhas tem as suas respectivas pontes onde os vapores atracão, menos Santo Amaro. A companhia comprou o trapiche *Partido* para ahi formar uma estação terminal, para os vapores atracarem; assim rogo a V. Ex. depôr em cumprimento o art. 12 do contracto de 10 de maio de 1858, mandando construir o pequeno pedaço da estrada que mostra o mappa junto n.º 5 (*) desde A a B, e reparar a rua até C, afim de que a companhia possa estabelecer conducção de rodagem entre o referido trapiche e a cidade de Santo Amaro, e para, por esta maneira, evitar a grande inconveniencia de embarque e desembarque em canoas.

Levando V. Ex. a effeito este melhoramento, prestará um grande beneficio ao publico de um dos mais importantes districtos d'esta provincia.

A companhia tomará a si a construcção da mesma estrada, recebendo o valor orçado pelo engenheiro director da repartição das obras publicas.

Relativamente ás novas linhas de navegação peço licença para chamar a attenção de V. Ex. para o meu ultimo relatorio.

Navegação do Rio—S. Francisco.

Esta navegação continúa com muita exactidão, e os mappas do trafego mostram que os habitantes d'aquelle magestoso Rio provarão a toda evidencia quanto aprecião os melhoramentos materiaes da actualidade.

(*) Este mappa deixa de ir por ser lythographado.

Navegação das Alagôas.

Esta empreza ainda não está de todo terminada. Os trilhos estão collocados entre Jaraguá e Maceió, e vão em continuação para o trapiche da Barra, margem e porto terminal da navegação d'Alagôas.

O vapor e as alvarengas já se achão montados e promptamente serão concluidos.

Navegação de Maceió e S. Miguel.

Este contracto falta ainda a approvação d'assembléa provincial d'Alagôas.

Dique e officinas em Itapagipe.

A companhia ainda não se acha habilitada a effectuar este desejado melhoramento em virtude de avultada somma que se tem applicado dos lucros para melhorar sua propriedade fluctuante, porém pela conservação d'essa mesma propriedade, a companhia será forçada a levar a effeito esta obra, a todo transe.

Vapores da companhia.

Vide o mappa n.º 6.

Estado financeiro.

No appendice n.º 7, V. Ex. verá o ultimo relatorio da directoria em Londres pelo semestre findo em 30 de junho de 1867, do qual V. Ex. colherá que o impulso e desenvolvimento dado ao trafego das differentes linhas tem sido todo anniquilado pelo ruinoso estado do cambio a que tem sido reduzida a moeda nacional, por causa d'esta malfadada guerra com o Paraguay, e que

ainda hoje vai continuando até (pode dizer-se sem exageração) ao ponto de desespero.

Se continuar o mau estado presentemente das cousas, a companhia ver-se-ha na dura necessidade á pedir ao governo para augmentar os fretes de passageiros e cargas; ou solicitar maiores subvenções; por quanto não é possível continuar a sustentar a grande perda que está tendo hoje com remessas para Europa por carvão, materiaes, custeio, pagamento de empregados estrangeiros e compromissos contrahidos para pagamento dos novos vapores.

No decurso do anno de 1867 só em differença de cambio a companhia ficou sacrificada em mais de £ 13,000 libras sterlingas.

Com perdas tão fortes e o capital da companhia tão despresado em valor, a administração d'ella, durante o ultimo anno, tem sido onerosa, e pouco lisongeira; porém é sempre satisfação declarar que em virtude de bons companheiros empregados tanto em terra como a bordo dos navios; acho-me habilitado a desenvolver os interesses e tráfego em tal escala que me tem feito sempre até hoje cumprir fielmente com os onerosos encargos da companhia contrahidos na aquisição de tantos novos vapores.

Desejando que V. Ex. acceite estes ligeiros apontamentos tomados por parte d'ella, por quem tem a honra de apresental-os a V. Ex.

Deos guarde a V. Ex.

Bahia 15 de fevereiro de 1868.

Hugh Wilson,
Superintendente.

N.º 1.

MAPA das viagens dadas para os diversos portos das linhas do Norte e Sul
no semestre findo em Dezembro de 1867.

DATAS.		Estancia.	Espirito San- to.	S. Christovão	Aracajú.	Penedo.	Macció.	Portos do Sul.
Julho	6	1	1	1	1	1	1	
	14	1	1		1	1		
	23	1	1		1	1	1	
	29	1	1	1	1	1	1	1
	31				1	1		
Agosto	12	1	1		1	1	1	
	20	1	1		1	1		
	24	1	1		1	1	1	
	31	1	1	1	1	1	1	1
Setembro	7	1	1		1	1	1	
	14	1	1		1	1		
	22	1	1		1	1	1	
	28	1	1	1	1	1		1
Outubro	5	1	1		1	1	1	
	12	1	1	1	1	1		
	19	1	1		1	1	1	
	26	1	1		1	1		
	31							1
Novembro	2	1	1		1	1	1	
	9	1	1		1	1		
	16	1	1	1	1	1	1	
	23	1	1		1	1		
	28							1
Dezembro	4	1	1		1	1	1	
	7			1				
	11				1	1		
	14	1	1					
	21	1	1		1	1	1	
	22				1	1		
	26	1	1					
	28							1
Estancia.....		24						
Espirito Santo.....			24					
São Christovão.....				7				
Aracajú.....					25			
Penedo.....						25		
Macció.....							14	
Portos do Sul.....								6

Hugh Wilson,
Superintendente.

DEMONSTRATIVO

do Trafego nas linhas costeiras do Norte e Sul pelo
semestre findo em 31 de dezembro de 1867.

	Passageiros			Passagens	Frete de carga	TOTAL
	Ré	Proa	Total			
Linha do Norte.	917	317	1288	20:655\$850	101:567\$772	122:223\$622
Linha do Sul...	179	135	314	4:375\$000	22:215\$665	26:590\$665
Total.....	1150	452	1602	25:030\$850	123:783\$437	148:814\$287

Hugh Wilson,
Superintendente.

NAVEGAÇÃO COSTEIRA.

MAPPA da carga importada pelos vapores das linhas do Norte e Sul, durante a safra finda em 30 de setembro de 1867.

7544	Caixas com assucar
41387	Saccos » algodão
671	» » mamona
147	» » ticum
6193	» » milho
6508	» » café
345	» » arroz
572	» » tapioca
2985	» » farinha
72	» » feijão
22	» » gomma
3008	» » caroá
24346	Pelles curtidas
35173	Meios de solla
460	Cascos azeite
3947	Couros
894	Latas oleo de ricino
1268	Pecas de madeira.

Hugh Wilson,
Superintendente.

NAVEGAÇÃO INTERNA

N.º 4.

DEMONSTRATIVO do Tráfego das Linhas do Cachoeira, Santo Amaro, Nazaréth e Valença pelo semestre findo em 31 de Dezembro de 1867.

	Vingete realizadas.	PASSAGEIROS.			Importancias das passagens.	Importancia dos fretes de carga.	Total do Tráfego durante o semestre findo em 31 de De- zembro 1867.
		N.º.	PROA.	TOTAL.			
Cachoeira e Maragogipo	78	6197	0952	16149	25:917\$320	14:760\$000	40:686\$410
Santo Amaro.	78	3963	4538	8501	12:464\$000	581\$640	13:045\$640
Nazaréth.	52	2518	3413	5931	8:062\$600	488\$110	9:450\$710
Valença e Taperoá	26	951	1962	2913	4:670\$600	11:914\$450	16:585\$050
		13629	10863	33491	52:014\$520	27:753\$200	79:767\$810

Hugh Wilson, Superintendente.

MAPPA

dos vapores, e suas qualidades.

NOME DOS VAPORES	Qualidade em ma- teria	Arqueação em to- nelados	Força em cavallas	Marcha em millas	Tripolação	Observações
Navegação Costeira						
S. Salvador	Ferro	480	140	10	30	Novos
Dantas	»	483	165	12	30	
Gonçalves Martins . . .	»	500	126	9	30	
Sinimbú	»	500	126	9	30	Em bom estado
Santa Cruz	madeira	300	103	10	25	
Cotinguiba	»	312	103	9	25	
Navegação Interna da Ba- hia de Todos os Santos e Fluvial de S. Francisco						
S. Francisco	Ferro	200	60	11	10	Novo
Dous de Julho	»	261	50	10	11	Em bom estado
Jequitaia	»	250	61	11	10	
Santo Antonio	»	153	40	10	10	
Boa Viagem	»	153	40	10	10	Encommendados
..... vapor novo . .	»	150	75	12		
..... dito	»	150	75	12		
Navegação do Littoral da Cidade						
Itaparica	Ferro	100	30			
Lucy	»	30	12			
Victorine	»					

Hugh Wilson,—Superintendente.

RELATORIO GERAL DO UNDECIMO SEMESTRE.

O Balanço dos lucros no semestre findo em 30 de Junho ultimo, calculado ao cambio de 27^d produziu £ 45,326, 42,5 que (deduzidas as despesas em Londres) mostra um acrescimo de mais de £ 2000.0.0. sobre o semestre correspondente do anno de 1866.

Contas de capital e rendas no cambio — Da referida quantia tem se dispendido pela conta de capital £ 3,010. 41.0. como consta dos detalhes annexos na verba *contas suspensas* (como tem entendido os fiscaes) sendo a quantia maior, pelas alterações e reparos feitos no vapor *Jequitaia* a fim de ser applicado a navegação especial do Rio S. de Francisco.

Estado do cambio. — Em consequencia do pessimo estado do cambio, que, durante a prolongada guerra com o Paraguay, tem gradualmente descido de par até 20 ³/₄^d por mil réis, os vossos directores com pezar vos annuncião que não se achão em posição de poder recommendar um dividendo. Havendo contudo esperanças que esta guerra tão prejudicial as empresas brasileiras, termine brevemente, é presumivel, que o cambio não tardará a melhorar.

Emissão de apolices. — Pelo que diz respeito as apolices, mencionadas no ultimo relatorio os vossos directores vos annuncião que d'estas por £ 25,000.0.0. remetidas para a Bahia o superintendente da companhia tem empregado £ 26,000.0.0.

Navegação do Rio S. Francisco. — Foi felizmente inaugurada esta navegação em 3 de Agosto proximo findo e, a julgar se pelos ultimos relatorios a junta espera que haja um progressivo augmento nas receitas da companhia. — Os directores fazem ver que a subvenção pertencente a este contracto é paga-vel trimestralmente, não é adiantada como foi declarado no relatorio ultimo.

Vapor S. Francisco. — Este vapor foi com especialidade construido para substituir o *Jequitaia* tendo sido este ultimo destinado para a navegação acima mencionada e sem duvida já deve ter chegado a Bahia; visto como as noticias recebidas em 3 do corrente annuncião sua chegada a S. Vicente em 15 de Novembro, sem novidade.

Vapores novos. — A fim de manter efficazmente a navegação do Rio S. Fran-

cisco, e ter um vapor de reserva para a navegação interna da Bahia o superintendente tem insistido com urgência para com os directores, mostrando a necessidade de mandar mais dous vapores adaptados para qualquer das linhas internas.—Conformando-se com este urgente pedido, a junta tem feito um contracto para dous vapores que deverão ser entregues no mez de maio proximo; os desenhos pelos quaes se devem construir, serão enviados da Bahia pelo superintendente.

Saraiva e Tavares Bastos.—Depois da data da ultima assemblea geral o balanco dos seguros feitos sobre estes dous vasos tem sido pago e as contas fechadas.

São Salvador.—Os directores tem o prazer de vos annunciar que este vapor chegou na Bahia em 19 de Agosto e foi approvedo.

Contracto de Maceió.—Os materiaes exigidos para este contracto serão embarcados no *Liverpool*, navio a vela, em Agosto proximo passado; as noticias annuncião que está presentemente descarregando em Maceió e o superintendente avisa que as obras vão ser principiadas incontinentemente.—A subvenção de £ 2,000.0.0. é pagavel na inauguração, da navegação, de accordo com o contracto feito pelo vosso superintendente com o governo provincial de Alagoas.

Conclusão.—A ultima safra tendo-se acabado mais cedo do que em 1865, entretanto que a d'este anno apenas principia a apparecer, o trafego da companhia pelo mez de Agosto e os mezes successivos, não é igual ao dos mezes correspondentes do anno anterior.—A nova safra todavia promette ser mui grande, e então deve-se esperar que com os meios presentemente ao alcance da companhia a estação futura produzirá grande rendimento.

H. F. Wilson—Secretario.

BALANÇO GERAL EM 30

A accionistas.....	149.280 0 0		
» fundo de Reserva.....	2.273 7 1		
» apolices emittidas.....	33.000 0 0	184.653 7 1	
» saques pagaveis em Londres..	8674 18 10		
» credores diversos em Londres.....	9475 7 1		
» conta de seguros e fundos de depreciação.....	7310 11 7	25460 17 0	
» balanço do trafego pelo ultimo Relatorio.....	30095 6 10		
» balanço do trafego em 30 de Junho de 1867 £ 11,851.0.6.			
Menos 6 mezes de ap- propriação para conta de seguros e fundos de depreciação.....	1,125.0.0.	10726 0 0	40821 7 4
» credores diversos na Bahia.....			12.228 4 1

DE JUNHO DE 1867.

Por despesas pelo ultimo Relatorio....	189476 12 7		
Menos recebido dos Seguradoras por conta da perda do <i>Saraiva e Tava- res Bastos</i>	9.543 1 0	179933 11 1	
» parte do custo do <i>S. Salvador</i>	9504 4 0		
» quantia a receber-se dos segurado- res por conta dos vapores <i>Saraiva e Tavares Bastos</i>	1659 10 10		
» parte do custo do vapor <i>S. Francisco</i>	1716 8 6		
» contracto de Maceió.....	5381 18 8		
» coberta de ferro ondeado.....	407 8 8		
» conta suspensa.....	3010 11 0	21.680 1 1	
Via ferrea de Maceió.....	20. 4. 0		
Nova Doka proposta.....	119.12. 8		
Juros e descontos.....	549.12. 3		
Aprestos do <i>Jequitaia</i>	1125. 0. 0.		
<i>Paraguassú</i>	194.19. 3.		
Boias novas.....	123. 5.11.		
Lanchas para carvão.....	877.16. 2		
	3010.11. 0.		
» balanços em Londres, a saber:			
No <i>National Provincial Bank of Eng- land</i>	4575 15 9		
Despesas miudas (Petty cash).....	3 10 11		
Devedores diversos em conta corrente.....	478 13 8	5058 0 4	
» Balanços na Bahia a saber:			
Governo Imperial do Brazil.....	1663 14 2		
» provincial da Bahia.....	2262 13 2		
» » Sergipe.....	3711 11 5		
» » Alagoas.....	208 18 4	7846 17 1	
Contas de trafego a receber.....	5174.14.10.		
Dinheiro na Bahia.....	91.12. 7.		
Materiaes e carvão na Bahia.....	14742.13. 7.	20009.1.0.	
Balanço das contas do escriptorio da Bahia.....		28633.4.10	
		£ 263.163.16.0.	

Examinado e comparado com os livros e os documentos.

Está conforme—*James T. Morgan,*
William R. Cole,
Fiscaes de contas.

Londres 4 de Dezembro de 1867.

ANEXO—C. B.



Companhia de Navegação a vapor Bahiana, 21 de Setembro de 1867.

Illm. e Exm. Sr.

! Voltando de uma viagem aos Portos do Sul, no dia 16, recebi o Officio de V. Ex. em data de 9 do corrente, requerendo informações relativamente a marcha dos negocios d'esta Companhia; venho por tanto respeitosamente apresentar a V. Ex. o annexo Relatorio e mappas, pedindo todavia desculpa pela demora ou por qualquer falta de informação que haja.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bonitacio Nascentes de Azambuja, Presidente d'esta Provincia.

Hugh Wilson,

Superintendente.

Navegação interna da Bahia.

Relativamente a esta navegação nada tenho a adiantar ao que já tive a honra de apresentar ao antecessor de V. Ex. cuja copia vai aqui junta; appendice n.º 1.

Projectei um melhoramento para o Porto de Santo Amaro, que tinha por fim, a construcção de um pequeno *Tramway* da dita cidade até o trapiche chamado *Partido* e mais algum melhoramento no rio n'este ponto, para poder alcançar que os vapores podessem ahí chegar com todas as marés.

Encontrei porem por parte do dono do referido trapiche taes exigencias relativas ao preço do aluguel ou venda, que ainda não me permittio realizar este melhoramento tão necessario.

A respeito das outras linhas, nada tenho a declarar; o augmento do trafego nas linhas de Cachoeira, Santo Amaro e Nazareth é pouco, porém na linha de Valença o augmento tem se tornado immenso, o que sem duvida deve-se attribuir a maior capacidade do vapor que hoje navega n'esta carreira, e as conveniencias de que gozam os carregadores, de depositar seus generos na ponte da Companhia.

As outras linhas ainda necessarias para completar a navegação d'este reconcavo V. Ex. as achará comprehendidas nas propostas já apresentadas sendo as seguintes:

Navegação semanal a Camamú etc.

» diaria no littoral d'esta cidade.

» diaria entre esta capital e a Ilha de Itaparica.

Annexos este projecto sob o n.º

Querendo o Governo realizar estas idéas relativas a extensão da navegação fácil será tratá-las com esta Companhia ou com quem melhores vantagens e segurança apresentar.

De tantos e tão bellos rios que possui esta provincia é de lastimar que até esta epocha, 1867, tão poucos d'elles gozem da navegação a vapor, reconhecida como um dos mais valiosos meios para animar e dar impulso a agricultura e ao commercio, maiores riquezas do Brazil.

NAVEGAÇÃO INTERNA

DEMONSTRATIVO do tráfego nas Ilhas do Cachoeira, Santo Amaro, Nazareth e Valença pelo semestre findo em 30 de Junho de 1867.

	Viagens realizadas.	NUMERO DE PASSAGEIROS.			Importancia das passagens.	Importancia de fretes de carga.	Total do tráfego durante o semestre findo em 30 de Junho 1867.
		Nº.	PROA.	TOTAL.			
Cachoeira e Maragogipo	78	5803	8912	14805	23:732\$000	13:480\$506	37:212\$596
Santo Amaro.....	78	4444	4716	9160	13:604\$000	470\$340	14:074\$340
Nazareth.	52	2619	3363	5982	0:063\$400	359\$200	0:422\$600
Valença e Taperoá	26	1106	1553	2659	4:451\$500	8:250\$470	12:701\$970
TOTAL.....	234	14032	18644	32696	50:850\$900	22:560\$606	73:411\$506

Navegação costeira.

Por decreto imperial n.º 3832 de 10 de Abril d'este anno foi modificada a escala para os portos da linha do sul e as viagens a fazer-se para ambas as linhas costeiras.

A nova tabella principiou a vigorar no mez de julho proximo passado, sendo a seguinte:

Linha do sul.

Uma viagem redonda por mez, tocando nos portos do Rio de Contas, Ilhéos, Cannavieiras, Porto Seguro, Caravellas e S. José.

Sahindo o vapor da capital no ultimo sabbado do mez, e principiando sua viagem de volta de S. José no primeiro sabbado de cada mez.

A regularidade n'estas viagens torna-se da maior importancia, quer seja para a Companhia quer seja para o commercio, e ainda que seja difficil muitas vezes, por causa de barras bravias, temporaes, etc.; a Companhia fará tudo quanto for possivel a fim de vencer estas difficuldades.

O trafego d'esta linha tanto em passageiros como no transporte dos generos tem augmentado, porém é preciso aqui notar que o verdadeiro impulso que deve ser dado ao commercio e a lavoura no sul d'esta provincia é o estabelecimento de navegação fluvial a vapor em todos os rios tributarios, como por exemplo, o Rio Jequitinhonha que offerece da barra de Belmonte até Cachoeirinha não menos de vinte leguas de navegação com um calado de 3 a 4 palmos d'agua.

O rio Pardo da mesma maneira offerece 12 leguas e o rio de Contas 7 leguas de navegação; entre os tres formando um total de 39 leguas de navegação fluvial.

É um meio facil de transportar á esta capital os productos do sul d'esta provincia e tambem da sua limitrophe, a provincia de Minas, que consistem em algodão, cereaes, cacão, arroz, etc.; facilitando da mesma maneira a conducção de sal e fazendas que se exportão d'esta capital.

Esta navegação fluvial, bem estabelecida e posta em communicação semanal com esta capital, seria o principio de uma era nova nos annaes do sul desta provincia.

arranjadas que transportão os genenos desde os trapiches, situados mais rio acima até o ancoradouro dos vapores.

São Christovão.—Este porto se acha servido da mesma maneira que os de Estancia e Espírito Santo, mas a falta de espirito de empresa, por parte dos proprios interessados proprietarios, tem influido muito para o abandono d'este porto, que alias por si apresenta muitas vantagens e economia para embarcar assucar, que entre tanto é hoje mandado para o porto de Aracajú augmentando d'este modo o custo do transporte por terra, ou mesmo por mar até o porto da capital.

Aracajú, capital da provincia de Sergipe.—A Companhia possui n'este porto um trapiche bem montado; e apesar de ser uma grande porção de assucar exportado em direitura para a Europa, a Companhia não tem deixado de receber um grande augmento nas cargas d'este porto, e muito especialmente no algodão que é quasi em totalidade trazido á esta capital pelos vapores da Companhia.

A comunicação semanal entre esta capital e a de Sergipe, recentemente estabelecida ha de prestar relevantes serviços ao commercio, e mesmo ao Governo, e tenho esperanza que igual beneficio terá a Companhia que, tem tomado a si este accrescimo de obrigações sem todavia acarretar maior onus aos cofres publicos.

Hei de sentir que a empresa da navegação a vapor fluvial, e a rebocagem das alvarengas, com generos, nas aguas do rio Cotinguiba, ainda permaneça paralyzada como provavelmente continuará a ser.

Se esta empresa estivesse bem montada as vantagens para o agricultor seriam immensas, pois que é provavel que diminuirão de 50 % os custos dos transportes dos generos até o porto de embarque, que hoje são enormes, cada caixa com assucar, pagando antes de ser recebida a bordo no porto de Aracajú a quantia de 5\$000, e cada sacca com algodão 960 rs.

Provincia de Alagoas.

Rio de S. Francisco e cidade do Penedo.—Este porto situado nas margens do magestoso Mississipi do Brazil cada dia torna-se mais importante.

Durante os ultimos annos a Praça da Bahia tem gosado de quasi todo o commercio de importação e exportação proveniente d'este porto, por causa das

facilidades de transporte offerecidas pelos vapores d'esta Companhia, e a mesma frequencia e regularidade das viagens tem feito com que os agricultores do interior das provincias de Pernambuco, Piahy, Alagoas e Sergipe procurem o porto do Penedo por meio do Rio de S. Francisco de preferencia as proprias capitães das mencionadas provincias pelos caminhos do interior, por ser a primeira d'estas conducções mais economica e mais ligeira, duas fortes recommendações para o agricultor.

Navegação fluvial do Rio S. Francisco.—Esta navegação contractada com o governo imperial e os governos provinciaes de Sergipe e Alagoas foi devidamente principiada no dia 3 de Agosto proximo passado como ja tive a honra de communicar a V. Ex; ella promette um grande futuro tanto a Companhia como ao commercio e a lavoura do riquissimo valle d'este rio.

As tabellas annexas mostram os preços razoaveis adoptados pela Companhia para passagens e fretes de carga.

Maceió, capital da provincia de Alagoas.—Este porto forma o ponto terminal da linha do norte em conformidade com os contractos em vigor, porém não entretenho duvida que em breve os interesses da Companhia mostrarão a necessidade de estender a linha do norte até o porto de Pernambuco por causa das relações do commercio do alto S. Francisco para com este porto.

Este pensamento que ja tenho entretido por algum tempo somente de ora em diante poderá ter effeito, a Companhia se achando habilitada a pol-o em pratica em vista das novas aquisições feitas de vapores costeiros.

Durante os annos 1865, 1866, e 1867, a linha do norte tem tido um grande desenvolvimento, sendo isto o que tem habilitado a Companhia a melhorar suas propriedades fluctuantes e fixas.

Maceió. Navegação das Alagoas norte e Manguabá.—A realisacão d'este projecto tem soffrido alguma demora por não terem chegado os materiaes para a construcção do vapor, alvarengas, carros, trilhos etc. porém como ja estou de posse dos documentos de embarque, não podem demorar-se muito.

Maceió e S. Miguel.—Este projecto ja se acha contractado com a provincia de Alagoas, mas ainda não obteve a approvação da assemblea legislativa d'esta provincia.

MAPPA

dos generos conduzidos ao porto da Bahia
pelos vapores costeiros durante o semestre findo em Junho de 1867.

5300	Caixas de assucar
32000	Saccas com algodão
19237	Meios de sollas
5195	Saccos com milho
2074	» » café
1851	» » farinha
1063	Couros
579	Saccas com cacao
320	» » tapioca
160	» » arroz
200	Barris » azeite
E outros diversos generos em pequenas quantidades.	

Dique e officinas da Companhia em Mont-Serrat.

A companhia resolveu construir de conformidade com a Planta annexa um Dique e umas officinas, afim de evitar, as grandes despesas com que lucta em Itapagipe, em consequencia da falta de commodos necessarios na presente localidade de suas officinas.

Esta obra é de tanta importancia para os interesses da Companhia que foi resolvido proceder se immediatamente a sua construcção; porem foi somente realizada a medição, e o titulo das marinhas no 1.º de julho do anno corrente, embora tivesse sido cedido pelo governo durante o anno passado.

Esta demora fosse dos documentos de combinando com o actual estado financeiro da Companhia, proveniente da aquisição de novos vapores, e o mau estado do cambio, não permite que se realise durante este anno uma obra tão necessaria para os interesses particulares da Companhia, e mesmo para os interesses do porto da Bahia.

Pessoal empregado pela Companhia.

No escriptorio da Bahia:

Superintendente	1	
Caixa	1	
Ajudante dito	1	
Guarda livros	1	
Despachante	1	
Ajudante dito	1	
Caixeiros diversos	6	
Total		12

Na ponte na Bahia:

Fiscal	1	
Ajudante	1	
Bilheteiro	1	
Porteiros	2	
Empregados do pontão	2	
Carpinteiro	1	
Trabalhadores da descarga	8	
Praticante	1	
Total		17

Nas officinas em Itapagipe:

Engenheiro Fiscal	1	
Ajudante	1	
Guarda livros	1	
Escripturario	1	
Apontador	1	
Machinistas	11	
Artistas e aprendizes	100	
Aprendizes	20	
Total		136

Total do pessoal 165

Transporte do total do pessoal. . .	165
Nos vapores costeiros e internos:	
Capitães	11
Machinistas.	17
Escrivães.	6
Contramestres	9
Tripolantes mais ou menos	179
Total	<u>222</u>
Carruagem:	
Agente.	1
Para distribuição etc.	
Tripolantes das alvarengas.	7
Trabalhadores.	10
Total	<u>18</u>
Alvarengas de descarga:	
Tripolantes.	10
Total do pessoal.	<u><u>415</u></u>

A maior parte destes empregados são nacionaes, a excepção de alguns inglezes maquinistas, e operarios da fabrica etc.

NAPPA das viagens dadas para os diversos portos das linhas do Norte e Sul no semestre de Janeiro a Junho de 1867.

DATAS.		Estancia.	S. Christovão	Aracaju.	Penedo.	Maceió.	Portos do Sul.	OBSERVAÇÕES
Janeiro.....	4	1		1	1	1		
	8			1				
	9	1		1	1			
	10	1						
	16			1	1	1		
	18		1				1	
	23			1	1			
	30	1						
Fevereiro.....	10			1	1	1		
	12			1				
	16	1					1	
	20			1	1	1		
	22			1				
	24	1		1				
	28		1	1	1			
	3			1				
	7	1		1	1			
	12			1	1			
Março.....	16	1						
	18		1					
	19			1	1	1		
	20			1			1	
	22	1						
	26			1				
	28				1			
	30			1	1	1		
	1	1	1	1				
	15			1				
Abril.....	16	1						
	22			1	1	1	1	
	23	1						
	4	1						
Maio.....	5			1	1	1		
	18	1		1	1			
	22	1	1	1	1	1		
	26						1	
Junho.....	3	1		1	1	1		
	15	1		1	1			
	25						1	
	26	1	1	1	1	1		
Estancia.....		20						
São Christovão.....			6					
Aracaju.....				28				
Penedo.....					21			
Maceió.....						12		
Portos do Sul.....							6	

Relação dos vapores e suas qualidades.

NOME DOS VAPORES	Qualidade em ma- teria	Arqueação em to- neladas	Força em cavallos	Marcha em milhas	Tripolação	Observações
Navegação Costeira						
S. Salvador.....	Ferro		152	11	30	Novo
Dantas	»		165	13	30	»
Gonçalves Martins...	»		126	9	30	Em bom estado
Sinimbu.....	»		126	9	30	
Cotinguiba	madeira		103	8	25	
Santa Cruz.....	»		103	10	25	
Navegação fluvial da Ba- hia de Todos os Santos						
Dous de Julho.....	Ferro	250	60	10	11	Em bom estado
Jequitaia	»	250	65	10	10	
Santo Antonio.....	»	153	50	10	10	
Boa Viagem.....	»	153	50	9	10	
Progresso	madeira	200	40	8		Para chegar Encommendados
Paraguassu (novo)...	Ferro	150	50	10		
..... vapor novo..	»	150	75	12		
..... dito.....	»	»	»	»		
Navegação do Littoral da Cidade						
Itaparica	Ferro	100	30			
Lucy	»	30	12			
Victorina.....	»					

A Companhia possui 14 Alvarengas, das quaes 7 são empregadas nas des-
cargas dos vapores e as outras 7 no fornecimento de carvão para os mesmos.

Estado financeiro.

No appendice n.º V. Ex. achará o balancete do 10.º semestre d'esta companhia, e logo que chegar de Londres o balanço do semestre findo em junho de 1867 apressar-me-hei a remetter-lho.

A organização d'esta Companhia teve lugar em 1862 e de então até 1864 forão declarados varios dividendos, sendo em termo medio equivalentes a cinco por cento ao anno sobre o capital, e desde Dezembro de 1864 até esta epocha apenas declarou um dividendo de cinco por cento no semestre findo em Junho de 1865. Porém d'esta data até hoje tem sido despendida a avultada somma de 35,282 libras esterlinas, em diversos melhoramentos e no augmento do seu material fluctuante e fixo, construcção de pontes e armazens, compras de novos vapores, alvarengas, etc.

É satisfactorio notar que os lucros dos dous annos passados tem habilitado a Companhia a fazer tão grandes sacrificios, sem augmentar o seu capital, ao mesmo tempo é de lastimar que, durante os primeiros annos não partilhasse seus lucros em crear um fundo de reserva, que hoje habilitaria os accionistas a participar das vantagens adquiridas pelo desenvolvimento que tem tido o trafego da Companhia.

Além dos mencionados sacrificios que forão necessarios para pôr o material em estado de dar cumprimento aos contractos da Companhia, esta achou-se obrigada a estender suas operações instaurando a navegação do Rio de S. Francisco e a das Alagôas, e augmentar as viagens mensaes na linha costeira para o norte; e sendo estas operações todas intimamente ligadas com os interesses da Companhia, e por tanto obrigatorias por sua parte, sollicitou e obteve os necessarios contractos.

Parte do material necessario ja tem sido adquirido, que são os dous bellos vapores costeiros *Dantas* e *S. Salvador*, e espera-se com brevidade outro para a navegação interna, além de mais dous encommendados especialmente para o rio S. Francisco, por ora servido pelo *Jequitiaia*.

A Direcção e os accionistas, com a plena convicção de que o futuro da Companhia assim montada, ha de melhorar permanentemente sua posição, tem dado o seu apoio á realisação d'estes projectos; e é de esperar-se que desaparecendo as difficuldades que tem encontrado por causa da pouca confiança existente nos mercados estrangeiros, e o actual estado do cambio, (a differença d'este

ultimo na subvenção annual á Companhia, trazendo uma perda annual de não menos de 4031 libras esterlinas) que além d'isso resulta grandes perdas no pagamento do pessoal estrangeiro empregado, que sempre recebe seus vencimentos em equivalente a moeda ingleza.

É sem duvida que esta Companhia tem passado desde seu principio por diferentes phases, porém penso ser justificado em affirmar que o seu futuro nunca se apresentou tão brilhante, se continuar a ser bem dirigida, e seus proprios interesses bem entendidos pelos interessados; e é para este fim que tenho dirigido e dedicado todos os meus fracos esforços, nunca me esquecendo que não pode ser attingido sem conciliar os interesses do governo e do commercio.

Bahia 21 de Setembro de 1867.

Hugh Wilson,

Superintendente.



RELATORIO GERAL DO DECIMO SEMESTRE.

Receitas.—O balancete dos lucros pelos 6 mezes findos em 31 de Dezembro ultimo, foi calculado no cambio do costume em £ 7,954, 13.^s 9.^d—Conforme os Directores ja declararão, os ultimos 6 mezes de cada anno incluem a maior porção do inverno, aliás da estação *frouza*. As receitas, portanto, não admittem comparação com as da primeira metade do anno que chegarão a quantia da £ 12,361. 14.^s 2.^d.

Contas de Capital e Rendas.—Da dita quantia de £ 7,954. 13.^s 9.^d £ 4,505. 45.^s 7.^d tem sido applicada a extensão e melhoramento dos negocios da Companhia, como seja a construcção da ponte em *Aracajú* e outras obras importantes (como abaixo se vê) que devem ser carregadas a conta de Capital. Voltando ao ultimo Relatorio publicado, ver-se-ha que com a quantia acima, a conta de Capital se acha comprometida para com a conta de Receitas por £ 33,823, 5.^s 6.^d.

Dividendo proposto.—Do balanço de £ 3,448, 18.^s 2.^d que ficão, os vossos Directores vos propoem um dividendo de 4 por cento ao anno, pelos seis mezes findos em 31 de Dezembro de 1866. Elles estão todavia obrigados a vos communicar que pelo parecer dos Sub-Directores na Bahia, deveis hesitar em dividir essa quantia; a Junta porém não concorda com semelhante opinião.

Emprego das Rendas para Conta de Capital.—O emprego continuo dos lucros para o desenvolvimento do trafego da Companhia tem tornado impossivel á Junta de poder obter dinheiros em Londres sobre as apolices que vós authorisastes a serem emittidas.

As vantagens de assim empregar as receitas, serão mais facilmente apreciadas, quando os Proprietarios forem informados que desses melhoramentos assim effectuados, e attendendo as precisões do Commercio com toda a liberalidade as receitas pelos ultimos mezes do anno de 1867, mostram um augmento cerca de £2,000.0.0. por mezes sobre os mezes correspondentes de 1866.

Apolices pela quantia de £ 29,000.0.0. forão emittidas por authorisação dos accionistas em suas reuniões de 9 de Agosto de 1864 e 6 de Novembro de 1865 e forão enviadas ao Superintendente na Bahia.

Os vapores e outros materiaes abaixo notados tem sido comprados aqui, e a maior parte de seu custo pago.

Empresa do Rio de S. Francisco.—A primeira subvenção annual de £ 6,000.0.0. pela navegação do Rio de S. Francisco, é pagavel logo que a dita navegação esteja principiada. As noticias da Bahia annuncião a breve sahida do vapor *Jequitaia* para o Penedo para este serviço, o qual sem duvida terá

princípio *antes* da data estipulada no contracto, á saber: o 1.º de Setembro de 1867. O Superintendente espera até dar começo um mez mais cedo.

Contracto de Maceió.—Os vapores e seis alvarengas, que serão embarcados em secções, para a navegação das Lagoas da Província de Alagoas, estão a espera de um navio que os conduza ao seu destino.

Os trilhos para a via-ferrea (Tramway) 2 1/2 milhas em comprimento que devem reunir o porto principal da Lagoa de l'este com o porto de mar (Maceió), juntamente com uma pequena Locomotiva, estão promptos para serem embarcados.

Os carros, vehiculos e wagões para mercadorias, destinados a mesma linha, serão enviados pelo mesmo navio.

O custo total será approximadamente de £ 6,000.0.0. não incluindo o frete.

Vapores comprados para a Bahia e o Rio de S. Francisco.—Quando foi resolvido, que se augmentasse um vapor para a navegação interna da Bahia, assim como a do Rio São Francisco, o vosso superintendente, que achava-se então na Inglaterra, tendo dado seu parecer acerca, de alguns vapores que servirão para os fins mencionados, e offerecendo-se elles com condições vantajosas foram estes comprados pela junta. Estes vapores erão: o *Leitão da Cunha* para o serviço interno da Bahia, o *Saraiva* e o *Tavares Bastos* para o Rio S. Francisco.

Perda e seguros dos ditos vapores.—A junta tem pezar de vos annunciar a perda d'estes vapores nas terríveis tempestades de Janeiro e Março. Estavão elles porem, inteiramente seguros.

A maior parte de seguro tem sido já recebida e apesar de ter-se suscitado alguma difficuldade acerca de um resto do seguro, os directores estão convencidos que será pago.

Afim de repor a perda d'estes vapores a vossa junta, de accordo com as suggestões recebidas da Bahia, resolveu transferir um dos vapores costeiros menores para o serviço interno da Bahia; para supprir a falta d'este fez-se aquisição de um outro forte vapor o *S. Salvador* (ex: Index) pelo custo de cerca de £ 11,000.0.0. Antes de effectuar-se a compra este navio foi minuciosamente vistoriado pelos directores vistoriantes, os senhores Ritherton & Thompson que o julgarão a vista de sua força, velocidade, e capacidade, ser muito proprio para as urgencias da Companhia.

Novo vapor para o serviço interno da Bahia.—O vapor *Jequitaia* tendo sido transferido para o Rio de S. Francisco, o engenheiro consultor da Companhia, cuidadosamente desenha um navio que seria proprio para tomar o seu lugar, e contractou com uma Companhia no *Clyde* que se obriga a entregar-lhe com-

pleto e prompto a cahir ao mar em 30 de Setembro: o seu custo será de £ 4,830. Acha-se agora bem adiantado e espera-se que estará na Bahia em tempo para a proxima safra.

Directores que se retirarão.—Os directores tem a annunciar-vos a retirada do Senhor Clay da vossa junta, e a eleição a esta vaga do Senhor Jonh Guilherme Illius, um Senhor de experiencia cujos serviço em connexão com a Companhia espera-se serão uteis.

Os dous lugares que estavam vagos na ultima reunião ainda não estão preenchidos.

Os directores cujo termo de retirar-se são os Senhores Lane & Allen, e sendo elles elegiveis se offerecem para a reeleição.

Fiscaes.—Os Senhores Morgan & Cole fiscaes de contas, igualmente se retirarão e se offerecem aos accionistas para a reeleição. Os proprietarios talvez entenderão que a presente remuneração d'estes seus especiaes representantes não é sufficiente.

2.ª Viagem mensal na Linha do Sul.—O Governo Imperial tem concedido a Companhia dispensa de fazer a segunda viagem mensal costeira na Linha do Sul, com permissão ao vosso Superintendente de alterar a escala como julgar conveniente: visto como desde algum tempo julgava-se necessario algumas mudanças neste ramo de serviço, para o maior desenvolvimento dos interesses da Companhia, em outras Direcções; bons resultados podem ser esperados d'esta concessão.

Volta do Sr. Baines.—O Sr. Hugh Robert Baines, que durante alguns annos tem sido um dos membros principaes da Sub-direcção na Bahia tem voltado a Inglaterra e espera-se assistirá a reunião de 22 do corrente.

Conclusão.—Concluindo este Relatorio, a Directoria affiança aos Proprietarios, que não obstante a quantia a levar-se para o fundo de Reserva e o de Seguros seja pequena: todavia, os navios, e outras Propriedades quer fixas, quer fluctuantes se achão no melhor estado possivel, e que nenhuma despesa rasoavel tem sido poupada assim de manter os navios em perfeito estado, para poder assegurar uma execução fiel e regular dos serviços a que a Companhia está obrigada.

70 Bishopsgate Street London. Julho 5, 1867.

H. F. Wilson,
Secretario.

Balancete a 31 de

Estado da con-

Deve

A 14928 acções á £ 10, cada uma.....	149,280. 0. 0.
> 1072 » não emitidas	10,720. 0. 0.
	<u>160. 000. 0. 0.</u>

Estado da conta de rendas pelo

A receita por passagens.....	9438. 0. 9.
> » » fretes de carga.....	19049. 18. 0.
> » » diversos.....	526. 2. 1.
	<u>29, 014. 0. 10.</u>
Subvenções do governo.....	10, 125. 0. 0.
Direitos de transferencias.....	1. 2. 6.
	<u>£ 39, 140. 3. 4.</u>

Dezembro de 1866.

ta de Capital.

Haver

Pela quantia autorizada pelos artigos da Sociedade e Prospectus.....	160,000. 0. 0.
	<u>160,000. 0. 0.</u>

semestre em 31 de Dezembro de 1866.

Por despesas em Londres vis:

Descontos	128. 2. 4.
Despesas do Escriptorio.....	129. 15. 4.
Salarios dos Directores.....	208. 6. 8.
Salarios.....	158. 10. 0.
Juros sobre apolices	102. 5. 0.
	<u>7.26. 19. 4.</u>

Despesas na Bahia:

Carvão, Provisões etc.	6029. 2. 0.
Salarios de tripolantes	0981. 4. 0.
> do escriptorio e outras despesas...	2522. 19. 11.
Officinas e materias para reparos etc.....	7595. 2. 0.
Despesas em pontes.....	1881. 15. 8.
> nos portos costeiros.....	3488. 13. 0.
> diversas com os vapores.....	1666. 19. 7.
Despesas judicias e diversas.....	292. 14. 1.
	<u>30458. 10. 3.</u>

31,185. 9. 7.

7954. 13. 9.

Balanco pelo semestre.....

£ 39,140. 3. 4.

APPENDICE N. 1.

Navegação interna.

Tenho a satisfação de informar a V. Ex., que no decurso do anno passado a Companhia Bahiana deu amplo cumprimento ao numero de viagens e as mais condições estipuladas no seu contracto, como verá pela tabella annexa a qual mostra as grandes relações da Companhia com o commercio d'esta importante provincia.

Os preços da tabella em vigor continuão a ser em extremo moderados, ao passo que, a subvenção, em relação aos compromissos da Companhia, é a mais diminuta que se paga a empresas d'esta ordem no Brazil.

Agora passo a expôr a V. Ex. o que de mais importante me occorre sobre as differentes linhas d'esta navegação.

Cachoeira.

No intuito de proporcionar aos carregadores creadores de gado maior facilidade no transporte de suas cargas e animaes, resolveo a Companhia mandar exclusivamente para esse fim, com tabella reduzida na razão de 20 %, um vapor semanalmente, independente do da carreira; o resultado, porém, não corresponde a sua expectativa, porquanto nenhum gado tem descido da Feira de Santa Anna, d'onde ella esperava grande concorrência d'elle para ser transportado á esta capital.

Todavia me apraz annunciar a V. Ex. que o trafego ordinario desta linha é sempre o melhor da navegação interna, o seu rendimento rivalisando com o das outras linhas reunido é sempre superior, como V. Ex. verá das tabellas annexas.

Santo Amaro.

Em 1865 a Companhia tomou á si a despesa da condução de passageiros entre o ancoradouro do rio e a cidade, e reduzio o preço das passagens, do

tempo atravessar a bahia; porque as viagens deverão ser de tal maneira reguladas, que partindo d'alli cedo o vapor chegue á capital as oito horas da manhã, voltando á tarde para a ilha todos os dias, das quatro as quatro e meia horas. Isso importaria a compra de um vapor como o *Santo Antonio*, e custaria pelo menos 40:000\$000; agora calcule-se:

Premio d'essa quantia a 8 %	3:200\$000
Diversas despesas, tripolação, etc.	7:300\$000
Carvão 450 toneladas a 18\$000.	8:100\$000
	Rs. 18:600\$000

« Suppondo agora que os passageiros sejam na razão de um de ré para cinco de prôa, pagando os primeiros 1\$000, e os segundos 400 réis, serão precisas 6200 de uma, e 31000 de outra classe durante o anno para poder sustentar esta navegação sem auxilio.

« Estou convencido que, presentemente a ilha não daria metade d'esses passageiros, nem nos primeiros annos da navegação; mas o trafego poderá desenvolver se rapidamente, em qual caso a subvenção se poderia reduzir da maneira seguinte—10:000\$000 no primeiro anno, 8:000\$000 no segundo, 6:000\$000 no terceiro e 4:000\$000 no quarto, formando depois com esta ultima cifra parte do contracto provincial.

« É meu fim com esta exposição dar as bases precisas para V. Ex. poder determinar si se deve ou não estabelecer esta navegação tão necessaria quão desejada do publico. »

Parece-me que tenho exposto quanto se me offerece de vantajoso para a provincia em connexão com a navegação interna da Bahia.

Valença.

No principio fazião-se tres viagens mensaes, mas em epochas indeterminadas.

Com o anno de 1865 começarão a ser feitas semanalmente, resultando d'ahi consideravel augmento no numero de passageiros, e na quantidade de cargas; agora as viagens são extensivas a Cayrú e Taperoá, e com tanto proveito para o publico que os habitantes d'aquellas localidades requerem dous vapores por semana, sendo um para Valença e outro para Taperoá e Cayrú, tocando tambem em Valença.

A Companhia, porém, não pode tomar a si esta nova obrigação, sem o apelo

do governo, e augmento na subvenção na razão de 4:000\$000 annuaes por espaço de cinco annos.

S. Thomé de Paripe, Boca do Rio e Restinga.

A tres mezes que a Companhia encetou esta navegação, porém com tão infeliz resultado, que pretende desistir d'ella em fins de março, tão insignificante é o seu trafego, e superior as despesas ao rendimento.

Navegação do littoral da Cidade.

Esta navegação estabelecida em 1861 até a Jequitaiá, foi em 1865 feita extensiva até Barra e Itapagipe, e ultimamente até S. Thomé de Paripe, Boca do Rio e Restinga.

A commodidade d'esta navegação, sendo bem organizada, seria muito apreciada pelo publico d'esta capital; mas para mantel-a com aquella regularidade que é indispensavel e que fôrma a sua principal recommendação, seria mister construir pontes de ferro nos varios pontos de sua escala, como vae designado nas condições propostas e plano annexo.

Seria tambem preciso mandar vir vapores proprios para conduzir e abrigar avultado numero de passageiros em qualquer estação do anno, devendo as viagens serem tão repetidas quanto a experiencia aconselhasse.

A Companhia nenhum lucro tem tirado d'esta navegação, pelo contrario o seu prejuizo com ella monta mais de 30:000\$000, pondo de parte o risco que correm os vapores na estação invernosa, seu deterioramento, e do material empregado nas pontes provisórias.

Isto se poderia remediar por meio de um contracto sob as condições annexas.

Cumpre dizer que a Companhia desistiu da navegação da Barra, em virtude da pouca concorrência de passageiros e mesmo pela falta de vapor, e com quanto haja um vapor empregado por um particular, não se pode considerar esta navegação como estabelecida.

Proposta da navegação do littoral.

Art. 1.º A Companhia obriga-se a fazer a navegação entre Restinga, S. Thomé de Paripe, Boca do Rio, Bomfim, Jequitaiá, Cidade e Barra, tendo em cada um d'estes pontos pontes de embarque.

Art. 2.º As viagens se farão todos os dias, exceptuando os domingos.

S. Thomé, Boca do Rio e Restinga.	1	viagem.
Bomfim	3	»
Jequitaia	3	»
Barra	3	»

Art. 3.º Os vapores terão a força necessaria para fazerem as viagens com brevidade.

Art. 4.º A Companhia será obrigada a construir pontes de embarque e desembarque nos varios pontos de partida ou escala.

Art. 5.º O governo facultará a Companhia a licença necessaria para a construcção das pontes, as quaes proporcionarão as commodidades precisas; e tambem providenciará a bem de que o mar em frente das mesmas pontes se conserve livre e desempedido ao movimento dos vapores, podendo a Companhia para o governo d'estes collocar pharoles onde lhe convier.

Art. 6.º O governo concederá a Companhia para esta navegação a subvenção de rs. 10:000\$000 annuaes, por espaço de seis annos, paga mensalmente.

Lei n.º 844 de 30 de Agosto de 1860.

Art. 17. A Companhia deverá apresentar ao governo semestralmente um relatório que será presente a assembléa.

Fica o governo autorisado a fazer nos contractos da mesma Companhia as modificações por ella pedidas que forem rasoaveis e convenientes ao serviço publico.

Igualmente fica autorisado a incluir nos mencionados contractos a obrigação de estabelecer a Companhia uma linha de vapores do porto d'esta cidade para a Ribeira de Itapagipe, com escala pela Jequitaia, Roma, começo da estrada da Boa-Viagem, Mont-serrat e Porto do Bomfim construindo pontes de embarque e desembarque.

Se, porém, dentro do prazo de seis mezes recusar a mesma Companhia, sujeitar-se a nova obrigação poderá o governo celebrar contracto em que estipule com qualquer outra mediante concessões rasoaveis.

O governo fará desde já effectivo o serviço decretado na terceira parte do § 18 do art. 10 da lei 797 que será em concurso contractado mediante rasoavel subvenção com quem maiores vantagens offerecer, caso não queira a Companhia no prazo de seis mezes d'elle encarregar-se.

Modificações propostas para o contracto provincial interno.

Art. 1.º A Companhia será obrigada a mandar um vapor uma vez por semana da capital ao porto de Camamú, fazendo escala pelo Morro de S. Paulo.

Art. 2.º O maximo dos fretes de passageiros não excederá de 6\$000 de primeira classe e 3\$000 de segunda, baseando-se para os fretes de carga na tabella da navegação interna actualmente em vigor.

Art. 3.º Terão applicação na nova linha as demais condições no contracto provincial.

Art. 4.º O governo augmentará a subvenção provincial na razão de réis 9:000\$000 annuaes, percebendo a Companhia pela navegação interna réis 45:000\$000 em vez de rs. 36:000\$000.

Projecto para igualar a duração dos contractes provincial e geral.

« DECRETO IMPERIAL N.º 1232 DE 10 DE SETEMBRO DE 1864.

« Art. unico. Fica o governo autorizado a rever os Decretos n.º 1498 de 22 de Novembro de 1854, e n.º 1928 de 25 de Abril de 1857 concedendo as companhias Pernambucana e Bahiana por dez annos contados da approvação de seus estatutos a continuação da mesma subvenção de oitenta e quatro conto de réis que até agora tem percebido as ditas Companhias e conservando ou reduzindo essa nos outros dez annos posteriores.

« Revogadas as disposições em contrario etc. etc. »

Em virtude d'este Decreto acha-se o prazo da navegação costeira extendido até 1882.

O contracto com a provincia da Bahia para a mesma navegação datado de 13 de maio de 1853 concede o prazo de vinte annos, terminando por conseguinte em 1873.

O da navegação interna de 10 de maio de 1858 art. 1.º marca o prazo de doze annos contados da terminação da epocha do contracto com a Companhia Bomfim.

A duração do contracto provincial foi modificada em 7 de fevereiro de 1861 segundo declara o art. 4 das modificações d'essa data. Os contractos de 13 de maio de 1853 e de 10 de maio de 1858 este por doze annos, e aquelle por

vinte, ficão ampliados por mais dous annos contados da data das presentes modificações: por tanto o prazo da navegação costeira deverá terminar em 1883 e o da interna em 1875.

A Companhia pois vem respeitosamente rogar a V. Ex. se digne recomendar a patriótica assembléa d'esta provincia para que seja o governo autorisado a modificar os contractos provinciaes das navegações costeira e interna marcando o prazo d'elles até 1882 epocha em que tambem terminará o contracto com o governo geral.

Obtendo a Companhia as concessões que solicita, ficará mais habilitada a montar com maior facilidade e perfeição o material de sua navegação, e animar o desenvolvimento de seus interesses, que se achão estreitamente ligados com os do commercio, e os d'esta provincia.

Navegação costeira.

Até 1864 era a Companhia obrigada a dar duas viagens mensaes ao Norte e duas ao Sul, em virtude porém dos Avisos do Ministerio de obras publicas de 8 de maio de 1865, e de 20 de março de 1866 foi-lhe dispensada uma das viagens do Sul de cada mez dando ella em substituição uma extraordinaria ao Norte no mesmo periodo. Os mappas juntos mostram que a Companhia cumprio com exactidão todas as suas obrigações. Seus vapores durante o anno passado fizeram as seguintes viagens;—29 á Estancia, 13 a S. Christovão, 12 ao Aracajú, 3½ ao Penedo, 25 a Maceió e 13 aos portos do Sul, sendo somente obrigada a dar 24 viagens redondas, uma extraordinaria em cada mez ao Aracajú, na linha do Norte e 12 aos portos do Sul.

Como era de esperar a frequencia das viagens produzirão um effeito lisongeiro nas receitas da linha do Norte, como V. Ex. poderá ver pelo mappa comparativo annexo.

Esta navegação recebe dos governos:

•	Geral, annualmente	84:000\$000
	Do provincial, Bahia.	40:000\$000
	» » Sergipe	12:000\$000
	» » Alagoas	8:000\$000
		Rs. 144:000\$000

Os vapores devem percorrer, pelo contracto 36.000 milhas no anno mas percorrerão no anno passado 48,000 milhas que divididas pela totalidade da subvenção dão um resultado de 3\$000 por milha.

Linha do Norte.

Estancia, S. Christovão, Aracajú, Penedo e Maceió são os portos da escala desta linha.

A experiencia dos dous annos passados, prova evidentemente que convem estabelecer-se communicação directa entre esta capital e aquelles portos de maneira differente da que se acha estipulada no contracto. Em vez de viagens redondas a todos os portos: a pratica aconselha a seguinte:—

1 Viagem por semana a Estancia e Espirito Santo. -

1 " " ao Aracajú tocando uma vez por mez em S. Christovão.

1 viagem por semana ao Penedo e 1 viagem redonda a todos os portos até Maceió uma vez em cada mez. Isto durante oito mezes no anno, e nos outros quatro fazendo-se as viagens como actualmente se pratica, isto é, duas viagens por mez tocando em todos os portos.

Porém para se levar a effeito este melhoramento do serviço, a Companhia precisa ainda augmentar o seu material consideravelmente e espera que os governos provinciaes que se interessão nesta navegação, especialmente o da Bahia, para cuja capital affluem os productos das provincias de Sergipe e Alagoas, e mesmo da de Pernambuco, lhe prestem todo o auxilio.

Durante o anno passado a Companhia construiu no porto de Aracajú uma ponte de embarque e um trapiche para carga, e espera qualquer momento os materiaes da Europa destinados para construcção de um trapiche em Penedo, o qual deverá servir de deposito de transferencia de carga dos vapores do Rio de S. Francisco para os costeiros, e vice-versa.

RIO DE S. FRANCISCO.

O contracto para a navegação a vapor neste magestoso rio, entre os portos de Penedo e Piranhas, foi celebrado com esta Companhia segundo o Imperial Decreto n.º 3745 de 28 de novembro de 1866.

A Companhia é obrigada a fazer uma viagem por semana entre a cidade do Penedo e o porto de Piranhas junto a magnifica Cachoeira de Paulo Afonso, e logo que estiver estabelecida pretende a mesma Companhia enviar vapores semanalmente para fazer a communicação entre esta capital e a cidade do Penedo, e os vapores que navegarem este interessante rio de modo que a communicação se fará quasi directa em Piranhas, Bahia e Maceió.

A navegação deste rio, como é bem sabido, é livre e inobstruida, por conse-

guinte a realisação desta empreza é de incalculavel vantagem para o trafego de Penedo, Maceió e Bahia.

Piranhas dista de Penedo trinta e quatro leguas, e os principaes portos intermediarios são Villa Nova, e Propriá na provincia de Sergipe, e Penedo, Traipú e Pão de Assucar na de Alagoas.

A Companhia comprou ultimamente dous vapores que destina á esta navegação; por isso espera breve solução a proposta que faz para a mudança das viagens na linha do Norte.

Cumpra participar a V. Ex. que a Companhia contractou no anno passado com o governo da provincia de Alagoas, o estabelecimento de uma navegação a vapor nas lagoas «Norte e Manguaba,» e a construcção de um caminho de ferro entre a estação terminal das mesmas lagoas e o porto de Jaraguá, com um ramal para a cidade alta de Maceió; assim como a construcção de uma ponte de ferro no mesmo porto de Jaraguá. Os materiaes para estas obras estão em caminho, e mui breve terci a satisfação de annunciar a sua conclusão.

Linha do Sul.

Sinto, Exm. Sr., não poder noticiar melhoramento algum no trafego desta linha.

Apezar dos immensos esforços da Companhia, para dar impulso ao movimento commercial, como seja a grande diminuição nos fretes de carga, a navegação á vapor nenhum apreço tem para com os habitantes do Sul, e a não ser o contracto que a mesma tem com o governo, desde ha muito a teria abandonado.

O Governo Imperial conhecendo as difficuldades com que a empreza luta nesta linha, e a insufficiencia de seu trafego, houve por bem dispensar uma das viagens por mez, como já expuz a V. Ex., e tendo-se terminado o prazo desta dispensa a Companhia de novo solicita a prorrogação d'elle nas mesmas condições, que até agora, até que sejam definitivamente approvadas as propostas para mudança das escalas na linha do Norte.

Os portos da escala da linha do Sul, são: Camamú, Ilhéos, Cannavieiras, Porto Seguro, Caravellas e S. José, e á solicitação dos habitantes do Rio de Contas, pretende a Companhia com permissão do governo, substituir o porto de Camamú pelo do Rio de Contas, ficando o primeiro destes incluído na navegação interna.

Acquiescendo o governo na substituição de Camamú pelo Rio de Contas, fi-

caria aquelle porto excluido da navegação costeira, mas como os vapores actualmente não podem chegar a cidade pelo seu grande calado, convém antes para o commercio daquella importante localidade que se modifique o contracto provincial conforme a proposta da Companhia, incluindo-se nelle a obrigação de uma viagem por semana, como se pratica com Valença.

Assim estou certo que se animaria a lavoura daquelle rico districto sem incorrer despesa addicional, porque de bom grado a Companhia substituiria o porto de Camamu na linha costeira pelo o do Rio de Contas.

Proposta para a modificação do contracto da navegação costeira de 13 de maio de 1853.

LINHA DO SUL.

Art. 1.º A escala da linha do Sul será modificada substituindo-se o porto de Camamu pelo de Rio de Contas.

Art. 2.º Os portos da escala serão: Villa do Rio de Contas, Ilhéos, Cannavieiras, Porto Seguro e Caravellas, serão as viagens uma vez por mez.

Art. 3.º Para harmonisar o contracto provincial com o geral a Companhia solicitará do Governo Imperial, por intermedio do desta provincia, iguaes modificações para o contracto geral.

LINHA DO NORTE.

Art. 1.º A escala da linha do Norte será a seguinte: Estancia, Espirito Santo, S. Christovão, Aracaju, Penedo e Maceió.

Art. 2.º As viagens se farão da seguinte maneira—

Uma viagem por mez tocando em todos os portos intermediarios entre Bahia e Maceió.

Uma viagem por semana entre Bahia, Espirito Santo e Estancia.

Uma viagem por semana entre Bahia e Aracaju, tocando uma vez por mez em S. Christovão.

Uma viagem por semana a Penedo, tocando uma vez em Aracaju e outra em Maceió em cada mez.

Art. 3.º Estas viagens se farão durante os mezes de dezembro a julho, e nos outros quatro mezes de agosto a novembro, duas em cada mez tocando em todos os portos.

Art. 4.º Para harmonisar o contracto provincial com o geral, a Companhia solicitará do Governo Imperial, por intermedio do desta provincia, iguaes modificações para o contracto geral.

Propostas de navegação á vapor nos rios Jequitinhonha, Pardo e Rio de Contas.

O Exm. Sr. Conselheiro actual Ministro de Agricultura quando Presidente desta provincia explorou estes rios, e conhecendo a practicabilidade de navegá-los á vapor, tratou largamente sobre este assumpto em seu relatorio por occasião da abertura da assembléa na sessão passada e submetteu a consideração da mesma as propostas da Companhia, ás quaes me refiro.

Dique e officinas da Companhia em Mont-serrat.

A Companhia resolveu desde já principiar as obras do novo dique e officinas em Mont-serrat como vae indicado na planta annexa, e somente espera que o presidente da junta de engenheiros proceda a medição das marinhas que serão pelo governo cedidas a Companhia para esse fim.

A Companhia vê-se obrigada a emprehender esta nova obra para evitar as grandes despesas com que lucta em Itapagipe, em consequencia da má escolha do lugar para officinas, e é de esperar que quando estiver concluido este melhoramento o porto da Bahia, quasi tanto, como a Companhia usufruirá as vantagens delle.

APPENDICE N. 2.

RELATORIO SOBRE A NAVEGAÇÃO DOS RIOS JEQUITINHONHA, PARDO, POXIM, UNA E DE CONTAS.

Illm. e Exm. Snr.

Regressando da commissão, em que tive a honra de acompanhar a V. Ex. para ensaiar a navegação a vapor nos rios—Jequitinhonha, Pardo, de Contas, &c. que banhão com suas aguas, as vezes crystallinas, e as vezes impregnadas da seiva fertilisadora, que obedecendo a lei infallivel de uma natureza prodiga, se distribuem pelas terras do sul desta provincia, enriquecendo-as com o germen constante de uma producção fabulosa, é de meu dever offerecer á esclarecida consideração de V. Ex. os factos importantes e as circumstancias grandiosas, que apresentam sob um aspecto florescente de progresso, riqueza e civilisação, a povoação das margens desses rios, o cultivo regular e methodico das terras adjacentes, os meios facéis e economicos de viação, estabelecendo em suas agoas a navegação á vapor, que deve entroncar-se com a linha de navegação do Sul da provincia pela margem do oceano.

Tendo por vezes e em diversas epochas visitado as comarcas do Sul da Bahia, fui sempre surpreendido pela ostentação da natureza, que em seu capricho de magnificencia faz alentar no scio do grande continente da America do Sul essas gigantes serpentes aquosas, que faceiramente encaracoladas, ora se despenhando, ora dormentes, vêem lavar as caudas nas salinas agoas do oceano atlantico em bacias, que parecem ninhos, onde as fadas do Brazil destinão purificar seus filhos, e leval-os assim ao maior esplendor de grandeza diante dos outros povos!

Foi enlevado nestas idéas, que a propria natureza sabe despertar, convi-

dando o obreiro intelligente de qualquer paiz, á vir gozar no seio da familia Brasileira os munificos fructos do solo abençoado, onde largamente habita, que, aproveitando a minha pequena disposição para os trabalhos topographicos, tracei um ligeiro mappa, procurando descrever a região comprehendida entre 15° e 16° de lat. alcançando cerca de vinte cinco legoas para o interior do paiz; e colloquei esse meu trabalho sob a protecção de V. Ex. á quem dediquei; e permitta, que me orgulhe de ter assim praticado; porque V. Ex. dignou-se lavar o afilhado nas agoas do baptismo, isto é, foi verificá-lo com seus proprios olhos.

Um outro trabalho semelhante, e talvez mais perfeito, já existia; sendo seu autor o distincto coronel Innocencio Velloso Pederneiras; mas supponho esquecido nos archivos da Corte; e mesmo na Bahia, não tive indicação certa de sua existencia, quando o desejei consultar.

São tantos e tão variados os logares da costa do Sul desta provincia, que se offerecem ao estudo e investigação do homem verdadeiramente progressista, e que reclamão a mão protectora do governo patriótico e esclarecido; que a sua descripção excederia as raias a que me proponho, e que forão o theatro da propaganda em que V. Ex. á nossa frente era o primeiro apostolo da doutrina, que prepara os animos á desejar a prosperidade futura pela moral, intelligencia e trabalho: por isso vou limitar-me nos extremos, em que foi feita a exploração; áquella parte em que os vehiculos incansaveis, que prendem as relações do mundo, e engrandecem seus conhecimentos e riquezas pela permuta facil e prompta do pensamento e da producção, representados pelo *Santa Cruz* e *Santo Antonio*, paquetes da Companhia Bahiana, conduzidos pelo seu incansavel, intelligente e estimavel superintendente Sr. Hugh Wilson, arvorando a bandeira nacional no tope mais alto, passem como planetas da redempção, que forão vivificar a centelha de esperança no coração daquelles povos, e que devem voltar em seu curso regular e bemfazejo, para trazer-lhes a prosperidade.

Roteiro discriptivo dos pontos da costa e rios da provincia da Bahia, que forão explorados pelos vapores *Santa Cruz* e *Santo Antonio*, da Companhia Bahiana, levando a insignia do Exm. presidente da provincia Dr. Manuel Pinto de Souza Dantas.

Belmonte.

Belmonte é a pequena villa situada na fôz do Jequitinhonha; collocada na margem direita do rio, volta as costas ao oceano, que banha o fundo de suas

habitações na distancia de milha e meia; a sua esquerda curvando-se ao leito do rio, e formando as terras da margem direita, estende-se numa vasta planície, que é ás vezes alagada pelas enchentes, e que contém a lagoa do Braço; por outra parte essa mesma planície é limitada a leste pelo oceano acompanhando a linha da costa.

As ruas principaes são parallelas a costa, precisando regularidade ou symetria; tem uma matriz, e casa da camara que também serve de prisão em um dos lanços; mas é bem notavel que, sendo esta edificada posteriormente á igreja, esteja collocada diante della interceptando-lhe a vista.

Defronte da villa, na fôz do rio, existe uma pequena ilha formada de terrenos de alluvião accumulados pelos depósitos do rio: entre a ilha e a villa estende-se um pequeno e estreito canal, onde se abrigão os barquinhos de cabotagem.

Pelo proprio estado em que se apresentam as margens do Jequitinhonha em sua fôz, nota-se, que o rio força mais o pontal do Sul, onde as barrancas demonstrão os desmoronamentos; e a propria villa não parece isenta de uma invasão, até completa destruição, si não for prevenida com uma estacada, que a resguarde, pois a ilha não offerece estabilidade; e logo que seja removida d'alli, o que é muito commum nesses rios, fica a villa exposta a pressão e atrito de grandes massas d'agoa em movimento rapido, e certamente não poderá resistir, sem que seja artificialmente amparada.

A villa de Belmonte está destinada pela natureza á ser o emporio do commercio do Jequitinhonha, que pertence a raça colossal dos gigantes d'agoa do Brazil.

Rio Jequitinhonha em rio Grande de Belmonte.

Na latitude de 15° 51' S abre a sua foz no oceano atlantico, que parece querer engulir por uma guêla de quasi tres milhas de largura; arrojando-se sobre o mar, com a correnteza de cerca de duas e meia milhas nas agoas baixas; tem arrastado do interior grandes massas de areias, que deposita na fôz, formando o pontal de Belmonte, e as coroas da barra, que é fechada por um extenso banco em fôrma de semicirculo, o qual é inevitál atravessar, quer nas entradas, quer nas sahidas do porto.

Nas occasiões de brisas frescas do mar, e principalmente nas vasantes das marés, chocando-se as agoas do rio com as vagas do oceano em sentido contrario, formão o esgarceo da barra, e se estabelece um cordão geral de arrebenção, que difficulta reconhecer o canal.

Estas difficuldades e alguma exaggeração tem conservado um certo panico contra a barra de Belmonte, que considero flanqueavel por vapores de seis a oito palmos; convindo não allrontal-a com menos de meia maré: tambem dá entrada e sahida á embarcações de maior calado até dez e onze palmos, esperando as marés grandes ou de conjuncção. Na baixa-mar das agoas vivas prumei sobre o banco até cinco palmos.

Uma atalaia collocada convenientemente sobre parafusos ou varões de ferro com um regimento de signaes apropriados, indicador dos palmos d'agua no banco, e outros necessarios para chamar á barra, &c., um pratico diligente e perito com obrigação de ter em sua companhia quatro homens, morando todos na atalaia, e á sua disposição uma embarcação propria para ir prumar e balisar constantemente o banco e as coroas, são as providencias mais promptas e essenciaes para segurança da navegação.

O rio Jequitinhonha, que tem sua origem em terrenos diamantinos da provincia de Minas, com um curso superior a cem legoas, com margens uberrimas, proprias ao plantio do cacau, arroz, milho, mandioca, café, algodão, &c. conservando uma largura imponente e magestosa em seu leito, que assoberba nas enchentes, e não chega para encher nas vasantes, deixando a vista sorprendida e cheia de respeito, quando olha para o caminho da massa enorme, que está recolhida no seio da natureza, se refazendo para emprender nova viagem, em cujo periodo com o germen, que suga nas entranhas da terra, vem renovar a força e a fertilidade dos terrenos immensos, que banha quando se alarga como um oceano, conserva esta região com uma fonte perenne de producção e riqueza.

As coroas do Jequitinhonha são bordadas de finos fragmentos de transparentes chrystaes matisados de ebrysolithas e malacachêtas, que excitão e prendem a attenção do viajante.

Ainda que o rio seja, como disse, sujeito a grandes peripecias, estando ás vezes como um mar, e ás vezes não tenha agoas para encher o proprio leito; não porque seja insignificante a massa que existe, mas porque o leito tem grandes dimensões, e as agoas se espalhão; comtudo, tendo sido examinado em uma das peiores quadras, offerece navegação em todo seu curso até a Cachoeirinha (cerca de vinte e cinco legoas) para vapores de trez palmos de calado que poderão navegar em qualquer tempo.

As margens do Jequitinhonha já apresentam alguma cultura; võem-se ali no maior viço da vegetação o cacau, o milho, o arroz, o café, a canna de asucar, &c. as margens até certo ponto estão rossadas, apresentando em al-

guns logares o trabalho do homem em perfeita harmonia com a natureza; a roça de milho ou cacáu na frente, a floresta no fundo, e o rio na base, offerecem a vista de paizagem do mais bello jardim ornado com as flores da natureza.

Immensos terrenos estão desoccupados, outros possuidos ou chamados á posse de individuos incapazes de os cultivar.

Uma fleira immensa de cambôas, collocadas á vontade sobre o próprio leito do rio, estão creando, e ja crearão grandes tropeços á navegação; cada cambôa nova é um obstaculo á evitar, e uma corôa a formar; cada cambôa velha uma corôa perigosa.

Muitos pontos commerciaes e productores de algodão e cereaes na Provincia da Bahia e na sua limitrophe de Minas acharião na navegação a vapor do rio Jequitinhonha um meio facil de transportar á esta capital as suas mercadorias, e permutal-as por outras, que lhe enviassemos; como por exemplo: o sal, as fazendas, de que se faz um importante commercio.

Mas a riqueza do Jequitinhonha consiste principalmente na grande produccão de cereaes e generos de agricultura, que se podem colher dos terrenos adjacentes, quando se fizer uma melhor distribuição de terras, estabelecer colonos moralisados e laboriosos nas margens, que com seu exemplo convidem á um trabalho perseverante.

O rio Bú desagua no Jequitinhonha na margem direita, pouco acima da fôz, e passa por terras de grande produccão e magnifica paizagem.

Na margem esquerda, junto á fôz, abrem-se tres pequenos canaes que partem do Jequitinhonha, e ligando-se, formão o canal do Pezo com uma pequena barreta ao norte de Belmonte, circumdada dos baixos de areia do Jequitinhonha, que até alli se estendem.

Só da Genebra para cima se encontram corregos e riachos, que podem servir de motores para moverem maquinas agricolas.

Cerca de oito legoas acima da fôz existe o canal—Poassu—que depois de muitas voltas communica este rio com o da Salsa, que lhe corre paralelo, e vai por sua vez fazer confluencia no rio Pardo; estabelecendo-se assim uma communicação entre os dois rios.

Costa para o norte.

Do pontal do norte de Belmonte ou margem esquerda do Jequitinhonha estende-se uma vasta planicie, sujeita em muitos logares as enchentes dos

rios. Percorrendo a costa cerca de uma legoa, depois da barra do Pezo, um outro canal está aberto, correndo paralelo a costa vai communicar-se com a fôz do rio Pardo na margem direita, é o canal Mortinheira, que, quasi ao terminar-se, para o lado do Jequitinhonha, bifurca-se, e estende outro braço—Jundjá—em procura de alguns mangues, que se communicão com o canal do Pezo. Por qualquer destes canaes se poderiam estabelecer novas communicações entre os rios, Pardo, e Jequitinhonha; e tambem pelo Jundjáhy, que é um braço do rio da Salsa, que procura a margem do Jequitinhonha mais para o interior. Todos esses canaes são susceptíveis de navegação a vapor com maré, porque estão proximos da costa, e sujeitos ao fluxo e refluxo.

Cannavieiras, Rio Pardo, e Rio da Salsa.

Dez milhas ao norte de Belmonte está a fôz do Rio Pardo, formada por dois pontões de areia, cercada por um banco, que conserva arrebentação constante, como o de Belmonte, mas dá passagem á embarcações de maior calado que o banco de Belmonte; alli podem entrar navios até quatorze palmos no preamar. Depois do banco existe um lagamar franco; torneando uma corôa de areia, que fica a direita, e o pontal do sul, que fica á esquerda, chega-se por um canal fundo á villa de Cannavieiras, situada no anglo, extremo do triangulo de terra, que fórma á ilha do mesmo nome, sobre a qual se bifurca o rio Pardo no vertice do anglo de oeste, formando o rio Sipó, que percorre a ilha pelo lado do norte, e o outro braço, que conservando o nome primitivo o faz pelo lado do sul.

A villa de Cannavieiras está comprehendida em um rectangulo com tres mil e trescentos palmos no lado em que está a frente da villa, que corre quasi na linha l'este-oeste margeando o rio Pardo; as ruas principaes são perpendiculares a essa linha, e portanto parallelas, cruzadas tambem por outras ruas perpendiculares, todas com largura sufficiente, o que lhe dá uma forma regular; a sua igreja está em máo estado, e mal collocada; por dever estar occupando antes o centro da rua, do que encostando-se sem symetria a um dos lados. Servem de casa da Camara e de cadeia duas pequenas habitações ao rez do chão; suas casas são edificadas sobre esteios a prumo; mas em geral as casas de Cannavieiras são mais regulares e melhores que as de Belmonte.

Esta villa está destinada a um grande futuro: seu porto, melhor que o de Belmonte, lhe ha de facilitar mais vantajosas relações; além disso na fôz do rio Pardo, cercada de immensos canaes navegaveis em grande extensão para

As margens do Jequitinhonha são mais que suficientes, para estabelecer-se nellas um cultivo de cereaes e algodão, que exigirão grandes e rapidos meios de transporte; mas este facto depende da colonisação e do tempo necessario para sua produção.

Estabelecida a navegação no rio, será indispensavel que, ella se entronque, como apontei, com a linha de navegação ao sul da Provincia, por vapores especiaes, ou pelos proprios da linha, que devem tocar na villa de Belmonte.

Quanto ao rio Pardo, está nas mesmas condições do Jequitinhonha, tendo porém contra si, que os negociantes de Cannavieiras, achando melhor mercado no salto do Jequitinhonha, sentindo difficuldade no transporte das cargas na passagem do salto do Rio Pardo, que está deshabitado, depois que desmanchou-se a colonia, mandada crear n'esse logar pelo Governo da Provincia, aproveitando-se da passagem pelo rio da Salsa, e canal Poassú, vão ao salto do Jequitinhonha vender o sal; abandonando a navegação do rio Pardo; e deixando morrer o commercio, que se poderia estabelecer com a Provincia de Minas, no logar denominado—Cachimbo.

Actualmente os Mineiros, que descem pelo Jequitinhonha, atravessão o Poassú para o rio Pardo; e em Cannavieiras com o auxilio do vapor, que alli toca fazem o seu commercio com esta capital.

É tradicional a historia do commercio importante, que fazia esta Provincia com a sua limitrophe de Minas Geraes; commercio, que foi absorvido pela Provincia do Rio de Janeiro, para onde se estabelecerão communicações mais faccis, e melhores estradas.

Por isso, parece, que a navegação d'estes rios hade infallivelmente restabelecer novamente estas relações da parte do norte da Provincia de Minas com a Bahia, além de facilitar o transporte de mercadorias de nossos proprios sertões, que procurão estradas longiquas; por não haver o transporte fluvial, que preferirão, e lhes seria mais economico.

Quanto ao futuro do Rio Pardo, em relação á sua produção agricola, é tão cheia de esperanças como o do Jequitinhonha; e si puder desde já adiantar-se algum passo, para alcançar esta grande verdade, certamente marcará uma epocha notavel, e a origem de muita prosperidade para a nossa Provincia, cuja renda deve augmentar na razão directa de sua produção.

Nos tempos de inverno a barra de Belmonte fica ás vezes intransitavel, pelo grande escareco no baixo: isto fez lembrar o melhoramento do canal Poassú, a fim de todo o tranzito do alto Jequitinhonha encaminhar-se para Cannavieiras. Esta communicação entre os dois rios me parece necessaria: porque uma bar-

ra mais franca facilita todo movimento de transporte por agua; mas entendendo, que se não deve empregar para esse fim qualquer meio que possa inutilisar uma parte do rio Jequitinhonha, hoje navegavel, e margeado por terras ricas de produção; nem mesmo inutilisar completamente a barra de Belmonte, que em grande quadra do anno serve perfeitamente ás necessidades da comunicação marítima da localidade.

Do Poassú para a foz o rio está cheio de corôas nas agoas baixas; porque a massa se espalha por grande espaço.

O canal Poassú começa por uma pequena abertura feita na curvatura do leito do Jequitinhonha em sua margem esquerda, que n'esta posição offerece a concavidade á massa das agoas; ellas portanto se escapão do rio para o canal, a direcção de uma linha, que forma um angulo maior de 90°, e abertura para a foz, com a tangente á curva da margem n'esse ponto; e por isso recebe o canal ás agoas do rio por um effeito natural de expansão do liquido em movimento reversivo, que não lhe causa grande perda na massa do leito. Entretanto tratar-se de abrir mais o Poassú, procurando uma melhor direcção á embocadura, para receber maior quantidade d'agoas, ellas virião a faltar na massa geral d'ahi para baixo; e si o leito já se resente de falta, muito mais sensivel ella será, logo que se realise esta hypothese, podendo até, conforme as circumstancias, que se offerecerem á capricho das enchentes, privar completamente a navegação do Jequitinhonha deste lugar até a foz.

Não me parece, porém, inconveniente, que o rio perca algum tanto de sua força de correnteza proximo á barra, despejando algumas agoas sobre o Jundiaby, ou pelo canal do Pezo para o Mortinheiro, que ainda mais proximo está da foz; por que assim talvez a accumulacão das areias não seja tão forte na barra, que pôde muito bem, e racionalmente vir a melhorar.

Somente nesta ultima hypothese seria admissivel a conveniência de fechar a passagem ou bocca do Poassú.

Não repûto entretanto uma questão momentosa; mas uma necessidade, que a pratica, e prosperidade d'esses logares devem melhor demonstrar, para se proceder com mais acerto.

Sem grande dispendio, presidindo uma boa direcção, e economia, poder-se-hia limpar o canal Poassú, que convém por ora manter, tirando-lhe apenas as madeiras, que o travancão, assim como ao rio Pardo, que tambem precisa ser desobstruido; privando-se desde já o costume pernicioso, de atirar sobre o leito do rio as madeiras enormes derribadas de suas margens.

Diversos correjos, que desaguão sobre o rio Una, prestão-se a mover qualquer maquina. A povoação de Una está situada na lingua de terra, que fecha a fôz do rio do lado do Sul.

Olivença.

Desasete milhas ao norte de Una está a villa de Olivença, collocada sobre uma pequena collina, que estende a fralda sobre a costa, banhada pelo oceano. Uma capella com duas linhas extensas de cabanas de indios, e mais algumas dispersas, constituem a villa nova de Olivença, que do mar offerece uma risonha paizagem.

Ilhéos.

Nove milhas ao norte de Olivença está a fôz do rio Cachoeira, limitando a sua margem direita o morro Pernambuco, e a esquerda o morro da matriz velha, que é cercado pelo lado do mar por uma corôa de areia, que começa na sua extremidade ou Focinho de Cão, e vai emendar-se com os arrecifes, que margeão a costa de lêste da villa, estendendo-se d'ella cerca de meia milha.

No rio Cachoeira faz confluencia na margem direita pouco acima da fôz, os rios Sant'Anna e do Engenho, e na margem esquerda o rio Fundo, que communica com a lagoa de Itatype, a qual deita um riacho, que faz barreira na costa do norte da barra dos Ilhéos.

Cercando a fôz existe uma cadeia de arrecifes, alguns dos quaes elevão-se acima do nivel das agoas, e formão o Ilhéu Grande, o Filhote, Itaipim, Itapitanga, deixando entre elles e a costa um lagamar, que serve de abrigo a qualquer embarcação; achando entrada para elle, pelo norte, entre o Ilhéu Grande e a costa; pelo sul, entre o Pernambuco e o recife Sororoca; e a lêste, entre os Ilhéos e o Itaipim; abrindo tambem outros canaes mais estreitos, com sufficiente profundidade para qualquer embarcação.

A barra da villa de S. Jorge dos Ilhéos, ou a fôz do rio Cachoeira dá entrada á embarcações até quatorze palmos. A villa collocada na primeira volta do rio, fazendo tambem frente ao oceano, por estar edificada no pontal, ou extremidade da terra na fôz do lado do norte, é mais opulenta, que as villas de Cannavieiras, e Belmonte; nas margens do rio existem alguns engenhos de assucar, e outros estabelecimentos de agricultura, que produzem uma certa exportação de assucar, cacáu, agoardente, etc. este porto é visitado mensal-

mente por um paquete da Companhia Bahiana. Uma atalaia bem collocada sobre o Pernambuco, e um pharolête no Ilhéu Grande prestariam importante serviço á navegação n'esses logares.

Costa do Norte.

A terra curva-se para o norte com pouca elevação, formando a aba da lagôa de Itahype; e cerca de onze milhas ao norte estende a serra Grande a sua fralda sobre a costa do oceano, e se prolongão mais vinte milhas de terras altas até a Tromba do rio de Contas.

Rio de Contas.

Este ponto notavel da costa assignala a barra do rio de Contas, cuja fôz está comprehendida entre um pequeno morro, que se segue, logo depois da Tromba, ao qual chamão—Trombinha, e um pontal de areia para o noroeste, na margem esquerda.

Logo na fôz, aproveitando o seio ou curvatura da terra da margem direita, está edificada a villa do rio de Contas, que domina a bacia d'aguas espeihadas, que lambem seus edificios, os quaes dispostos em semicirculo occupão a fralda da montanha, e d'alli se elevão, dominando a mais bella paizagem, distinguindo-se a capella, e o cemiterio no alto.

A mais seductora impressão prende a attenção sobre este lindo seio, que parece destinado á engrinaldar as Naiades do Brazil.

As margens do rio de Contas começam a elevar-se desde a fôz guarneccidas com pedreiras de granito, que as preservão de desmoronamento nas enchentes, e dão estabilidade ao seo curso, conservando-o em um leito, cuja permanencia se estende até a propria barra: as arcias sendo atiradas sobre a costa do norte, formão uma corôa facil de evitar.

A garganta, por onde se penetra na bacia da fôz, ainda que estreita, tem sufficiente profundidade. As terras do rio de Contas até a pancada, cerca de oito legoas acima da fôz, já forão, e continuão a ser cultivadas; nos logares abandonados vê-se renascer a capocira em substituição da antiga floresta derribada.

Diversos corrêgos, logo nas proximidades da villa, podem mover maquinas ruraes; grandes roçados de mandioca se vêem sobre as collinas, engenhos de assucar, alguns em florescencia, fazendas de gado, alguma plantação de

cacáu, etc. demonstrão, que a agricultura não está alli abandonada; pois o trabalho dos Riocontenses apresenta uma producção, que se transporta para esta capital em vinte cinco barquinhos de cabotagem.

Acima da pancada, em uma extensão de oitenta e tantas legoas da fôz, nasce o rio de Contas na serra dos Aymorés: diversas fazendas importantes de algodão, cacáu, e criação de gado alli existem.

Este ponto da costa da Provincia merece sem duvida por sua importancia agricola, e producção, que exporta, uma communicação mais rapida, e certa com esta capital; deve alli tocar o paquete da linha do sul da Companhia Bahiana; e como o rio é largo, e limpo, com voltas de grande raio, ou pequena curvatura, é facilissima a navegação até a pancada, ou primeira cachoeira, por barcos a vapor de quatro palmos de calado, esperando o crescimento da maré, á que está sujeito o rio até aquelle ponto.

Os agricultores, que estão acima da pancada, aproveitarião com grande vantagem a subida do vapor, podendo fazer algumas escalas intermedias até a mesma pancada; para que todos os moradores da margem do rio tivessem a facilidade de depositar na villa os productos de suas fazendas, donde serião transportados pelo vapor da linha geral para esta capital.

Estou convencido que a exportação do Rio de Contas, cujos dados estatísticos não pude obter, pela rapidez com que toquei n'aquelle ponto, devem compensar os sacrificios, e dar lucro á empreza da navegação d'esse rio; podendo servir de base para um calculo approximado o numero de barcos (vinte cinco) que constantemente se occupão na conducção.

Calculando em termo medio quinze toneladas para cada lancha, em tres viagens mensaes, o transporte de cada uma é quarenta e cinco toneladas, e das 25, 1125 toneladas; o que promette por anno 13:500 toneladas.

Posto que os terrenos do Rio de Contas estejam quasi todos possuidos por particulares, existe ainda, antes da pancada, uma legoa de terras, que foi concedida á alguns indios, dos quaes poucos existem; e poderiã o Governo lançar mão d'essas terras incultas para distribuir por quaesquer colonos.

Terminando esta noticia descriptiva dos logares percorridos pelos vapores da Companhia Bahiana, que andarão em exploração, permitta pedir a V. Ex. que se digne acceitar a forma de roteiro, que julguei conveniente dar-lhe; para melhor harmonizar este trabalho com a minha especialidade, e mais ainda peço a sua benevolencia para as reflexões, que procurei ajuntar.

Com a intelligencia e boa vontade de V. Ex. na qualidade de digno Administrador da Provincia, com um estudo ério e perseverante das necessidades

TABELLA dos preços das passagens nos vapores da Companhia de Navegação a Vapor Bahiana nas diferentes linhas contractadas.

NAVEGAÇÃO COSTEIRA LINHA DO NORTE

NOME DOS AGENTES	PORTOS	BAHIA		ESPÍRITO-SANTO E ESTÂNCIA		S. CRISTÓVÃO		ARACATU		PENEDO Rio S. Francisco		MACEIO		RIO DE S. FRANCISCO							
		Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Proprá	Traipá	Pm de Assucar	Piranhas	Ré	Proa	Ré	Proa
	Bahia Espirito Santo e Estância.	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500								
	São Cristóvão	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500								
	Aracatu	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500								
	Penedo	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500								
	Rio de S. Francisco	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500								
	Maceio	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500								
	Proprá																				
	Traipá																				
	Pm de Assucar																				
	Piranhas																				

NAVEGAÇÃO COSTEIRA LINHA DO SUL

NOME DOS AGENTES	PORTOS	BAHIA		RIO DE JANEIRO		RIO DE NEGR		CAXAMBU		PORTO SEGURO		CARAVELAS		SÃO JOSÉ	
		Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa
	Bahia	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500
	Rio de Janeiro	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500
	Rio de Neigr	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500
	Caxambu	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500
	Porto Seguro	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500
	Caravelas	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500
	São José	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500	15.000	7.500

OBSERVAÇÕES

1. Os preços das passagens são indicados em contos e centavos.
2. Os passageiros de 3.ª classe e menores de 10 pagam meia passagem.
3. Os passageiros de 1.ª e 2.ª classe pagam o preço da passagem mais 50 por cento de taxa de embarque.
4. Os passageiros que não se apresentarem no dia da partida pagam o preço da passagem mais 50 por cento de taxa de embarque.
5. Os passageiros que não se apresentarem no dia da partida pagam o preço da passagem mais 50 por cento de taxa de embarque.
6. Os passageiros devem apresentar os bilhetes de viagem nas agências.

NAVEGAÇÃO FLUVIAL DO RIO S. FRANCISCO

NOME DOS AGENTES	PORTOS	PENEDO MIA MIA		PROPRÁ		COLLEJO		S. BRAS		TIAMU		CIBAL DAS PEDRAS		DASERES		LAGOAS PARA E LOBOS		RIO DE AS SUCAR		NORMEM		PIRANHAS	
		Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa
	Penedo	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Proprá	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Collejo	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	S. Bras	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Tiamu	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Cibal das Pedras	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Daseres	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Lagoas Para e Lobos	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Rio de Asucar	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Normem	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Piranhas	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000

NAVEGAÇÃO FLUVIAL DA BAHIA DE TODOS OS SANTOS

NOME DOS AGENTES	PORTOS	CABOCEIRO E MANGUABA		SANTO AMAR E LULA DE S. FRANCISCO		SANTO AMAR E LULA DE S. FRANCISCO		ITAPICUM		VIEIRA E ROLO		EMERSON E CALH		CABOCEIRO	
		Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa	Ré	Proa
	Bahia	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Itapicum	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Vieira e Rolo	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Emerson e Calh	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000
	Caboceiro	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000	2.000	1.000

OBSERVAÇÕES

1. Os preços das passagens são indicados em contos e centavos.
2. Os passageiros de 3.ª classe e menores de 10 pagam meia passagem.
3. Os passageiros de 1.ª e 2.ª classe pagam o preço da passagem mais 50 por cento de taxa de embarque.
4. Os passageiros que não se apresentarem no dia da partida pagam o preço da passagem mais 50 por cento de taxa de embarque.
5. Os passageiros devem apresentar os bilhetes de viagem nas agências.

Navegação do Litoral da Cidade da Bahia

PREÇO DAS PASSAGENS

Bahia a Itapicum e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500	Bahia a S. Thomé e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500
Bahia a Bonfim e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500	Bahia a Boim do Rio e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500
Bahia a Itapicum e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500	Bahia a Itapicum e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500

Ver os apêndices

Navegação Fluvial das Alagoas Norte e Manguaba

PREÇO DAS PASSAGENS

Maceio a Pilar e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500	Maceio a Cuiabá e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500
Maceio a Cidade das Alagoas e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500	Maceio a Santa Luzia e vice-versa.....	Ré 1.000	Proa 500

Navegação de Maceio até S. Miguel

PREÇO DAS PASSAGENS

Maceio a Barra de S. Miguel.....	Ré 4.000	Proa 2.000	Maceio a S. Miguel.....	Ré 6.000	Proa 3.000
----------------------------------	----------	------------	-------------------------	----------	------------

Escritório da Companhia Bahiana na Bahia, 1. de Julho de 1967.

OBSERVAÇÕES

1. Os bilhetes serão vendidos a bordo do vapor, e os preços das passagens não se incluem a comida; os passageiros deverão trazer seus bilhetes no ato de embarcar, e não levando bilhete terão de pagar o preço da viagem inteira.
2. Comida e bebidas serão vendidas a bordo por preços razoáveis; almôços ou jantares serão preparados a pedido.
3. Os passageiros de 1.ª e 2.ª classe não têm direito a assento.
4. Os passageiros que embarcarem entre os portos indicados terão de pagar do primeiro porto de partida o vapor.
5. As viagens serão feitas nos dias mais apropriados, e serão publicadas de 3 em 3 meses.
6. As famílias de 4 pessoas para cima, indo e voltando na mesma viagem, terão o abastecimento de 25 por cento.
7. De 6 pessoas para cima, indo à Piranhas com o fim de visitar a fazenda de Paulo Afonso, terão o abastecimento de 25 por cento, e o direito de voltar na viagem da semana seguinte.

TABELLA DOS FRETES DOS DIVERSOS GENEROS TRANSPORTADOS PELOS VAPORES DA COMPANHIA
NAS DIFERENTES LINHAS.

[illegible]

1.-*Sóte elictos que não estiverem compreendidos nesta tabela pagante o mesmo fisco que os identificados ou equivalentes em volume.*
2.-*Todos os volumes deverão trazer impressa a marca, número e destino, e devem ser acompanhados pela competente guia, em 10/10/1939.*
3.-*Em qualquer ponto as cargas são recebidas e entregues nas agências.*
4.-*Os vapores não transportam gêneros inflamáveis.*
Suaçatubana de Pernambuco, 13 de Maio - Jélio de S&G.

Zapiski Akademika na t. 10, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 262



RELATORIO

DA

ESTRADA DE FERRO DA BAHIA Á S. FRANCISCO.

sua indulgencia, a qual principio por pedir, não só para o atrazo, como tambem para a insufficiencia do meu trabalho.

Emquanto a exposição dos factos, limitei-me pelo contrario aos não incluídos no meu precedente relatorio a esta presidencia, tratando, pois, o presente, das obras e occurrencias diversas durante os quatro ultimos mezes do anno proximo passado e das contas e desenvolvimentos estatisticos para o anno inteiro.

§ 1—Melhoramentos, conservação e estado da linha e suas dependencias (do setembro a dezembro de 1867.)

1—*Cortes e aterros.*—As chuvas insolitas dos mezes de Setembro, Outubro e Novembro ultimo occasionarão, ainda que em menor escala, estragos e reparos analogos aos do primeiro semestre, sendo os mais notaveis em 2 cortes e 4 aterro do 1.º districto que foi preciso sustentar com estacadas batidas a macaco.

2—*Via permanente.*—Além de muitas obras de consolidação, levantamento e limpeza da via permanente propriamente dita e a restauração, no 1.º districto, do alastramento damnificado pelas aguas pluvias, substituirão-se, nos 4 mezes considerados, 54^m.637 de trilhos e 5446 dormentes de madeira; addicionando-se estas quantidades ás mencionadas em meu precedente relatorio, acha-se, para o anno inteiro 441^m.553 de trilhos e 22987 dormentes completando estes com os 56574 anteriormente substituidos, (1) um total geral de 79561, sendo, portanto, de 57749 o que falta para concluir esta tão importante e dispendiosa renovação.

3—*Obras d'arte.*—*Pontes de embarque e desembarque.*—Concluiu-se no tempo ultimamente marcado a ponte de ferro da Jequitáia que ficou uma das obras mais perfeitas d'esta estrada de ferro.

Executarão-se na de Periperi reparos bastante importantes.

Emquanto á ponte coberta a estabelecer na Cidade, já cumprirão-se as competentes formalidades; votou-se na assemblea geral dos accionistas um fundo especial com aquelle destino; emfim está prompto e approvedo o respectivo projecto, e só espera-se para lançar-se mão da obra a chegada do material que ha de vir da Inglaterra.

(1) O numero de 5996 citado para estes em meu precedente relatorio estava errado como constou d'uma revisão geral das contas desde 1864.

Viaductos, pontes e pontilhões.—Renovarão-se, durante os 4 mezes considerados, no viaducto de Itapagipe, 12^m,608 de madeiras longitudinaes e 256 dormentes, completando estes, com os 260 ja renovados em agosto, um total de 516.

Fizerão-se alguns reparos nos viaductos do Rio Joannes e da Pojuca, como tambem nas pinturas e madeiras de quasi todas as pontes com tirantes de ferro.

Restabeleceu-se, sobre o rio Imbassahí, uma ponte de ferro de 12^m,192 de abertura, em logar da ponte provisoria de madeira que ali estava por ter sido a ponte primitiva levada por uma enchente do rio na noite de 22 de Março de 1866.

Emfim escorou-se, perto de Parafuzo, um pontilhão que dava alguns signacs de instabilidade.

Muros de revestimento a beira mar.—Necessitarão, pela mesma razão que os cortes e aterros, de reparos mais importantes do que os que costuma-se fazer no verão.

Tuneis.—A restauração do revestimento do tunel da Pojuca depois de ter marchado lentamente, por escassez de material, em todo o mez de Setembro, e principio de Outubro, ficou completamente parada, por falta de tijolos, desde o dia 12 d'este segundo mez até 7 do proximo passado. Porém, convém notar-se que, em 19 de Outubro, entrou no porto um navio com 30000 tijolos e, no principio de Novembro, outro com 80000, mas só principiarão a chegar na Pojuca os primeiros em fim de Novembro e os outros em fim de Dezembro, de modo que, bastando apenas a primeira remessa para trabalhar alguns dias, preferiu-se, com razão, esperar a segunda, e assim foi levada a suspensão de trabalho a quasi tres mezes e a perda resultante a 9:000\$000, pouco mais ou menos (2); lembrando-se de que, em Junho e Julho ultimos houve uma parada de 6 semanas á espera dos primeiros tijolos inglezes, vem a ser de 4 1/2 mezes o desperdicio absoluto de tempo e de 6:750\$000 o de dinheiro occasionado pela falta d'este material tão preciso.

Esta falta que, por mal informado, attribui unicamente em meu precedente relatorio a esta Presidencia, ás grandes demoras na descarga dos tijolos e esta, erradamente ás formalidades da alfandega, proveio, em realidade, das seguintes causas:

1.^a A impossibilidade de carregar uma embarcação exclusivamente de tijo-

(2) Em virtude de ir ocorrendo, durante as paradas, o salario do pessoal director da obra o qual importa approximadamente em 1:500\$000 mensalmente.

los, em consequencia do grande jogo d'este material: só podem vir como estiva e ser tirados depois da carga superior, cujo desembarque exige um tempo proporcionado á multiplicidade dos generos e dos destinatórios. Foi pois, um notavel progresso o aproveitar-se das barcas que abastecem de carvão de pedra, quer a propria estrada de ferro, quer a Companhia de Navegação Bahiana ou a de Illuminação a gaz.

2.^a A obrigação de transportar, por lanchas, os tijolos, dos navios até Periperi, por negar-se os capitães a correr os riscos d'esta pequena navegação interior, o que complica e demora a descarga.

3.^a Finalmente e sobretudo, a pouca providencia da Directoria de Londres que nem podia ignorar estas particularidades (quanto mais achando-se ahi, de Agosto a Dezembro ultimos, o engenheiro superintendente, Thomaz Jefferson Thompson, prompto a fornecer-lhe qualquer informação a tal respeito), e por tanto devia ella tratar de remediar taes inconvenientes, activando as remessas de tijolos em vez de perder um tempo precioso em procurar fretes commodos. Assegura-me, porém, o mesmo superintendente ter deixado a supradita Directoria emfim, persuadido de que não ha economia de frete que possa compensar as perdas acima expendidas, e que derão-se todas as providencias para que não se reprodução estas prejudiciais demoras.

Adiantou-se apenas a restauração de que se trata de 16^m,50 em Setembro e principio de Outubro, o que, com os 76^m,20 ja reconstruidos em fim de Agosto dá um comprimento total restaurado de 92^m,70 (3) sendo 17^m,30 em 1866 e 75^m,40 no anno proximo passado.

A despesa correspondente foi, nos 4 mezes considerados, de 17:806\$665 e no de Agosto de 9:308\$540, o que, com a de 39:095\$646 dos 7 anteriores (mencionada no meu precedente relatorio) dá um total annual de 66:300\$821; e com a de 26:947\$156 de 1866, um total geral de 93:217\$977, isto é, mais de 1:000\$000 por metro reconstruido, o que é exorbitante. Convém, porém, observar que, no unico periodo em que possa ser o trabalho considerado regular, isto é, de 15 de Julho a fim de Agosto, foi o adiantamento de 31^m,42 e a despesa de 17:887\$384 (deduzindo-se 750\$000 da primeira quinzeana de Julho em que ficou a obra parada) isto é, de 545\$429 por metro.

(3) Isto é pouco mais da terça parte do comprimento total do tunel, sendo este de 259^m,70. Querendo avaliar-se o tempo necessario para completar-se a obra, basta lembrar que, no mez de Julho ultimo, reconheceu-se por experiencia, que, a não faltar o material, o progresso podia ser de 1 metro por dia util, ou de 23 metros por mez. Acha-se por tanto para o tempo requerido 167 dias ou pouco menos de 7 mezes.

Taxadas por peso.

Mercadorias	Assucar	4977,268	ton. met.	}	9009,564	ton. met.
	Tabaco	1239,237				
	Diversas	2793,059				

Idem taxadas por volumes ditas 1948,962 met. cub.

Animaes	{ taxados por cabeça	Cavallos	614	}	17652
		Bois	9960		
		Diversos	7078		
	"	"	duzia—Perús, gallinhas, etc.	712	

Carros 8

3— <i>Receita e despesa.</i> —A receita, no anno proximo pas-		
sado, foi de		278:974\$930
e a despesa de		506:605\$022
havendo por tanto um deficit de		227:630\$092
maior do que o do anno de 1866.		22:312\$980

O que resultou de um augmento de despesa de	26:490\$672
que excedeu um acrescimo de receita de	3:877\$764

A receita proveio das seguintes fontes:

Passageiros	81:617\$958
Bagagens e encomendas	5:258\$920
Mercadorias	149:023\$593
Animaes e carros	30:513\$510
Transportes por mar e armazenagens	7:413\$888
Telegrapho	943\$800
Multas e abatimentos de salarios	635\$591
Receitas não classificadas	3:867\$670
Total	278:974\$930

O supradito augmento de receita affectou a quasi todas estas verbas á excepção da 3.^a (mercadorias) e das duas ultimas, cujos productos decrescerão respectivamente de 13:338\$641, 537\$948 e 48\$078.

A primeira d'estas diminuições, a unica que merece explicação, resultou d'um decrescimento de 25:245\$427 no producto do assucar cuja tonelagem tambem decresceu de 1512,665 toneladas metricas em consequencia da nota-

vel inferioridade da safra de 1866,67) e dos accrescimos de 5:658\$985 e 4:247\$801 nos do fumo e mercadorias diversas (por peso e por volume).

O principal augmento foi o da 4.^a verba (animaes e carros) o qual importou em 13:232\$949, e resultou dos accrescimos de 13:762\$964, 212\$220 e 13\$000 nos productos dos bois, animaes taxados por duzia e carros, e das diminuições de 210\$205 e 545\$630 nos dos cavallos e animaes diversos taxados por cabeça. Foi de 6994 o augmento do numero de bois, sendo 6718 nas expedições de Alagoinhas, em consequencia do estabelecimento do registro do gado n'esta estação. Infelizmente as contas do mez de Dezembro ultimo, tão satisfatorias aos outros pontos de vista revelão-nos um notavel e repentino decrescimento n'este ramo importante da receita; pois comparando-se as expedições de Alagoinhas, nos dous ultimos mezes do anno proximo passado, achasse nas quantidades e productos de Dezembro uma differença para menos de 714 rezes e 1:433\$840, isto é, de mais de 50 %, o que pôde ser parcialmente explicado pela interrupção periodica das grandes boiadas do Piahy e do Rio S. Francisco, e emquanto ao mais talvez seja devido á grande franqueza que se tenha dado no registro auxiliar da cidade em favor do commercio de gado da Feira de Sant'Anna, e por conseguinte, ao prejuizo dos verdadeiros creadores e da propria estrada de ferro.

A despesa distribuiu-se assim:

Administração superior e despesas geraes do trafego	58:134\$111
Estações e suas dependencias	47:376\$488
Trens	44:203\$106
Transportes por mar	4:266\$981
Telegrapho	3:710\$321
Almoxarifado	4:786\$385
Officinas e material rodante.	69:482\$222
Conservação da linha	274:645\$408
Total	<u>506:605\$022</u>

Justifica-se immediatamente o augmento de despesa acima referido pelo accrescimo de 39:353\$665, nas despesas do tunel da Pojuca, e que dispensa d'uma discussão por verbas muito minuciosa.

Nos 5 mappas juntos encontrará V. Ex. além dos mais completos demons-

trativos de tudo o que fica aelma expellido, muitos desenvolvimentoes estatisticos que deixo de analysar aqui, ja por falta de tempo, ja para não me tornar fastidioso.

Deus guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. José Bonifacio Nascentes de Azambuja, Presidente da
Provincia.

Charles Lemaire Teste,

Engenheiro fiscal interino.



RESUMO das demoras dos trens ordinarios durante o anno de 1867.

MESES.	Numeros dos trens.	Demoras mensaes.				OBSERVAÇÕES.
		TOTAL.		TERMO MEDIO POR TREM.		
		Horas.	Minutos	Minutos.	Segundos.	
Janeiro	62					Não houve demora notavel.
Fevereiro	56					Idem.
Março	62 (a)	3	32	3	15 1/2	(a) isto é, 60 simples e 1 de ida e volta (entre
Abril	60	1	43	1	43	Bahia e Agua Comprida) no dia 20.
Maió	56 (b)	1	0	1	4	(b) isto é, 54 simples e 1 de ida e volta (entre
Junho	60	3	31	3	31	Bahia e Mapelle) no dia 18; nos 3 seguintes o
Julho	62	2	35	2	30	tráfego ficou suspenso.
Agosto	62	0	35	0	34	
Setembro	60					Não houve demora notavel.
Outubro	62	5	4	4	54	
Novembro	60	3	15	3	15	
Dezembro	62	8	45	8	29	
Total	724	20	50	2	28 1/2	

RECEITA DO ANNO DE 1867.

COMPARAÇÃO COM A DE 1866, E PROPORCIONALIDADE.

CAPITULOS	PARAGRAPHS	COMPARAÇÃO								PROPORCIONALIDADE																OBSERVAÇÕES	
		RECEITAS DO ANNO 66				RECEITAS DO ANNO 67				TOTAL RECORRIDA								PERCENTUAIS									
		1866		1867		1866		1867		MEZ		1866		1867		1866		1867		1866		1867		1866			
		Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos	Quantidade	Prodotos		
Tributos	De classe	3.028	8.824.259	2.750	8.000.238	431	793.241	236.580	720.388	7.775	23.187	1.170.000	3.775	23.187	72.038	1.170.000	3.775	23.187	72.038	1.170.000	3.775	23.187	1.170.000	3.775	23.187		
	De classe	3.028	8.824.259	2.750	8.000.238	431	793.241	236.580	720.388	7.775	23.187	1.170.000	3.775	23.187	72.038	1.170.000	3.775	23.187	72.038	1.170.000	3.775	23.187	1.170.000	3.775	23.187		
	Total	18.297	8.824.259	16.750	8.000.238	2.152	8.824.259	1.603.667	8.824.259	1.603.667	8.824.259	1.603.667	8.824.259	1.603.667	8.824.259	1.603.667	8.824.259	1.603.667	8.824.259	1.603.667	8.824.259	1.603.667	8.824.259	1.603.667	8.824.259		
Estatísticas	De classe	11.781	1.712.565	12.781	1.712.565	991	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240		
	De classe	11.781	1.712.565	12.781	1.712.565	991	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240		
	Total	11.781	1.712.565	12.781	1.712.565	991	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240	161.687	205.240		
Mercadorias	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	Total	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
Adinios e outros	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	Total	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
Transportes	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	Total	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
Multas e abstratados de salinos	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	Total	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
Receitas não classificadas	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	Total	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
Resumo	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	De classe	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
	Total	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		

As Receitas e os seus percentos da seguinte maneira seguem os dados estatísticos de 1866 e 1867, de 1866.

Se Presidente do Conselho, possua esta das estatísticas de 1866 e 1867, de 1866.

Classificação, como os números e produtos de porcentagem, os dados estatísticos de 1866 e 1867, de 1866.

Classificação, como os números e produtos de porcentagem, os dados estatísticos de 1866 e 1867, de 1866.

Classificação, como os números e produtos de porcentagem, os dados estatísticos de 1866 e 1867, de 1866.

(R) Considerando-se o número (18) dos dias do anno.

Considerando-se, porém, descontar os tres dias de suspensão do trabalho, além de ter-se o termo médio por dia que houve

temo médio, basta descontar o sistema seguinte.

Das tres dias em que houve temo médio, considerando-se, na presente temo médio e determinado para os dias

temo, como parte da temo médio (18).

(C) Tendo-se os dados estatísticos de 1866 e 1867, de 1866, além de 1866 e 1867, de 1866.

Considerando-se, porém, descontar os tres dias de suspensão do trabalho, além de ter-se o termo médio por dia que houve

temo médio, basta descontar o sistema seguinte.

Das tres dias em que houve temo médio, considerando-se, na presente temo médio e determinado para os dias

temo, como parte da temo médio (18).

Além de 1866 e 1867, de 1866, além de 1866 e 1867, de 1866.

DESPEZA NO ANNO DE 1867.

RECAPITULAÇÃO GERAL, COMPARAÇÃO COM A DE 1866 E PROPORCIONALIDADE.

CAPITULOS	PARAGRAPHS	RECAPITULAÇÃO				COMPARAÇÃO			PROPORÇÃO				OBSERVAÇÕES	
		FISCAL		MATERIAL	EVENTUAES	DIFERENÇA TOTAL	DIFERENÇA EM 1867 PARA	TEMPO MEDIO POR			PERCENTAGEM			
		NOMEIOS	SALARIOS					MEZ	DIA	KILOMETRO				
Administração superior e despesas annas do tráfego	Superintendencia administrativa e tecnica	6.5	0.780.000	161.1110	0.780.000	161.1110	16.557.287	16.557.287	16.557.287	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Inspeccoria e contabilidade do tráfego	1.879	23.705.710	107.385	3.430.505	29.243.605	12.257.272	14.802.313	14.802.313	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Serviço medico	1.007	3.435.584	200.777	12.500	3.636.261	3.636.261	3.636.261	3.636.261	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Despesas judiciais, taxas, etc.	323	705.148	1.115.000	1.115.000	2.230.000	2.230.000	2.230.000	2.230.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Despesas gerais não classificadas	50	219.580	2.230.000	2.230.000	4.460.000	4.460.000	4.460.000	4.460.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Total	9.210	31.135.197	2.230.000	2.230.000	38.145.111	38.145.111	38.145.111	38.145.111	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
Estações e suas dependências	Serviço	31.151	31.151.000	1.115.000	1.115.000	32.266.000	32.266.000	32.266.000	32.266.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Reparos e outras diversas	10.894	7.361.200	1.115.000	1.115.000	8.476.200	8.476.200	8.476.200	8.476.200	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Total	42.045	38.512.200	2.230.000	2.230.000	40.742.200	40.742.200	40.742.200	40.742.200	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
Trens	Tração	22.702	11.005.700	22.702.000	1.115.000	23.817.000	23.817.000	23.817.000	23.817.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Serviço	8.701	0.870.100	1.115.000	1.115.000	2.085.100	2.085.100	2.085.100	2.085.100	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Total	31.403	11.875.800	23.817.000	2.230.000	25.902.100	25.902.100	25.902.100	25.902.100	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
Transportes por mar	Serviço	3.012	1.833.200	209.871	1.115.000	3.158.071	3.158.071	3.158.071	3.158.071	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Conservação do material	723	1.115.000	1.115.000	1.115.000	3.345.000	3.345.000	3.345.000	3.345.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Total	3.735	2.948.200	3.234.871	2.230.000	6.503.071	6.503.071	6.503.071	6.503.071	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
Telegrapho	Serviço	4.168	2.200.000	285.000	1.115.000	3.590.000	3.590.000	3.590.000	3.590.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Conservação	2.003	1.015.000	1.115.000	1.115.000	3.245.000	3.245.000	3.245.000	3.245.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Total	6.171	3.215.000	3.965.000	2.230.000	6.835.000	6.835.000	6.835.000	6.835.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
Almoxarifado	Serviço	2.728	2.115.000	285.000	1.115.000	3.403.000	3.403.000	3.403.000	3.403.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Outras e despesas diversas	1.711	1.115.000	1.115.000	1.115.000	3.345.000	3.345.000	3.345.000	3.345.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Total	4.439	3.230.000	3.965.000	2.230.000	6.745.000	6.745.000	6.745.000	6.745.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
Officina e material rodante	Dirrecção e despesas gerais	19.500	10.320.000	3.345.000	1.115.000	15.680.000	15.680.000	15.680.000	15.680.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Conservação das locomotivas	17.132	11.007.000	6.775.000	1.115.000	18.897.000	18.897.000	18.897.000	18.897.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Óleos das rodas e vagões	16.770	11.007.000	6.775.000	1.115.000	18.897.000	18.897.000	18.897.000	18.897.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Total	53.402	32.334.000	16.900.000	3.345.000	53.579.000	53.579.000	53.579.000	53.579.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
Conservação da linha	Dirrecção das obras e pedreiros	30.058	14.000.000	3.345.000	1.115.000	18.468.000	18.468.000	18.468.000	18.468.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Via permanente, cortes e aterros	188.721	61.185.000	6.775.000	1.115.000	69.055.000	69.055.000	69.055.000	69.055.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Óleos de arte	70.155	3.345.000	3.345.000	1.115.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Gerais e eventuais	18.253	5.555.000	3.345.000	1.115.000	10.265.000	10.265.000	10.265.000	10.265.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Total	307.187	84.085.000	16.810.000	4.445.000	107.585.000	107.585.000	107.585.000	107.585.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
Resumo	Administração superior e despesas annas do tráfego	9.210	31.135.197	2.230.000	2.230.000	38.145.111	38.145.111	38.145.111	38.145.111	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Estações e suas dependências	42.045	38.512.200	2.230.000	2.230.000	40.742.200	40.742.200	40.742.200	40.742.200	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Trens	31.403	11.875.800	23.817.000	2.230.000	25.902.100	25.902.100	25.902.100	25.902.100	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Transportes por mar	3.735	2.948.200	3.234.871	2.230.000	6.503.071	6.503.071	6.503.071	6.503.071	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Telegrapho	6.171	3.215.000	3.965.000	2.230.000	6.835.000	6.835.000	6.835.000	6.835.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Almoxarifado	4.439	3.230.000	3.965.000	2.230.000	6.745.000	6.745.000	6.745.000	6.745.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Officina e material rodante	53.402	32.334.000	16.900.000	3.345.000	53.579.000	53.579.000	53.579.000	53.579.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Conservação da linha	307.187	84.085.000	16.810.000	4.445.000	107.585.000	107.585.000	107.585.000	107.585.000	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.
	Total	310.886	282.353.208	172.823.280	4.445.000	306.605.022	306.605.022	306.605.022	306.605.022	1.115.000	27.277	111.500	27.277	100.

BALANCETE DO ANNO DE 1867

Comparação com o de 1866 e proporcionalidade.

Designação.	Comparação.				Proporcionalidade.				
	Balancetes em:		Diferença em 1867 para:		Termos medios por:			Porcentagem.	Considerando-se a receita como unidade.
	1867	1866	MAIS	MENOS	MEZ	DIA	KILOMETRO		
Receita	278:974,5930	275:097,6100	3:877,9764		23:247,5011	701,6315	2:259,5097	44,952	1
Deficit	227:330,6092	205:317,3184	22:013,2908		10:009,3174	023,3044	1:813,3804	35,008	0,810
Despesa	506:005,2022	480:414,5350	25:590,6672		42:217,0885	1:387,9930	4:103,5601	100.	1,816

RESUMO COMPARATIVO

das receitas e despesas kilometricas mensaes

MEZES.	RECEITA KILOMETRICA.	DESPEZA KILOMETRICA.	PROPORCIO- NALIDADE.
Janeiro	239\$341	368\$391	1,530
Fevereiro	198\$333	353\$711	1,783
Março	482\$164	333\$428	1,830
Abril	440\$364	322\$130	2,295
Maió	436\$097	332\$601	2,444
Junho	453\$671	344\$909	2,245
Julho	417\$399	375\$728	3,204
Agosto	429\$585	373\$617	2,883
Setembro	482\$778	350\$181	2,637
Outubro	219\$217	324\$994	1,483
Novembro	261\$250	298\$513	1,153
Dezembro	349\$487	325\$208	0,931
Total	2:259\$607	4:403\$501	1,816

RELATORIO

da commissão encarregada da estrada tram-road industrial Sant'Amarense apresentado
ao Exm. Sr. Presidente da Provincia.

Estudando a commissão a sua linha, que parte da cidade de Santo Amaro desenvolvendo-se para o lugar, denominado Tapera, além do rio Pojuca, de conformidade com as ordens d'esta Presidencia, teve ella de reflectir cuidadosamente em sua marcha, tendo em vista os accidentes dos terrenos d'aquella localidade, e as conveniencias de uma estrada economica, projectada para facilitar e garantir os transportes de passageiros, e dos productos agricolas de muitas propriedades e fazendas ruraes, os quacs descem constantemente para o mercado da mesma cidade em costas d'animaes, e tambem em pesados carros com difficuldades immensas, principalmente nos tempos chuvosos.

A commissão entendeu, que o seu traçado não devia, de modo algum, sacrificar os pontos intermediarios, focos conhecidos de grandes produções saccharinas, e d'outros generos do paiz, aos pontos extremos, como tem acontecido em algumas linhas, traçadas, quer por ostentação, quer por conveniencias meramente estrategicas, deixando-se as conveniencias commerciaes no esquecimento. Ali, os interesses financeiros da Provincia, os do commercio e os da empreza estão bem attendidos, e o tram-road Sant'Amarense livre dos prejuizos, que soffrem taes linhas.

Projectada esta linha, como está, vae ella procurar os viajantes, e principalmente as mercadorias, lá onde ellas chegam naturalmente, e se crião; vae prestar-se da maneira mais util e mais conveniente aos movimentos habituaes da circulação d'aquellas zonas agricolas, e muito productivas; vai finalmente fortalecer os animos de muitos dos productores sant'amarenses que em ricas terras vivem desanimados para os trabalhos da lavoura, somente pela falta muito sensivel de meios faceis de transporte. É um traçado sinuoso, que conquista algumas subidas, mais, ou menos ingremes, e seus decliveis e suas curvas são variaveis: atravessa alguns rios, percorre alguns valles importantes, encontra alguns caminhos e estradas, que serão indubitavelmente seus constantes auxiliares. Em seu prolongamento toma a linha tram-road o valle do Pojuca no Mucury; corta este rio e chega finalmente a sua margem esquerda no lugar Tapera, onde ella para, e alli se encontra com a importante estrada, que vem do Bom Jardim em direcção a cidade de Santo Amaro.

Ponto de partida.

A comissão attendendo a importancia do movimento commercial, que presentemente existe em Santo Amaro, devido ás relações, que sustenta aquella cidade com as zonas mais populosas e mais productivas do seu interior, e vice-versa, considerando mais, que este melhoramento tram-road provocará necessariamente nos lugares, por onde vae passar um maior desenvolvimento de produção agrícola, escolheu, e marcou o seu ponto de partida no valle do rio Sergimirim ao Noroeste da cidade, e em frente da rua do Gericó, principio da estrada do mesmo nome: ali o terreno é firme e baldio; faz parte do pasto do engenho Mussurunga, e tem todas as condições precisas para conter a principal estação da estrada tram-road.

Este valle está unido ao do rio Sirgi, que tambem se abre para Noroeste com um prolongamento de quasi uma legua.

Desenvolvimento do traçado.

Do ponto de partida sahe a linha pelo valle do rio Sirgi, beirando a estrada do Subaé, que se estende por sua margem direita até o engenho Gericó, propriedade do Sr. tenente-coronel Luiz Ayres de Almeida Freitas; depois corta este rio, e segue caminho pela margem esquerda, afastando-se algumas braças da dita estrada, que continúa do mesmo lado. Em seguida corta uma pequena curva do rio em dous pontos, devendo ser esta substituída por uma correção recta, como mostra a respectiva planta, cuja obra servirá de garantir a projectada estrada, e ao mesmo tempo a existente, já bastante deteriorada neste lugar. Continuando a linha tram-road entra em uma parte do leito da velha estrada, e vae ferir em curva o monte do Barroso em frente do engenho Subaé para ganhar o valle do ribeiro do mesmo nome e depois seguir por uma abertura ao Nordeste entre as terras altas do engenho Subaé e os oiteiros do engenho da Gloria, propriedade do Sr. Dr. Pedro Moniz Barretto de Aragão, e chega ao ponto mais elevado desta primeira secção, que tem pouco mais de seis kilometros. Deste ponto desce a linha pelo valle, em parte irregular, que se abre entre as terras em matto do engenho Botelho, e vae até a ponta do brejo Tabu, onde acaba este matto, acompanhando sempre o ribeiro do mesmo nome, o qual depois disto continúa o seu curso por um valle mais regular, que se abre para o rio Traripe. Segue a linha a direcção deste valle, e logo se curva para o poente dirigindo-se pela margem direita do mesmo rio Traripe, cujo

leito é de pequena largura. Sahindo desta curvatura passa a linha em frente do engenho Botelho, propriedade do Sr. Barão de Pirajá. Até este ponto os terrenos são compactos e de natureza argilosa, mas bem perto estão as terras altas de natureza siliciosa, apropriadas para os lastros da estrada projectada.

Prolongando-se pela margem direita do Traripe encontra a linha o engenho Mamão assentado nesta margem, e o Passaginha na esquerda: neste mesmo lugar passam duas estradas—a do Ipyranga e outra, que vem do engenho Muribeca. Ali o valle mostra uma superficie ondulada, cujo terreno tem a mesma natureza dos primeiros; logo depois corta a linha este rio, e continúa pelo valle do pequeno rio Itapitingui, que é tributario do Traripe, e corre, quasi que na mesma direcção do segundo: seus terrenos ainda argilosos apresentam algumas irregularidades de superficie: finalmente chega a linha ao fim deste valle, onde se levanta o engenho Itapitingui, propriedade do Sr. Antonio Pires de Carvalho; dali curvando-se para o Norte deixa este lugar, e vae estender-se por uma abertura entre os terrenos altos de plantações de canna do mesmo engenho, depois mudando sua direcção para o lado do poente, começa á subir as terras, isto é, o alto dos terrenos do engenho Brotas em frente da estrada, que vem da serra do Mucuruna, para descer em breve tempo ao ribeiro do Marinheiro: neste ponto atravessa a estrada das Boiadas, que é a mesma que vem da serra. Este caminho é conhecido com o nome de estrada da Lapa; por elle descem os gados da Feira de Santa Anna, e muitos generos de commercio, que vão ao mercado de Santo Amaro: deve ser um dos maiores auxiliares da estrada tram-road.

Deste ponto em diante vão os terrenos mudando de aspecto e mostrando-se mais regulares, assim como vão mudando de natureza. O ribeiro do Marinheiro corre pelo pé da serra Mucuruna em curta extensão, e entra logo no pequeno e estreito rio Jaquimirim, que corre para o nascente sobre um terreno arenoso.

A linha seguindo mais, ou menos a direcção do ribeiro Marinheiro, volta-se fronteira ao engenho Brotas para o valle deste pequeno rio, e por elle abre facilmente o seu caminho, porque sua superficie é regular e toma um grande curso: encontra em sua passagem os engenhos seguintes—o engenho Novo, propriedade do Sr. Barão de Oliveira, o Thebaide e S. Pedro, que lhe ficam á esquerda; depois o engenho Boa-Vista, do proprietario José Pereira Marinho.

Continúa a linha pelos terrenos do engenho da Matta, que se vão elevando gradualmente, e depois voltando-se para ao Nordeste entra no povoado do Jacuipe, e segue descendo para atravessar o rio do mesmo nome, e logo na sua margem esquerda, onde está o engenho do Sr. major José Alvarês Pinto de

Almeida, atravessa tambem a estrada do engenho Carapiá e outra que vem do engenho immediato Jacuipe dos Brittos, propriedade do Sr. capitão Alexandre Moreira de Pinho. Por esta segunda estrada descem os productos da freguezia do Rio Fundo, cujos terrenos principiam desta margem em diante, e contém muitos engenhos e fazendas. Depois do rio continúa a linha o seu prolongamento, subindo os altos desta margem esquerda até os cannaviaes dos engenhos unidos Jacuipe e Triumpho, sendo este do proprietario coronel Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida; dali vae ella descendo até o pequeno rio das Pedras, cortando este rio caminha em uma superficie de pequena elevação, mas curta; depois vae subindo, e com mais ou menos irregularidade se mostram aquelles terrenos, que ainda pertencem aos engenhos limitrophes—Triumpho e Jacuipe dos Brittos: em seguida entra nas terras em matto do mesmo dominio, passa logo depois pelos mattos de Terra Nova, Triumpho e Aramaré com direcção muito aproximada ao Norte, e deixando estes mattos entra nos terrenos descobertos do mesmo engenho Aramaré, propriedade do Sr. Barão do mesmo nome. Dali em diante sobe a linha até o ponto do seu encontro com a estrada de Periperi; cortando-a desce em procura da lamosa estrada do Carapiá, que vem do Mucury. Deste ponto se desvia para o lado do nascente e contorna o arraial do Mucury para lançar-se no valle do pequeno rio Cabuçu immediato e tributario do Pojuca: atravessa este rio, e logo entra nos terrenos da Tapera, áquem do mesmo Pojuca; curva-se para o poente, e pela sua margem esquerda chega ao lugar denominado Fundão: é um dos pontos mais fundos deste rio; ali suas margens estão fóra da maior inundação. A linha atravessa para a margem esquerda, ainda terrenos da Tapera, e para o seu curso na grande planicie, que se vê entre o rio e a lagoa Formosa, em cujo lugar chega a estrada do Bom Jardim: assim desde o seu ponto de partida até este lugar percorre a linha 30 kilometros e 640 metros.

A commissão empenhou todos os seus recursos para bem cumprir as ordens desta Presidencia; todavia reconhece ella, que este traçado apresentado hoje á V. Ex., não sendo obra de habéis engenheiros, serve de base ás modificações que por conveniencia de economia, ou por outras razões, hajão de ser feitas para a execução dos trabalhos, visto como trata-se de uma estrada de segunda ordem, ou de um tram-road, cuja velocidade não deve passar de 30 kilometros por hora.

Bahia 30 de Janeiro de 1868.—Os engenheiros membros da commissão—*Antonio Salustiano Antunes, Antonio Pereira Marinho, João Luiz Pires Lopes.*



RELATORIO

DA

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS.

RELATORIO

das Obras Publicas da Bahia no trimestre de Setembro a Dezembro de 1867.

Ilm. e Exm. Sup.

Tendo V. Ex. em officio de 4 do corrente exigido que até o fim deste mesmo mez, data esta que leva este relatório, elle fosse apresentado; não houve tempo de conseguir da Thesouraria Provincial todos os esclarecimentos precisos e relativos as despesas effectuadas com as diversas obras publicas da Provincia; mas, como o relatório da Thesouraria as consignará, ficará assim supprida essa lacuna. O ultimo relatório por esta Directoria apresentado a V. Ex. referio os trabalhos até o fim de Setembro do anno proximo passado.

Secretaria e Almoxarifado.

Tem-se continuado a adiantar o registro da correspondencia, e está lançada até 28 de Novembro de 1866, não se considerando, porém, a correspondencia anterior a Julho de 1866, que devendo ser lançada no antigo livro, tem sido deixada para depois de se pôr em dia a do novo livro, que foi authorisado. Com a providencia pedida por esta Directoria e dada por V. Ex. em 14 de Dezembro do anno proximo findo, será agora dispensado o registro, e a correspondencia escripta de modo que, sendo encadernadas as minutas, fique assim registrada mais prompta e authenticamente e com menor trabalho. Começou a ter execução essa deliberação de V. Ex. em Janeiro corrente. Graças a esta providencia, será possível pôr a final registrada em dia toda a correspondencia anterior, se continuar n'esse serviço o desenhador do 5.º districto provisório e exclusiva-

Obras do I. Districto.

Cadeia da Correccão na fortaleza de Santo Antonio Além do Carmo.

Prisões ns. 6 e 7.

Foi concluido o concerto d'estas prisões: o que se fez e o que se dispendeu dentro do ultimo trimestre, tanto n'esta como nas mais obras de que me tenho de occupar, consta do respectivo mappa a este annexo.

Prisões ns. 4 e 5.

Para os concertos das prisões de ns. 4 e 5, já se fez o pedido, mas com a interrupção havida entre a morte do ultimo almoxarife e o exercicio do novo ainda não foi possível o fornecimento d'esse pedido; e assim não se tem podido começar os concertos, que devem ser successivos, porém não simultaneos, a bem da boa ordem do serviço das prisões d'essa cadeia, e conveniente accommodation dos presos.

Reparos das muralhas da Praça de D. Izabel.

Tem continuado estes reparos quasi sem interrupção; a parte mais custosa d'elles está feita, todavia toda aquella obra é impertinente e por sua natureza morosa. Tem sem duvida ficado caro esse serviço, mas é forçoso, já que o começaram, concluil-o. Continúa o estar especialmente encarregado de dirigil-o o major de engenheiros João José de Sepulveda e Vasconcellos. Dos mappas annexos se pode ajuizar exactamente quanto se tem feito e por quanto tem sahido cada metro de obra.

Insisto, como já ponderei no meu ultimo relatorio, pela necessidade de uma longa espera, para que seque as novas alvenarias, antes de receberem de novo o peso das terras, que devem ser lançadas com cuidado e precauções, e depois de feitas as obras de esgoto.

Concertos do caes do litoral entre Noviciado e Coqueiros.

Os diversos logares do caes d'essa longa extensão de litoral até Agua de Meninos, que mais solapados estavam, se achão já reparados; é neste ponto onde se tem ultimamente localisado o serviço, em razão de serem as solapas ali quasi continuas e mui profundas, como uma vez tive occasião de mostrar a V. Ex. Resta ainda muito que fazer além d'esse ponto, mas alli o essencial está quasi concluido. Entendo, porém, que se deverá no resto do actual verão continuar com esses reparos, por quanto é economico fazel-os em quanto pouco avultão visto como, iniciada qualquer solapa, cresce progressivamente, senão é logo reparada.

Este serviço tambem não tem custado pouco; mas, todos sabem que os serviços de mar, e nas condições principalmente em que estes estão, não podem ser de pouco custo. Será indispensavel no decurso do proximo inverno exercer toda a vigilancia sobre os pontos reparados, pois que, se essa não é a epocha propria para taes reparos, é sem duvida a mais conveniente para se observar onde ainda convém dar-lhes alguma de mão indispensavel á sua conservação. A necessidade e até urgencia d'esses concertos é manifesta pelos abatimentos frequentes da rua ao longo do caes, com risco e prejuizo do transito

Concertos da ladeira da Barra.

Estiverão paralisados em quanto proseguirão com mais actividade os da ladeira da Graça, mas ultimamente continuarão, começando-se logo os concertos da calçada e alveos, tanto da ladeira como do largo, e que breve estarão concluidos, visto se terem de limitar aos logares arruinados.

Concertos da ladeira da Graça.

Estão reparados todos os máos passos desta estrada desde o alto da Graça até o largo da Barra. Offerece hoje facil transito; não sendo, porém, calçada, se não nos alveos de uma limitada parte de sua extensão, precisa ser conservada ao menos durante o inverno: pois essa conservação será uma despesa eco-

nomica, por isso que evitará que se torne a ladeira intransitavel, como estava, e que exija depois, para ser de novo reparada, maior dispendio. O pessoal empregado n'esta obra tem sido o mesmo que se tem occupado alternativamente da ladeira da Barra, conforme a urgencia maior do serviço aqui ou alli.

Conservação da rua da Valla até o Cabula.

Foi interrompida em virtude da ordem do Governo de 30 de Setembro do anno proximo passado afim de, como propuz, ser o pessoal desse serviço empregado nos reparos da estrada do Matatu e na limpeza da parte do rio Camorogipe entre as pontes de Brotas e do engenho Retiro.

Em Novembro, porém, passou uma carroça a occupar-se de novo n'essa conservação, por ser isso urgente. Concluidos que sejam os reparos da estrada do Matatu e a limpeza da parte do Camorogipe acima referida, me parece que não se deve continuar com a conservação da rua da Valla, fazendo volver a ella o seu antigo pessoal, visto como julgo que, para esta conservação, bastará continuar a ter alli empregada a mesma carroça, que ora n'isso se occupa, conduzindo cascalho e fragmentos de pedra de diversas pedreiras da dita estrada, para com essa pedra, cascalho e areia, que o conductor da carroça tirará, como tem feito, dos logares do rio mais obstruidos, se ir enchendo as depressões que se formarem na estrada.

Pode-se ter, sendo contractada por tempo certo, a carroça com o respectivo conductor a 35000 por dia, e obrigando-se o alugador da carroça a conseguir o cascalho gratuitamente, pois de outra forma também não convém. Assim ficará muito reduzida a despesa da conservação, dispensar-se-ha um conductor, por quanto ao de qualquer outra obra, que esteja em execução, se poderá incumbir da facil fiscalisação desse trabalho, e com elle se terá um resultado sufficiente e economico, sendo feito do modo supradito.

Canalisação do rio Camorogipe e sua conservação.

Da ponte da Mariquita na povoação do Rio Vermelho a de Brotas.

Tem continuado do mesmo modo indicado no anterior relatorio, a saber, com quatro serventes e o referido conductor. É tempo de ampliar-se este pes-

soal para, agora no verão, rasgar-se o pouco que falta para completar a canalisação até a ponte de Brotas, fazendo alguns reparos, mais essenciaes em alguns pontos já canalizados e alguns pontilhões indispensaveis para ser depois posta em arrematação a conservação, ou provida mediante visitas e serviços periodicos, acabando-se com a despesa constante, que ora se faz alli, e que não convém que continue.

Da ponte de Brotas a do engenho Retiro.

A limpeza d'esta parte do rio foi determinada em virtude de requisição feita a V. Ex. e se está fazendo com regularidade. Primeiro fez-se a limpeza geral para desempedir o curso das aguas, depois se passou a executal-a com mais cuidado e se acha adiantada. Seria conveniente que, concluido esse serviço o pessoal n'elle empregado passasse a empregar-se no rasgamento da parte do canal do Camorogipe já acima alludido.

Limpeza do cano da rua da Valla.

O serviço n'estes tres mezes pouco tem adiantado em extensão, por quanto as chuvas tem levado as arcias e obrigado a volver atraz para tiral-as dos pontos em que se tem agglomerado, todavia houve um movimento de terra de 347,^m 3.

Casa de prisão com trabalho.

Fogão de ferro.

Este fogão ainda não tem podido funcionar, porque, com quanto já, e ha muito, esteja encommendada a chaminé de ferro, indispensavel, para levar a fumaça acima do telhado, todavia com a morte do almoxarife Miguel José de Leão demorou-se o ferreiro em apromptar a dita chaminé. Ultimamente, instado para que a acabasse, ficou de a dar breve; recebida ella, em poucos dias ficará collocada e o fogão podendo funcionar, como deseja com razão o Dr. Chefe de Policia.

Quartel de policia.

Este quartel pela sua construcção, nas disposições e acanhamento precisa de continuados reparos e alterações, que são exigidas pelas necessidades do momento. As ultimas obras tem constado da desobstrução geral dos canos de esgoto, reconstrucção e ampliação de parte d'elles, e outros concertos por menor consignados no mappa do serviço que a este vae annexo.

Casa do coronel Pedroso onde está a Meza de Rendas Provincias.

Forão concluidos e collocados os armarios, que, segundo disse no ultimo relatório, era apenas o que faltava das obras autorisadas.

Theatro Publico.

Fizerão-se ligeiros concertos no telhado e torneira de segurança contra incendio; não se fornecerão as mangueiras necessarias por não havel-as no deposito, nem no mercado. Ainda não se as encommendou por ser preciso, para fazer a encommenda, informações, que até hoje não fôï possível conseguir, afim de se saber como e a quem a encommenda deverá ser feita com probabilidade, senão certeza, de bom resultado.

Limpeza da valla da Mangueira e cano da Rua do Bom Gosto da Calçada do Bomfim.

A requerimento de alguns proprietarios e ordem de V. Ex. de 6 de Novembro do anno passado; foi destacado por alguns dias o pessoal da limpeza do cano da Rua da Valla para occupar-se d'esse serviço. Fez-se o que fôï de mister para remover a estagnação; espero tempo menos chuvoso para retirar as terras tiradas e que ficarão ainda a beira da valla, e para limpar melhor o cano que passa por sob á Rua do Bom Gosto; dispendeu-se, como se vê dos mappas, 32\$400, e fez-se um movimento de terra e lama de 20 m. c.

A falta de harmonia do nivel dos diversos canos com a valla e pontos extre-

mos do esgoto, tornando os declives irregulares, ha de ser causa de periodicamente, e em periodos menos longos, do que sem isso seria de mister, tornar-se necessario renovar a limpeza dos ditos canos e vallas.

Passelo Publico.

Fez-se uma guarida em virtude da ordem de V. Ex. de 3 de Setembro do anno passado.

Asseio da Cidade.

Foi nomeada por V. Ex. uma commissão composta do contador da Thesouraria Provincial e de mim para avaliar de novo os predios, material e animaes da empreza d'esse serviço.

A commissão tinha feito os seus exames e dispunha-se a dar conta d'elles, tendo em consideração o que me foi determinado por officio de V. Ex. de 26 de Novembro do anno passado, mandando que não se incluísse na nova avaliação quaesquer novas bemfeitorias feitas pelo empresario d'esse serviço nos seus estabelecimentos; quando me foi endereçado por V. Ex. um requerimento d'este, representando contra essa determinação.

A' vista do despacho de V. Ex., lançado no dito requerimento, me pareceu que devia orçar em separado essas novas bemfeitorias, visto como assim ficarião as cousas de modo a poder V. Ex., com pleno conhecimento de taes obras, tomal-as ou não em consideração na deliberação que houvesse de adoptar, e eu deixaria de usar de um arbitrio, que bem podia suscitar duvidas futuras, complicando ainda mais esta ja emmaranhada questão do asseio publico.

Diversos trabalhos urgentes, e que estão a cargo da Directoria de que tenho a honra de ser Chefe, me tem impedido de conferenciar de novo com o outro membro d'essa Commissão, afim de organisarmos o orçamento incumbido aos nossos cuidados.

Farei todo o esforço para nos primeiros dias do proximo mez de Fevereiro concluirmos esse trabalho, afim de o submettermos a apreciação de V. Ex., a quem pela minha parte peço desculpa da demora involuntaria que pelas razões, ja ditas, tem havido em conclui-lo.

Concertos indispensaveis nas calçadas de algumas ladeiras.

Estando á Camara Municipal cuidando de algumas, e pretendendo continuar ainda, não uzei da ordem de V. Ex., que me autorizou a mandar cuidar do que fosse mais urgente d'esse serviço, mas, não tendo podido a Camara proseguir rapidamente com taes serviços, me é agora indispensavel usar d'essa ordem e mandar reparar alguns pontos das ladeiras, que se estão tornando perigosas aos transeuntes.

Obras contratadas.

Calçamento da Rua da Valla.

1.^a *Secção.*—Ainda não foi, apesar de estar ha muito concluida, definitivamente acceita, por não ter até agora a empresaria feito os reparos que serão reclamados pelo Engenheiro immediatamente encarregado d'essa obra.

2.^a *Secção.*—Foi dada a mesma empresaria da primeira pelo antecessor de V. Ex., tem a obra proseguido regularmente e está quasi concluida. Ressente-se todavia da necessidade de reparos em diversos pontos, onde como na 1.^a secção, a calçada tem abatido, o que aliás era de esperar, até certo ponto, em solo todo artificial, novo e feito com entulho de toda qualidade.

3.^a *Secção.*—Tendo diversos cidadãos se proposto a encarregarem-se mediante os preços que indicarão, de continuar o calçamento da Rua da Valla até a Quinta dos Lazaros, e tendo vindo a informar seus requerimentos, julguei conveniente demorar essas informações, que me serão determinadas por V. Ex., para quando, á vista do orçamento, que mandei fazer, podesse dal-as positivas, e que habilitassem V. Ex. a ajuizar da despesa, por ser assim conveniente, quando os cofres provinciaes não tem dinheiro, e ja tem de satisfazer a outros encargos de não pequenas quantias.

No intuito pois de não fazer avultar a importancia da 3.^a secção, visto como n'ella será necessario ou continuar o cano da Rua da Valla, ou ao menos bordar o Rio das Tripas de um caes com parapeito do lado da estrada, e feito de modo que, quando for indispensavel o cano, sirva tambem para esse fim; n'esse intuito, digo, visto só o caes ser obra de não diminuto custo, mandei limitar a

parativamente diminuto, pode-se dizer, que se terá boa calçada por tempo duplo.

Estrada do Campo Santo.

Tem continuado com alguns embaraços devidos a difficuldades suscitadas por alguns proprietarios, e principalmente pela Companhia do Gaz, cujo superintendente não tendo ainda cuidado de alterar o encanamento e columnas, como exige a nova direcção e nivelamento da estrada, e isto apesar da ordem de V. Ex., expedida em Agosto, communicada a esta Directoria em officio de 22 do mesmo mez, tem sido causa de não se ter podido ainda concluir a calçada de certos logares, e fazel-a em outros; porquanto não convém calçar, para ser logo depois sulcado, revolvido o terreno e a calçada, e reposta esta do modo irregular e inconveniente, porque aquella companhia tem por costume fazer a despeito das repetidas reclamações desta Directoria.

Accresce tambem que, lanços ha, onde os aterros preeisão ainda da pressão exercida pelas chuvas de um inverno, afim de haver menor probabilidade de profundas depressões na calçada.

Calçamento da parte ladeirosa da estrada do Rio de S. Pedro para a Graça.

Pela indicação desta Directoria, que representou a V. Ex. de que urgente necessidade era á bem do transito, quasi sempre interrompido por profundos sulcos feitos pelas enxurradas, calçar logo a ladeira do Rio de S. Pedro para a Graça, annexa a estrada do Campo Santo, resolveu V. Ex. em officio de 10 de Outubro ultimo que fosse feita uma calçada; e por officio de 4 de Dezembro, do Secretario do Governo, me foi communicado ter resolvido V. Ex. n'essa mesma data incumbir do dito calçamento á Mesa Administrativa da Casa da Santa Misericórdia, da mesma maneira por que a mesma se encarregou de mandar fazer a obra do melhoramento da estrada do Campo Santo. A Misericórdia acceitou o encargo e a obra está começada.

Acontece, porém, que na dita ladeira, em virtude do melhoramento, ja ha muitos annos alli iniciado, e que se trata agora de adiantar, se não for possível completar, as casas ficão muito acima do nivel da rua, por isso, pois, ou se

prestava a fazer a muralha por metade do seu orçamento, ficando-lhe a propriedade d'ella para poder sobre a mesma edificar. A dita muralha está já concluída, falta o aterro e calçamento, e a vista do contracto lavrado n'esta repartição já tem o dito empreiteiro direito á receber a quantia de 1:148\$211.

Outro sim fica elle responsavel pela muralha, que fez de parceria com o Governo e obrigado pela sua futura reparação, visto como tornou-se ella de sua propriedade e foi por elle construída.

Campo da Polvora.

A obra do nivelamento da zona do Campo da Polvora em frente a rua do Tingui contractada com o coronel Manoel José de Magalhães está quasi concluída.

Calçamento da cidade baixa da rua das Princesas ao Bom-fim, sendo parte com parallelipipedos e outra parte pelo systema actual.

Foi posta por ordem de V. Ex. em arrematação, e por officio de 29 de Novembro do anno passado mandado lavrar o contracto com Monteiro, Carneiro e Azevedo. Assignou-se esse contracto no dia 5 de Dezembro do mesmo anno. Até hoje os arrematantes ainda não começarão os referidos calçamentos. O calçamento de parallelipipedos deve estender-se pelo menos da rua das Princezas á Santissima Trindade, abrangendo um computo ao menos de 14761,^m210; o do systema actual deve limitar-se a parte indispensavel pelo seu máo estado; visto como a calçada d'este systema já não se pode manter em estado de offerecer por muito tempo transito commodo, a vista do grande e progressivo uzo de vehiculos de rodas que já vai havendo n'esta capital. Assim poderá o Governo mais facilmente ampliar o calçamento de parallelipipedos. A calçada contractada foi com parallelipipedos uniformes, para cada rua ao menos, e de duas faces, a fim de com pequeno dispendio e com quasi o mesmo material, que ora se tiver de empregar, podermos ter bôa calçada por quarenta, cincoenta, ou mais annos; visto que o nosso movimento urbano e suburbano não é e nem será tão cedo para equiparar-se ao das grandes cidades europeas, onde aliás, durão as bôas calçadas de pararellipípedos 14 e mais annos, até 20.

È sem duvida a reforma do calçamento com parallelepipedos uma medida util, e que muito interessa aos commodos, civilisação, asseio, e portanto hygienica d'esta capital.

Iluminação a gaz.

Por officio de 2 de Setembro proximo passado resolveu V. Ex. que o fiscal do gaz ficasse subordinado a esta repartição dando-lhe assim V. Ex. certa fiscalisação, que não tinha sobre esse ramo do serviço publico. Por ora esta directoria pouco tem podido fazer, para acabar com muitos abusos, de que ja tem tido conhecimento; porque, regendo-se essa companhia por um contracto especial, e sendo esse desprovido assim como o respectivo regulamento de medidas coercivas capazes de reprimirem com vagar os abusos, é de mister muito tento, para proceder de modo que se possa conseguir cortal-a pouco a pouco, sem levantar conflictos, sempre perturbadores da marcha conveniente do serviço; pelo que, pois, só em ultimo extremo devem ser suscitados.

V. Ex. sem annullar a ampliação da iluminação anteriormente concedida, tem feito outras concessões e determinado a transferencia de lampeões de uns para outros pontos. Acontece, porém, que nem as concessões novas se tornarão ainda effectivas, nem as transferencias authorisadas, aquellas por falta de material apropriado, o qual a companhia só ultimamente recebeu, segundo informa o respectivo fiscal, e estas pelas difficuldades, que ja ponderei a V. Ex. vocalmente, e seria longo aqui enumerar.

Consegui que se restituísse a numeração, ha muito retirada dos lampiões de gaz, no intuito allegado de melhora-la, e que sendo obrigatoria e necessaria devia ser substituida em acto continuo, e não suprimida, como esteve, até que reclamei. Depois de alguma reluctancia da parte da companhia e escudado com a declaração do officio de V. Ex.^a de 22 de Agosto ultimo, mandando fazer effectivos, como lembrou esta Directoria, os artigos 22, 23 e 24 do regulamento das calçadas, que, com quanto authorisado, não está em execução, se não nessa parte, e ainda assim de modo incompleto, depois, repito, de alguma reluctancia conseguí que a companhia por intermedio de seu fiscal desse parte dos logares em que tem de levantar as calçadas, esta parte tem vindo, porem, muitas vezes depois de começado o serviço. A reposição das calçadas nesses logares, com quanto num ou outro tenha melhorado, continua entretanto a ser mal feita; mas, esta directoria tem se limitado a insistir e

exigir por intermedio do respectivo fiscal, que seja renovado o serviço mal feito, porém, sem que tenha tido a fortuna de vér reparadas, como convem, as imperfeições alludidas.

A despesa com a iluminação dos edificios publicos, não obstante o que pondera o fiscal, para mostrar que tem melhorado, é excessiva: n'alguns é mesmo as vezes extraordinaria. Já algumas informações e dados para propôr o modo de cortar taes abusos tenho collido, mesmo alguma modificação, a vista das minhas exigencias, me communicou o fiscal ter já feito ultimamente nos queimadores da casa da prisão, onde a despesa do mez de setembro passado foi de 312,5300, a qual só sendo devida a escapas de gaz ou abusos pode ter explicação.

Emfim, V. Ex. achará incluso, por copia o relatório do dito fiscal, onde mais por menor poderá inteirar-se do que tem ultimamente occorrido e dá conta esse funcionario.

Em verdade não é possível continuar a deixar sem iluminação o caes do littoral entre a alfândega e praça do commercio, e a rua dos estaleiros ou da tulha, a que se refere o dito fiscal. Peço pois para esse objecto a attenção de V. Ex.

Emfim, esta com a queda do cambio, e visto termos de pagar ao par do padrão legal, as despesas com o gaz, sahindo tão caro esse serviço, que cumpre, visto não nos podermos remir d'essa onerosa obrigação contrahida, cortar todos os abusos, que augmentão a despesa, sem que lhes corresponda maior gozo para o publico. Por ultimo direi que é notavel que tendo o governo em 22 de Agosto communicado á esta directoria ter officiado ao superintendente do gaz para com ella entender-se sobre a parte do encanamento da estrada do Campo Santo, que deve ser alterado; até hoje esse funcionario ainda não tivesse encontrado ensôjo de entender-se com esta directoria, e nem se deliberado a pôr o encanamento, e seus accessorios n'aquella estrada e pontos annexos, de accordo com os novos nivelamentos e alinhamentos; embaraçando assim a realisação do calçamento em diversos pontos, onde com vantagem publica ella já teria sido feito, se não fosse esse embaraço.

Transporte do vapor Presidente Dantas.

O Chefe do 4º Districto foi mandado ao Joazeiro, para depois de percorrer a estrada, dizer da exequibilidade do transporte das peças d'esse vapor por ella, e propôr o modo de realizal-o.

Estrada do Cemitério do Santissimo Sacramento.

Os trabalhos d'esta estrada, que estão encarregados a uma commissão, nomeada pelo Exm. Sr. Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, e dirigidos pelo Engenheiro Chefe do 2.º Districto serão interrompidos na administração do Exm. Sr. Leão Vellozo, mas agora na administração de V. Ex. estão sendo continuados.

Ladeira do Capocirussú em Cachoeira.

Em 13 de Setembro do anno proximo passado orçou o Engenheiro Baggi, por ordem d'esta Directoria, que a expedia a vista da que teve de V. Ex. de quem foi isso requisitado pela Municipalidade d'aquella heroica cidade, os concertos mais urgentes d'esta estrada em 1:500\$000, e os concertos radicacs em 27:000\$000. V. Ex. authorisou a Camara Municipal da dita cidade a executar os mais urgentes.

Ponte feita pelo Coronel Simão Gomes Ferreira Vellozo sobre o Rio Pojuca.

Tendo este importante proprietario construido uma ponte sobre o rio Pojuca em terrenos de sua propriedade, offereceu entregal-a ao dominio publico mediante indemnisação, e pelo que fosse avaliado e ajustado. Foi para isso commissionado o Engenheiro Chefe do 2.º Districto, a quem competia, e este Engenheiro attendendo a utilidade que d'essa ponte tambem resultava ao proprietario, que por esse motivo a fez, avaliou que a indemnisação fosse apenas de 2:500\$000, e afinal tendo sido ouvido o proprietario, annuo, visto não ter sido sua intenção lucrar; e lavrou-se a 26 de Setembro do anno proximo passado, o contracto de cessão d'essa ponte á Provincia por parte do dito proprietario, mediante a já dita indemnisação, e ficando elle obrigado a conserval-a por cinco annos pela modica retribuição annual de 50\$000.

Edifício e fazenda do Imperial Instituto Agrícola.

Por ordem d'esta Directoria de 22 do mez de Novembro ultimo e em virtude de determinação de V. Ex. foi o Chefe do 2.º Districto incumbido de examinar e orçar o que estava feito e por fazer relativamente ao dito estabelecimento. Pelas razões, que constão do officio remettido por copia, e de 2 de Janeiro corrente, do dito Chefe, se vê que elle não teve dados seguros para avaliar tudo quanto se tem feito; mas, que o que lhe foi possível avaliar, do que alli se tem dispendido com o que se tem feito, orçou em 95:474\$345.

Quanto ao que resta fazer, limitou-se o dito Engenheiro a orçar o que é relativo ao edificio; por quanto é para o que existia projecto, e esse orçamento monta a 39:894\$162.

Observações.

Diversas commissões sobre matrizes e outros objectos de serviço publico estão ainda por desempenhar por não ter sido possível ao Engenheiro colher todos os dados precisos para isso.

3. Districto

CHEFE O ENGENHEIRO ANDRÉ PRZEWODOWSKI.

N'este districto no derradeiro trimestre do anno ultimo nenhuma obra houve em effectividade d'execução, e apenas algumas iniciadas.

Nova igreja da rua do Batatan na cidade de Nazareth.

Foi orçada o resto da obra por fazer pelo Chefe d'este districto em 21:100\$. Como meio de adiantar esta obra, que tem sido feita por uma commissão e a expensas de um legado, propoz em 20 de Setembro o dito Chefe que fosse ella posta em arrematação. V. Ex., quando levei isso a sua consideração, ordenou-me que ouvisse a respeito da dita proposta a respectiva commissão. Officiei

pois a mesma para que respondesse aos diversos quezitos estabelecidos. Aguardo ainda essa resposta.

Casa de camara e cadeia de Jaguaripe.

Foi em Agosto de 1866 orçado em 6:700\$090 o concerto mais urgente. Nada se tendo providenciado, comprehende V. Ex. quanto não terá progredido a ruina, com o grande inconveniente de tornar-se depois mais dispendioso o concerto de um edificio, que é digno de se não deixar arruinar, por que tem perspectiva regular e se acha bem situado.

Colonia de Comandatuba.

Foi dado o seu alinhamento geral planteado e demarcado; e approvedo por V. Ex. posteriormente.

V. Ex. fez uma remessa de ferramentas para a dita Colonia, as quaes importarão em 66\$000; e mandou fornecer em materiaes, que não se podião haver na Colonia pelo trabalho de seus habitantes, a quantia de 500\$000; sendo taes materiaes destinados á Igreja da Colonia.

Conservação do canal do Porto do Matto.

Por authorisação de V. Ex. de 10 de Setembro do proximo passado, foi effectuado em 6 de Outubro pelo Chefe do Districto o contracto d'esse serviço com o cidadão José Gomes Coelho, contracto que foi approvedo por V. Ex. em 7 de Novembro ultimo.

Diz o engenheiro que, a conservação foi ja começada.

Limpeza do canal Poassú.

Foi authorisado esse serviço e contractado em 17 de Dezembro proximo passado com o cidadão Gustavo Marques Ribeiro.

Foi o contracto approvedo por V. Ex.; não me consta, entretanto, que esse serviço tenha ja começado.

Segurança do litoral da villa de Cannavieiras.

Foi contractada com o cidadão José Gomes Peixoto em 9 de Novembro proximo passado uma estacada para prover essa segurança.

V. Ex. incumbio, sem tirar com tudo a inspecção que compete ao Chefe do Districto, a direcção d'estas duas ultimas obras ao engenheiro civil Marine Tyller W. Chandler, que, sendo juiz commissario das terras publicas naquelle Districto, se offereceu para dirigi-las, e solicitou essas duas obras. Em relação a estacada para segurança devo dizer que, se não for collocada a linha de facha (ou mais propriamente de abalises, destinados a agglomerar as areias junto a dita estacada em lugar de removel-as), que por indicação do Chefe do Districto lembrei, quando se tratou d'essa obra, pode, e receio mesmo, que a final a estacada por si só não preencha o fim desejado; por isso ja recomendei ao respectivo Chefe, que esteja vigilante, a fim de reclamar essa providencia opportunamente.

Caes de Itaparica.

Este caes, que, ha muito, foi começado, tem estado até hoje paralisado.

Não tendo o Engenheiro Chefe do Districto orçado quanto é preciso dispendar para conclusão d'essa obra, quando em 9 de Novembro proximo passado informou sobre ella, ordenei em 27 do mesmo mez, de accordo com a ordem de V. Ex., ao dito Engenheiro que orçasse só a conclusão do que está começado, e pode se arruinar não sendo concluído; e que é tambem conveniente para se tirar proveito da despesa ja realisada. O Engenheiro ja fez as medições necessarias e está organisando o orçamento exigido.

Matrizes.

Das Matrizes d'este 3.º Districto ja o respectivo Chefe visitou as dos pontos do litoral em que toção os vapores da Companhia Bahiana, mas, ainda não teve tempo de organizar os orçamentos dos reparos de que ellas precisão. Neste genero de obras são tamanhas as necessidades, que não é possivel attender simultaneamente a todas as Matrizes da Provincia, porque nem toda a renda d'esta seria sufficiente.

O Engenheiro Chefe do 3.º Districto tem diversas commissões á desempenhar tanto de canaes como de estradas, mas, de que, por falta dos meios precisos, e mesmo de tempo, ainda não pode cuidar.

4. Districto

CHEFE O ENGENHEIRO MANUEL JOAQUIM DE SOUZA BRITTO.

É este o Districto para o qual o Governo tem mais especialmente lançado as suas vistas, principalmente por que a sua viação tem relação com a da estrada de ferro.

Estradas vicinaes.

1.ª De Alagoinhas ao Engenho Europa.

É esta actualmente a mais importante d'estas estradas, tambem chamadas convergentes á via ferrea, é tambem a que tem recebido melhoramentos mais regulares, taes como pontes e cortes de montanha para se lhe poder dar melhor direcção. A ponte sobre o rio Aramaris, que foi arrematada pela quantia de 7:240\$930 pelo cidadão José dos Santos Malhado, em 13 de Fevereiro do anno passado (1867), foi concluida a 20 de Novembro do mesmo anno, segundo me participou o Chefe do Districto em seu officio d'essa data; no qual vinha o trecho que transcrevo adiante, por me parecer isso conveniente. Ell-o: « Pela planta, que acompanhou o meu officio endereçado a V. S. em 28 de Novembro do anno proximo passado, vê-se que foi incluído na obra, como accessorio, um pontilhão áquem da ponte n'uma baixa onde se estabelecia um correjo no tempo chuvoso, reconhecendo porém no decurso da obra e no tempo invernosos que esse pontilhão seria insufficiente para a vasia das aguas, que no logar se accumulão nos invernos extraordinarios, fiz substituir esse pontilhão por um entulho sobrepujando a maxima altura das aguas, e mandei abrir duas valletas na direcção do rio para servirem de esgoto, tendo havido compensação nas despezas entre estas duas obras. »

Assim a conclusão da ponte e obras a ella accessorias foi acabada com a modificação que consta do trecho acima transcripto.

Melhoramentos da 1.ª secção.

Sendo indispensaveis alguns melhoramentos essenciaes na 1.ª secção d'esta estrada, havião sido postas em hasta publica e arrematados em 8 de Junho de 1867 pelo cidadão Faustino de Menezes Castro Herpin. Não podendo concluir as obras dentro do prazo do contracto, concedeu-lhe V. Ex. um novo prazo improrogavel, de seis mezes, que se hão de vencer a 8 de Junho do corrente anno.

2.ª secção.

A 2.ª secção, que deve ir até o arraial da Igreja Nova, está estudada, mas, ainda não se poderão organizar os desenhos para ser riscado o projecto e orçadas as obras.

2.ª De Alagoinhas á Freguezia dos Prazeres.

As obras d'esta estrada limitão-se as tres pontes de madeira, uma ja feita no lugar denominado Boa Vista, e as outras duas nos denominados Barra e Poços; para a conclusão das quaes o Governo concedeu a respectiva commissão ultimamente novo prazo improrogavel de tres mezes, a contar do 1.º do corrente.

3.ª De Alagoinhas ao arraial da Serraria.

Tendo o Engenheiro, em virtude da ordem do Governo de 7 de Agosto do anno passado, officiado a commissão, encarregada da construcção de uma ponte d'esta estrada sobre o rio Arilicam, obteve em Novembro resposta, em que a mesma commissão declarava ter dado principio a dita obra.

4.ª De Alagoinhas á Monte Santo.

Está em execução o lanço da ponte do Morro do Pau Comprido até a Fazenda Manga, contratado com Joaquim Carneiro de Campos em 25 de Outubro de 1866.

Segundo o contracto se devia concluir em doze mezes, que já estão decorridos; mas, devendo ser contados da data do recebimento da primeira prestação, segundo me declarou o arrematante, não estão ainda findos. O Engenheiro com razão exigia que elle provasse essa allegação.

5.º De Alagoinhas a Santa Luzia, ou antes Morro do Lopes, e d'ahi ao Jeazeiro.

Foi rescindido pelo Governo em 3 de Junho de 1867 o contracto feito com o Tenente-Coronel José Felix Barretto de Araujo para a construcção do lance d'esta estrada, que vae da Freguezia da Serrinha até Santa Luzia, ou mais propriamente até o Morro do Lopes. O Engenheiro teve ordem d'esta Directoria em 23 de Dezembro do anno proximo passado para orçar o que está feito, e resta fazer, não só para poder a Thesouraria Provincial ajustar a conta com o dito arrematante, como para poder o Governo tomar a respeito a conveniente deliberação, á vista da importancia d'esta estrada.

Conservação de estradas.

É verba quasi nulla em nossas despezas, o que revela um estado anormal, porquanto sem conservação não ha estrada que se mantenha em boas condições de viação, ainda quando normalmente construida, quanto mais sendo incompletas e imperfeitas como ainda são as nossas.

Conservação da estrada do Tucano á Santa Barbara.

É a unica conservação de estrada que é feita no 4.º Districto.

Tendo fallecido José Ferreira de Carvalho um dos arrematantes d'este serviço, requereu o outro Joaquim Carneiro de Campos continuar só; ao que V. Ex. annuo em 13 de Dezembro ultimo. O contracto d'esse serviço é de 6 de Julho de 1866. O segundo e ultimo anno da conservação contractada começou em 5 de Agosto do anno passado, e, segundo o contracto deve ser em Fevereiro proximo examinado pelo Chefe do 4.º Districto.

Sobre estradas d'este Districto o que mais ha são ordens para orçar algumas obras, mas que ainda o Chefe do Districto não pôde cumprir por falta de tempo.

Matrizes.

De Inhambupe.

A commissão prosegue com os trabalhos, segundo o engenheiro verificou.

Matriz do Aporá.

Esta obra, que foi orçada em 24:317\$000 e arrematada pelo cidadão Manuel Pinto de Carvalho em 20 de Agosto de 1866, está já em meio, segundo me communicou o Chefe do 4.º Districto em 25 de Outubro do anno passado, e ratifica no seu relatorio de 14 do corrente mez.

Matriz de Ouricangas.

Foi por determinação de V. Ex. e em virtude da ausencia do Chefe do 4.º Districto, que então estava em viagem para o Joazeiro, mandado o desenhador ajudante do mesmo Districto Pedro Julio David, orçar os concertos, ou antes reconstrucção desta matriz. O dito ajudante fez dous orçamentos, o primeiro para a reconstrucção radical, que importou em 8:321\$653; e o segundo, só para o mais necessario, que orçou em 5:123\$310.

Em razão da penuria dos cofres foi só authorisado o que era absolutamete necessario, para se poder celebrar com decencia o sacrificio da missa e os mais actos religiosos; as obras precisas para esse fim, sendo regulado o seu preço á vista dos orçamentos supra ditos, importarão em 1:844\$551. Affixarão-se editaes para sua arrematação, mas não apparecerão concurrentes. Consultei o Chefe do Districto sobre o melhor modo de fazel-as, visto não o poder ser por arrematação, como era mais conveniente.

Casa da Camara e cadeia da Villa Nova da Rainha.

É n'este genero o melhor edificio do sertão, não foi porém acabado, pelo que se está arruinando consideravelmente.

Ponte sobre o rio Combucens.

O engenheiro ainda não pôde remetter os orçamentos exigidos para poder essa Presidencia ajuizar sobre as alterações pedidas pelo respectivo empresario o coronel Francisco José da Rocha Medrado, em virtude das causas allegadas pelo dito empresario; a obra já não pode ser concluida no prazo que para isso foi estatuido.

Igreja matriz da villa de Minas do Rio de Contas.

As obras que são necessarias n'esta Igreja, forão creadas em 10:199\$200, e diz o engenheiro que para acabar-se os consistorios e torres, excluidos d'aquelle orçamento, serão precisos mais 12:000\$000; assim, para a conclusão das obras da dita Igreja, serão precisos 22:199\$200.

Casa da Camara e cadeia da supradita villa.

Para conservação d'este edificio são necessarias obras na importancia de 3:168\$000, e para a mobilia e decoraçáo indispensavel 434\$000.

Os orçamentos quer da matriz, quer da casa da Camara acima referidos, forão remettidos por copia a V. Ex. em 12 de Novembro do anno proximo passado e officio n.º 2139. V. Ex., porém, ainda não communicou ter tomado de-liberação alguma a tal respeito.

São as obras acima mencionadas as unicas do 5.º Districto sobre que houve occurrencias a mencionar.

Obras geraes.

As unicas, que correrão por intermedio desta Directoria, forão ligeiros reparas no palacio do Governo e o retelhamento e caiação da parte do edificio da velha alfandega, em que hoje funciona o Correio Geral.

Directoria das Obras Publicas da Bahia 31 de Janeiro de 1868.

Dr. Francisco Pereira de Aguiar,

Chefe da Directoria,

DEMONSTRATIVO

DAS DESPEZAS FEITAS COM AS OBRAS A CARGO D'ESTA REPARTIÇÃO, NO TRIMESTRE DE OUTUBRO A DEZEMBRO DO ANNO DE 1867.

A

Fraça D. Izabel.					
Mão de obra	1:625\$230	2:527\$130	Transporte		8:091\$940
Materiaes	901\$900		Vencimento de 3 mezes ao conductor da mesma, a 75\$000 mensaes	225\$000	225\$000
Enchapamento do rio Camorogipe.			Limpeza do rio Camorogipe, entre a ponte de Brotas e o engenho Retiro.		
Mão de obra	280\$000	522\$880	Pessoal da conservação da estrada do Cabula empregado na dita limpeza, mão de obra		398\$360
Materiaes	2\$880				
Gratificação do conductor, a 80\$ por mez	240\$000		Reparos na estrada do Matatú.		
Reparos do armazem contiguo á casa de morada do administrador do cemiterio da Bom-Jesus.			Mão de obra, com o pessoal acima		1:007\$000
Mão de obra	41\$400	491\$400	Cano da rua da Valla.		
Materiaes	150\$000		Mão de obra	780\$000	851\$600
Reparos da ladeira da Barra.			Materiaes	71\$600	
Mão de obra		218\$000	Cano do quartel de Policia.		
Ladeira da Graça.			Mão de obra	319\$900	465\$000
Mão de obra	502\$500	512\$300	Materiaes	145\$100	
Materiaes	9\$800		Telhado do Theatro.		
Concerte do paredão em frente ao Noviciado em seguimento aos coqueiros.			Mão de obra		26\$080
Mão de obra	1:315\$300	1:761\$420	Cano da travessa do Bom-Gosto.		
Materiaes	446\$120		Mão de obra		32\$400
Concertos nas prisões ns. 6 e 7 da casa da Correção.			Mesa de rendas provinciaes.		
Mão de obra	960\$240	1:952\$810	Armarios para o archivo da mesma		400\$000
Materiaes	992\$570		Pasacio publico		
90 volumes de latrinas (encomenda do governo).			Uma guarida		80\$000
Remoção dos mesmos para o arsenal de marinha		150\$000	Expediente da repartição e 3 mezes das diarias de serventes da mesma		157\$460
Conservação da estrada do Cabula.			Total		11:734\$780
Mão de obra	256\$000	256\$000			
		8:091\$940			

MEDICÃO

das obras feitas de Outubro a Dezembro do anno proximo findo de 1867 no 1º Districto das Obras Publicas da capital da Bahia.

B

DISES	Calçada da rua das Princesas	Concorria da ladeira da Graça	Ladeira da Barra	Conservação da estrada da Valla até o Cabulla	Conservação da canalização do rio Camorupipe entre o ponto da Mariquita até as proximidades da de Freitas	Limpeza do rio Camorupipe entre as pontes de Freitas e Bengelo Retiro	Estrada do Campo Santo	Estrada do Matulú	Prisão da cadeia da Correcção	Praça de D. Isabel	Casas d'Agua de Meninos ao Casqueiros	Limpeza do cano da rua da Valla	Casa do coronel Pedrozo onde está a buxa de flechadas	Calçada da rua da Valla	Quartel de Polícia	Pesatorio do Campo da Polvora	OBSERVAÇÕES
Calçada de parallelipipedos	1484, m ² 2																
Alvenaria		1, m ² 022															
Calçada		29, m ² 04															
Movimento de terra o cascalho de pedra		1221, m ³ 71															
Alvenaria dos alveos			5, m ³ 03														
Rebouco de cimento na calçada dos alveos			15, m ³ 08														
Movimento de terra			1727, m ³														
Movimento de terra, cascalho, e areia espalhada na estrada				165, m ³													
Superfície limpa					1847, m ²												
Superfície conservada						47503, m ²											
Movimento de terra						377, m ³ 57											
Alvenaria							233, m ³ 869										
Calçada							369, m ³ 784										
Movimento de terra							5553, m ³ 245										
Movimento de terra								4395, m ³ 54									
Alvenaria nas prisões n. 6 e 7									5, m ³ 894								
Calção nas prisões n. 6 e 7									517, m ²								
Superfície encaibrada na prisão n. 7									67, m ²								
Dita assoalhada na prisão n. 7									67, m ²								
Alvenaria									57, m ³ 718								
Desmancho d'alvenaria									63, m ³ 625								
Embrechamento									36, m ³ 5								
Alvenaria										39, m ³ 5							
Calçada										27, m ³ 5							
Superfície cimentada										42, m ²							
Terra e lama tirada do cano											347, m ³ 3						
Cinco armarios												5					
Alvenaria														81, m ³ 69			
Calçada														1602, m ²			
Canlaria														17, m ³ 9			
Movimento de terra														1500, m ³			
Alvenaria															6, m ³ 2		
Ladrilho															62, m ³ 2		
Calção															164, m ³ 9		
Limpeza do cano na extensão de															61, m ³ 68		
Movimento de terra															35, m ³		
Movimento de terra																2116, m ³	

No cano e Valla do Bom-gosto 20 m³

COPIA.

Ilm. Sur.

Tendo em setembro apresentado ao Exm. Sr. Presidente da Província, conforme me fôra ordenado, o relatório dos movimentos occorridos na iluminação á gaz desde 19 de fevereiro do anno passado, venho hoje, satisfazendo ao officio de V. S., dar conta do que então para cá se tem dado.

Pelo humilde, mas minucioso trabalho, que tive a honra de apresentar ultimamente, para ser levado á presença do Senado, como foi determinado por aviso circular do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, vio V. S. que d'elle teve conhecimento, e o possui em original, a descripção de todos osapparelhos e machinas, seu uso, natureza do combustivel e processo da fabricação do gaz.

Em relatórios de annos anteriores tenho ja tambem largamente tratado dos assumptos diversos, que constituem a opulenta industria da iluminação á gaz.

Pequena por tanto é hoje a tarefa, que me incumbe o exercicio de meu encargo.

Funcionão com a maior regularidade, e estão em accio e perfeito estado todos os apparelhos e machinas, que inspecciono sempre, e que estão garantidos pela pericia do actual superintendente, que deo ao estabelecimento um novo caracter, reunindo n'um só estabelecimento todas as dependencias da empresa, resultando d'ahi sua presença quotidiana na fabrica.

Os novos fórnos, de que ultimamente tratei, estão ja concluidos com bons tijolos refractarios, achando-se assentadas as retortas de louça.

Ficou elevado á 51 o seu numero.

Falta apenas cobrir de ferro esta nova sala de fórnos, que ainda não funciona, mas que constitue uma util reserva.

A producção é superior a despesa diaria, e hoje entrão em decomposição cerca de 13 toneladas de carvão, excesso devido á procura do gaz para a iluminação de casas e estabelecimentos, que vão comprehendendo as vantagens d'esse systema de iluminação.

ao mercado do peixe, e que é edificada com grandes sobrados, não possui um só combustor, estando no coração da capital.

O material das ruas não é ainda o que eu desejára: resente-se ainda do systema de empresas por que foi realizado.

Entretanto muito tem melhorado já.

É difficil encontrar combustores cahidos, ou que não funcionem; os braços tem sido reparados e estão mais solidos: os lampeões forão ultimamente pintados e numerados de novo, e os concertos das calçadas são hoje mais cuidados.

Os vidros quebrados tem desapparecido, e o accio dos lampeões constitue hoje um dever impetirivel dos accendedores.

Andão elles hoje com a medida em metal do tamanho da chamma, e n'esse sentido a illuminação tem melhorado muito, havendo districtos onde raramente se produzem faltas.

Tenho convicção de conseguir com mais algum efforço o tempo tornar perfeito esse ramo de serviço publico.

Em reiterados officios á Companhia reclamo sempre todas as providencias, que reputo necessarias, e acudo pressuroso ás queixas fundadas da imprensa, que entretanto n'estes ultimos tempos tem sido rarissimas.

Na inteireza do character do actual Superintendente acho sempre as melhores disposições para o inteiro cumprimento do contracto.

Faltas se produzem necessariamente, mas não são jámais de natureza que interessem a segurança publica, ou que prejudiquem os dinheiros publicos.

As economias realizadas provão-o muito eloquentemente.

A illuminação dos edificios publicos tem melhorado muito.

A da penitenciaria é a unica que apresenta pequena differença em relação ás demais, como verá V. S. da comparação dos mezes de Novembro e Dezembro de 1866 com os mesmos mezes em 1867.

O Passeio Publico em Novembro e Dezembro de 66 consumio 40:300 pés cubicos, e em 67—34:100.

A Policia—23:200 pés cubicos no mesmo periodo de 1866 e em 67,—30:100, havendo porém o excesso de combustores, que forão assentados em Abril ultimo na cosinha.

A penitenciaria—61:000 pés cubicos em 1866 nos mesmos mezes, e em 1867, apesar dos combustores externos e lateraes aos raios 69:200 pés cubicos.

Na illuminação publica as economias forão consideraveis.

Fevereiro consta do Relatorio anterior.

Março	1996	combustores mãos	399\$200
Abril	2892	»	578\$400
Maio	2262	»	425\$400
Junho	1468	»	293\$600
Julho	2511	»	502\$200
Agosto	1615	»	323\$000
Setembro	1540	»	308\$000
Outubro	1377	»	275\$400
Novembro	1422	»	284\$400
Dezembro	1540	»	308\$000

Deus Guarde a V. S. Bahia 22 de Janeiro de 1868. Ilm. Sr. Engenheiro
Chefe da Directoria das Obras Publicas.

Cyrillo Eloy Pessoa de Barros,

Engenheiro fiseal da illuminação.

Está conforme.

O actual secretario,

A. C. de Oliveira Vianna.





5

RELATORIO

DA

THESOURARIA PROVINCIAL.

Thesouraria Provincial da Bahia 15 de Fevereiro de 1868.

ILLM. E EXM. SR.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex.^a os balanços definitivos da receita e despesa do exercício, proximo findo, de 1866 a 1867, acompanhados das respectivas tabellas explicativas; os demonstrativos da receita e despesa de Julho a Dezembro do exercício corrente de 1867 a 1868, e os orçamentos, seguidos tambem de tabellas explicativas, da receita e despesa para o futuro exercício de 1868 a 1869.

Com grande pezar tenho de expôr a V. Ex.^a o estado critico das fuanças provinciaes, cuja embaraçosa posição, inspirando serios receios, carece de ser attendida pelos poderes competentes.

É certo que a principal causa dos embaraços da fazenda é a diminuição da renda, que se deu do exercício de 1865 a 1866 para o de 1866 a 1867 em diante.

Até então se as receitas não podiam colocar a provincia em condições muito lisongeiras nos seus orçamentos, iam, com tudo, fazendo face ás despesas, e sustentavam o indispensavel equilibrio entre o activo e o passivo immediato da Thesouraria.

Mas, dando-se grande quebra na renda do exercício de 1865 a 1866 para 1866 a 1867, e subsistindo a necessidade de prover-se ao pagamento da despesa creada e indispensavel, sentiu-se a fazenda em apuros para satisfação de sua despesa, e tornou-se inevitavel a sua actual situação.

Assim, viu-se forçada a provincia a contrahir, em 20 de Abril de 1867, o emprestimo de 100:000\$000, pronunciada já, como se achava, a escassez da renda, e chegada, como era, a occasião da 1.^a entrada do capital de 5,000 acções da Companhia Tram-road a vapor do Paraguassú, limitada, um dos mais elevados compromissos da provincia.

Continuando o mesmo estado de cousas, complicados os pagamentos de serviços de immediata importancia, tornou-se indispensavel novo emprestimo; e em 28 de Novembro do mesmo anno foi elle contrahido na importancia de 200:000\$000.

E como se tivesse ainda de occorrer a outra chamada da mesma companhia, sem haver entretanto promptos recursos para esse fim, teve esta repartição de passar á referida companhia, em 20 de Janeiro ultimo, 2 lettras no valor total de 91:500\$000 para completar o respectivo pagamento.

Eisahi pois, sobrecarregada a provincia de uma divida, de que só amortizada, como foi, a somma de reis 20:000\$000 subsiste o saldo de 371:500\$000 que, considerada só a despesa com as entradas por conta do capital das acções da companhia—Paraguassú,—despesa improrogavel todas as vezes que fizer ella as suas chamadas, hade, necessariamente, subir a maiores proporções.

No intuito de tornar, como devo, bem patente o estado critico do Thezouro Nacional, irei fazendo detalhada exposição á medida que me for occupando das receitas e despesas realisadas e das que vão orçadas para o futuro exercicio.

Exercicio de 1866 a 1867.

Importou a receita geral do exercicio de 1866 a 1867, conforme se vê do respectivo balanço e tabellas, annexos n. 1, 2 e 3, em 1.836:318\$380.

Abatendo-se desta importancia a de 108:263\$094 do soldo que passou do exercicio anterior sendo 53:263\$094 no encerramento do exercicio de 1865 a 1866, e 55:000\$000 de movimento de fundos por emprestimo do exercicio de 1865 a 1866 ao de 1866 a 1867 e a de 150:000\$000 proveniente do que foi destinado a este exercicio dos emprestimos realisados, resulta que a somma da arrecadação dos impostos chegou somente a 1.578:085\$286.

Abatendo-se da receita mencionada a importancia de 155:078\$400, sendo 150:000\$000 que tocou a este exercicio, de emprestimo de 200:000\$000, contrahido ultimamente, e 5:078\$400 de movimento de fundos por passagens de dinheiro de um para outro exercicio em consequencia das operações da repartição,—fica de receita das imposições a somma de 705:742\$235.

Com tal importancia não podia ser feita a despesa indispensavel, que n'um tempo chegara a réis 806:990\$171, sem fallar em 28\$904 de movimento de fundos, havendo um deficit de 101:247\$936. Pronunciou-se por tanto, novamente a necessidade de supprir-se, como no exercicio de 1866—1867 a essa falta, remediada com o precitado emprestimo de 150:000\$000 para esse exercicio.

Comparada a referida receita, na importancia de 705:742\$235 com a de igual tempo do exercicio anterior, que chegou ao liquido de 622:777\$842, ha em favor do exercicio corrente o augmento de 82:964\$393; e fazendo-se igual comparação na despesa deste exercicio em 806:990\$171 com a d'aquell'outro em 640:670\$775, ha de mais no corrente a quantia de 166:310\$396.

Se procurar-se apreciar no semestre de que se tracta a receita dos impostos de exportação, cujo decrescimento causara a notada perturbação na marcha do exercicio de 1866 a 1867, comparando-os com os deste ultimo exercicio, ver-se-ha que o producto delles em 1866 a 1867—foi de 291:814\$234 e de réis 306:367\$358 em 1867 a 1868, só com o augmento de 14:553\$124 para esse ultimo, dando-se que no imposto do assucar, uma das principaes fontes da receita de exportação, tendo sido a renda em 1866 a 1867 de réis 65:360\$612, baixou em 1867 a 68 a 51:606\$715, menos 13:753\$897, compensados então, assim como as differenças em outros, pelo imposto do tabaco, que rendeu 70:555\$168, mais 18:997\$209, que em 1866 a 1867.

Parece, portanto, que não ha que esperar grandes melhoramentos na receita, e que por esse lado com pouco se deve contar para remedio á má situação do Thesouro Provincial.

Avulta na despesa a cifra da Assembléa Provincial, que sendo no exercicio passado de 5:787\$279, está n'este em 19:093\$154,—13:305\$875 mais, em razão de se ter dado n'este exercicio uma nova reunião, em razão de haver sido a Assembléa adiada a 6 de Maio; a da força policial, que sendo no exercicio passado de 128:926\$013, acha-se neste em 163:387\$086, mais 34:461\$073 do pagamento d'objectos de fardamento incommendados para a Europa;—a cifra de obras publicas que foi de 116:889\$945 em 1866 a 1867 e de 155:400\$984 em 1867 a 1868, mais 38:511\$039, effeito dos paga-

ramento de 1868 a 1869 para a consignaço de 1865 a 1866, não é só peculiar ao citado orçamento: n'elle se contem o que já fora comprehendido nos orçamentos de 1866 a 67 e 1867 a 1868,—sendo 34:132\$479 para mais no orçamento de 1866 a 1867,—comparado com a consignaço de 1865 a 1866; —137:664\$905 para mais no orçamento de 1867 a 1868, comparada com o de 1866 a 1867, e então 49:477\$931 para mais no orçamento de 1868 a 1869, comparado com o anterior; e são por fim, todas estas sommas que pre-fazem os 221:275\$335.—

Comparado o orçamento da receita com o da despesa, ha um deficit de reis —172:757\$602, consequencia ainda do decrescimento das rendas do exercicio de 1866 a 1867, o qual, contribuindo, como ficou dito, para a diminuição do orçamento em 152:234\$726, quantia quasi equivalente ao deficit apontado, prohibe que o calculo da receita acompanhe o da despesa, que, alias, comparada com a do orçamento anterior, apresenta somente aquelle excesso de pouco mais de 49 contos, que em condições regulares, é inferior aos saldos que vão de um para outro exercicio. Não ha entretanto motivo para suppôr que se não complete a somma do orçamento; pois a considerar-se no ultimo exercicio findo, o de 1866 a 1867, vê-se que, tendo sido sua despesa orçada em 1,660:017\$137, conhece-se, do respectivo balanço, ter chegado ella a 1,813:443\$609,—mais 153:426\$172 que aquell'outra cifra, e mais—reis 187:558\$651, que o fixado pela respectiva lei do orçamento.

A reflectir-se, pelo contrario, em certas verbas, como, por exemplo a de obras publicas, que orçada como sempre na quantia certa de 200:000\$000, hade necessariamente ser excedida, e muito talvez, attendendo-se a que d'ella tem de sahir a despesa para o pagamento das acções da estrada do Paraguassú, a qual terá de subir a grandes proporções na razão das chamadas que tiver a Companhia de fazer; e a considerar-se por outro lado que a despesa do 4.º semestre do corrente exercicio, sem fallar em movimento de fundos—chegara a 806:990\$171, em quanto que a de igual semestre do exercicio anterior, subira só a 640:679\$775, feita aquella exclusão—maiores motivos se apresentaram para justifiarem um excesso talvez de mais alcance na despesa para o orçamento, de que me occupo, embora sejam atenuados os augmentos em certas verbas com sobras que se dão em outras, em razão de se calcular a despesa com o pessoal certo, e muitos vencimentos deixarem de ser satisfeitos, ou por não se completar o mesmo pessoal, ou por não serem procurados.

E insistindo neste ponto, onde justamente ponho remate ás apreciações sobre os trabalhos que offereço a V. Ex., no intuito, que me parece de alta con-

veniencia, de tornar bem patentes os serios embaraços em que se acham as finanças provinciaes, direi que mesmo a dar-se um inesperado augmento nas receitas, não pôde deixar de subsistir nos futuros exercicios esse desequilibrio entre a renda e o dispendio, até serem adoptadas providentes medidas em relação a esse estado de cousas.

Alem de todas as expostas razões nas precedentes comparações, cada exercicio não pôde liquidar o pagamento de sua despesa e os atrasos vão passando de um para outro, e as difficuldades de satisfazer a divida peculiar a cada um aggrava-a com a responsabilidade trazida do anterior.

Isto, e as razões anteriormente expendidas, de que se destaca muito proeminentemente a obrigação para com a Companhia do Paraguassú, que dentro de um só exercicio pôde exigir o pagamento de diversas chamadas de mais 100:000\$000 cada uma, fazendo-me acreditar em que será excedido o orçamento das futuras despesas sem esperança de egual excesso nas receitas, reclamão toda a attenção dos poderes competentes, conforme já ponderei, para a grave questão das finanças desta Província.

E V. Ex. que com tanta dedicação e criterio se tem occupado dos negocios da administração que lhe foi dignamente confiada, certamente assim o comprehenderá, e dará vigorosa iniciativa ás medidas que possam por ventura atenuar e por fim acabar os apuros do Thesouro Provincial.

Passando agora a outra ordem de reflexões, seja-me permittido apresentar breves considerações no tocante a alguns dos §§ de receita do orçamento em execução no corrente anno financeiro.

A disposição do art. 29 destróe a da 1.^a parte do art. 28 da mesma Lei: n'esta se torna illimitado o praso para edificações de predios em terrenos baldios, e consequente isenção de decima, em quanto que no outro se limita o mesmo praso, com uma prorrogação de 5 annos ao concedido na lei n.º 844. Parece, pois, que deve ser revogado aquelle art. 29.

A segunda parte do citado art. 28 carece de ser explicada. Sendo certo que a isenção a que allude essa disposição é a de que trata o art. 32 do regulamento de 20 de Agosto de 1861, em referencia á lei provincial n.º 844, conviria determinar o praso em que deva ter logar a edificação para obter-se o beneficio da isenção e o tempo d'esta, pois o praso da lei n.º 844 findou a 3 de Agosto de 1865, com quanto pareça que importe a indicada disposição uma renovação do favor d'aquell'outra lei.

O art. 34 decretou o imposto de 12:000\$000 sobre a casa ou pessoa que

vender bilhetes de loterias de outras Províncias, sendo esse imposto em relação a cada Província.

Não se tem realisado cobrança de semelhante imposição: antes della, quando a taxa era de 1:000\$000 por casa, e 100\$000 por pessoa, dous contribuintes satisfaziam aquella primeira taxa, depois d'aquella elevação, porém, não houve mais tal pagamento.

Sendo, como de facto é, extraordinario esse imposto de 12:000\$000 de maneira a prohibir inteiramente que se façam vir os bilhetes para exporem-se á venda, ou motivada a vendagem clandestina e subtracção ao pagamento do imposto, sou de opinião que seja reduzida a taxa decretada, talvez a menos de 1:000\$000 com o fim de promover a concorrência de vendedores e consequente augmento da renda, alterando-se então a disposição para bilhetes de fóra da Província; em vez de—outras Províncias.

O art. 60 reduziu a 10 por cento o sello da herança ou legado deixado pelo cunhado ao marido de sua irmã—, uma vez que esta esteja na constancia do matrimonio, e haja communhão de bens.

Como pareça pela redacção que igual graça não pode haver quando o cunhado deixar algum legado á mulher de seu irmão,—seria conveniente estabelecer-se na lei a reciprocidade no beneficio, contra a qual nenhum fundamento se pode oppôr.

Para proteger a fabrica ou fabricas de rapé desta Província havia o imposto de 50\$000 sobre as casas que vendessem rapé não fabricado aqui: o art. 62 substituiu aquelle imposto pelo de 100\$000 sobre as casas que importassem rapé não fabricado na Província.

Esta modificação, porém, não favorece as nossas fabricas, como, aliás, é o pensamento da lei; por quanto uma só casa pode importar o rapé, e ser então elle exposto em todas as casas de negocio, mediante só o imposto de 100\$ pago pela casa importadora.

E é, por assim dizer, o que acontece; pois só uma casa commercial, no semestre de Julho a Dezembro ultimo, importou do Rio de Janeiro 17,700 libras de rapé que tem sido expostas a venda em toda a Província.—Até o fim do presente anno é provavel que chegue a importação a perto de 40,000 libras, ao passo que o unico imposto a pagar-se por tão grande quantidade de rapé fabricado fóra da Província, e vendido n'esta, será o de 100\$000.

Seria acertado, pois, continuar o imposto sobre as casas que venderem rapé não fabricado na Província.

O imposto sobre carros e carroças, que tem por fim principal indemnizar o

estrago das calçadas, não comprehende os carros puxados a mão, e que no commercio servem para conducção de generos.—Julgo, pois, que devem estes ser igualmente tributados, e que por identica razão sejam tambem considerados os vehiculos que não são de aluguel para o imposto de 5\$000, que pagam pela lei vigente somente aquelles que o são.

Concluindo o que tinha de expôr a V. Ex. a respeito dos negocios da repartição que actualmente dirijo no impedimento do digno Inspector effectivo, o qual, sem duvida, mais amplas e proficuas considerações levaria á presença de V. Ex.,—espero que V. Ex. corrigirá, com a illustração que o distingue, as faltas e lacunas do presente trabalho.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia.

O Inspector interino,

Diogenes A. Vellezo.



BALANÇO DA ARRECADACÃO

N.º 1.

effectuada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1866 a 1867.

[illegible]

TABELLA

N.º 3

explicativa da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1867, adicional ao exercicio de 1866 a 1867.

LUGARES A QUE RESPEITA A ARRECADAÇÃO.	IMPOSTOS.	1853 a 1859	1860	1861	1862	1863	1864 a 1865	1865 a 1866	TOTAL.
Collectorias.	Multas	"	"	"	"	5550	"	"	5550
	25500 por cabeça de rez moria para consumo.	"	"	"	255000	"	2050000	505000	955000
	2 % sobre os contractos de bens de raiz	"	"	235800	"	"	"	"	235800
	55000 por ganhador escrato.	"	"	"	"	105000	105000	"	205000
	Decima urbana	255876	185300	165200	235760	1275440	2305000	825080	5245116
	205000 por alambique	"	205000	405000	405000	205000	"	205000	1405000
	Espiritos fortes	"	105000	105000	305000	505000	675500	125500	1805000
	5 % sobre o alugel de cazas commerciaes	505000	65000	85300	55000	125000	115025	135125	1095350
	105000 por africano que exercer officio mechanico	"	"	"	"	"	155000	"	155000
	105000 por escriptorio não commercial	"	"	105000	105000	105000	"	105000	405000
	Sello de heranças e legados	"	"	"	"	1:1245612	"	625856	1:1875.68
	55000 por carroças.	"	"	"	"	"	"	305000	305000
	Meio dizimo de minças.	"	"	"	"	"	"	1:95743	1:957.43
		755876	515300	1085300	1345660	1:3545602	3565025	4305304	2:5455027

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 31 de Janeiro de 1868.

O Contador interino,

Pedro de Goes e Vasconcellos.

BALANÇO DA DESPEZA

N. 5.

da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio do 1.º de Julho de 1866 a 30 de Junho de 1867.

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Assembléa Provincial.	§ 1.º do art. 1.º da Lei 949	45:213\$200		
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados			9:975\$717	
Idem com as diarias dos Deputados Idem.			11:506\$000	
Idem Idem com as ajudas de custo dos mesmos			3:018\$000	
Idem Idem com o expediente			1:349\$820	
Idem Idem com a publicação dos debates			7:983\$870	
Idem Idem com os reparos do edificio em que funciona a As- sembléa			1:161\$910	35:024\$817
Secretaria do Governo.	§ 2.º do art. 1.º da Lei 949	57:214\$800		
Importancia despendida com o vencimento dos empregados.			46:004\$751	
Idem Idem com a diaria dos Correios			1:336\$000	
Idem Idem com o expediente e sua publicação			8:231\$566	
Idem Idem com impressões.			5:975\$100	
Idem Idem com diversas despesas			938\$293	63:476\$710
Thesouraria Provincial.	§ 3.º do art. 1.º da Lei 949	147:580\$465		
Importancia despendida com ordenado de Empregados			34:075\$204	
Idem Idem com o expediente e sua publicação			1:955\$030	
Idem Idem com as diarias e porcentagens da actual commissão da divida activa Provincial			7:607\$480	43:587\$694
		250:008\$555	43:587\$694	98:500\$527

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON- SIGNADAS	QUANTIAS DESPENSADAS	TOTAL
Transporte.		250:0085555	43:5874694	98:5008527
MEZA DE BENDAS.				
Importancia despendida com o ordenado dos Empregados			13:7004836	
Idem idem com a percentagem dos mesmos			21:5418725	
Idem idem com a percentagem dos leilões dos mesmos			2545913	
Idem idem com o expediente e aluguel de casa.			5:4395257	
Idem idem com a percentagem e gratificação dos Fiscaes ex- ternos.			4:4888216	42:3245947
RUZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS.				
Importancia despendida com o ordenado do Escrivão do Juizo dos Feitos.			4405000	
Idem idem com 10 % pertencentes ao empregado do Juizo. . .			7:2025676	
Idem idem com 6 1/2 idem dos do Fôro			2:0043470	
Idem idem com a percentagem dos Collectores e Escrivões. . .			28:8583637	
Idem idem com diversas despesas			5585736	
Idem idem com despesas judiciais			3:1215163	42:2435682
Instrução Publica.	§ 4.º do art. 1.º da Lei 949	263:4695633		128:1565323
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Directoria Geral dos Estudos			10:3925136	
Idem idem com o expediente, sua publicação e objectos para a mesma			1:1055380	
Idem idem com a subvenção e ordenados dos Internatos Nor- maes			17:7825302	
Idem idem com o expediente e objectos para os mesmos . . .			2:4765330	
Idem idem com os vencimentos do Inspector Geral.			1:0005000	
Idem idem com os dos Professores e Empregados do Lyceo . .			26:0648891	
Idem idem com o expediente e objectos para o mesmo. . . .			1665980	
Idem idem com os ordenados e objectos para o gabinete de Historia natural			1:0085326	
		513:4778888	59:9965345	226:6565333

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON- SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		757:101\$755		631:571\$902
Força Policial.	§ 11 do art. 1.º da Lei 949	563:426\$070		
Importancia despendida com soldo.			414:522\$243	
Idem idem com etape			111:061\$720	
Idem idem com gratificação.			8:049\$592	
Idem idem com fardamento.			4:708\$887	
Idem idem com armamento, e equipamento do corpo			365\$000	
Idem idem com medicamentos, e despesas do hospital			1:450\$506	
Idem idem com o custeio do corpo			1:182\$057	
Idem idem com o transporte de praças.			141\$000	
Idem idem com a compra e aluguel de cavallos.			5:419\$600	
Idem idem com forragens			5:400\$000	
Idem idem com forqueros			439\$201	
Idem idem com alugueis de casas para Cadeias e quartéis, e reparo.			1:193\$417	
Idem idem com luzes			73\$3910	
Idem idem com diversas despesas			1:998\$790	258:561\$626
Passeio Publico.	§ 12 do art. 1.º da Lei 949	6:000\$000		
Importancia despendida com o custeio				5:500\$000
Theatro Publico.	§ 13 do art. 1.º da Lei 949	14:000\$000		
Importancia despendida com a gratificação do Administrador			999\$006	
Idem idem com a subvenção para o Theatro			5:700\$000	
Idem idem com a gratificação dos empregados.			1:383\$330	8:083\$326
Festividade do dia Deus de Julho.	§ 14 do art. 1.º da Lei 949	2:000\$000		
Importancia entregue á commissão dos festejos				2:000\$000
		1,142:527\$825		908:716\$854

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		1,142:527\$825		908:716\$854
Companhia Bahiana.	§ 15 do art. 1.º da Lei 949	76:000\$000		
Importancia entregue ao respectivo Superintendente pelas via- gens de Norte e Sul			33:333\$330	
Idem idem pelas do interior da Provincia			30:000\$000	63:333\$330
Fabricas, Congruas e Guisamentos.	§ 16 do art. 1.º da Lei 949	28:450\$000		
Importancia despendida com congruas dos Coadjuctores			1:973\$411	
Idem idem com os guisamentos dos Vigarios			2:441\$664	4:415\$075
Cemiterios Publicos.	§ 17 do art. 1.º da Lei 949	1:471\$440		
Importancia despendida com a diaria dos Africanos do Cemiterio Bon-Jesus			1:002\$000	
Idem idem com roupa e mais objectos para o mesmo			10\$000	
Idem idem com gratificação do Administrador do mesmo			531\$663	1:543\$663
Obras Publicas.	§ 18 do art. 1.º da Lei 949	200:000\$000		
Importancia despendida com o pessoal da repartição			33:777\$647	
Idem idem com Matrizes, e Capellas			10:977\$115	
Idem idem com cadeias e Quartéis			8:017\$762	
Idem idem com estradas			159:344\$868	
Idem idem com ruas			19:583\$236	
Idem idem com pontes e obras de rios			8:361\$130	
Idem idem com cemiterios			6:957\$018	
Idem idem com diversas obras			18:191\$330	
Idem idem com pa-seios publicos			844\$600	
Idem idem com diversas despesas			43:563\$538	
Idem idem com o maladouro Publico			14:416\$731	323:734\$965
		1,448:449\$265		1,301:743\$987

TÍTULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		1,025:884:958	16:710:3391	1,483:813:381
Importancia despendida com as officinas			1:320:665	
Idem idem com medicamentos para os presos			313:340	
Idem idem com roupa para os presos			120:3320	18:188:316
Asseio da Cidade.				
Importancia entregue ao Empresario				66:666:665
Movimento de Fundos.				
Importancia que passou para a caixa de caucões				127:5000
Auctorisação do § 24 art. 2.º da Lei 949.				
Importancia despendida com o Instituto Agricola				16:349:849
SEMESTRE ADDICIONAL.				
Assembléa Provincial.				
Importancia despendida com vencimentos dos Empregados			849:998	
Idem idem com o expediente			63:300	913:298
Secretaria do Governo.				
Importancia despendida com o expediente e sua publicação			2:731:646	
Idem idem com impressões			200:000	
Idem idem com diversas despesas			16:000	3:007:646
		1,025:884:958		1,589:366:155

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		1,625:884:5958		1,589:366:155
Thesouraria Provincial.				
Importancia despendida com o expediente e publicação			662:5900	
Idem com a percentagem da actual commissão da divida activa.			33:5180	696:5080
Meza de Rendas.				
Importancia despendida com o ordenado dos empregados . . .			63:5655	
Idem idem com percentagem dos mesmos			105:5000	
Idem idem com aluguel da casa da Meza			400:5000	
Idem idem com a gratificação dos Fiscaes externos.			20:5000	588:5655
Juizo dos Feitos e Collectorias.				
Importancia despendida com o ordenado do Escrivão do Juizo dos Feitos.			40:5000	
Idem idem com os 10 % pertencentes aos Empregados do Juizo.			952:5050	
Idem idem com os 6 1/2 por % dos Empregados do Foro. . .			411:5464	
Idem idem com a percentagem dos Collectores e Escrivães. . .			16:929:5742	
Idem idem com despesas judiciais			247:5344	18:580:5600
Instrução Publica.				
Importancia despendida com o expediente da Directoria dos Es-tudos, sua publicação e objectos para a mesma			1:580:5000	
Idem idem com a subveção, e ordenados dos Internatos Nor-maes			1:567:5386	
Idem idem com objectos para os mesmos			3:067:5409	
Idem idem com vencimentos de um Inspector Geral			144:5545	
Idem idem com os dos Professores, e Empregados do Lyceo .			2:675:5003	
		1,625:884:5958	9:031:5313	1,609:231:5490

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON- SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		1,025:884\$958	9:034\$313	1,009:231\$490
Importancia despendida com os ordenados, e objectos para o Gabinete de Historia Natural			91\$566	
Idem idem com os ordenados da Bibliotheca Publica			818\$931	
Idem idem com o expediente e objectos para a mesma			503\$500	
Idem idem com a ordinaria do Seminario Archiepiscopal			1:250\$000	
Idem idem com os vencimentos dos Professores Primarios			27:006\$792	
Idem idem com o aluguel, e reparos de casas			3:360\$212	
Idem idem com mobilia e compendios			150\$000	43:075\$114
Aposentados, Jubilados e Pensionistas.				
Importancia despendida com os respectivos ordenados			17:075\$834	
Idem idem com pensões			110\$003	17:185\$837
Enterrese.				
Importancia despendida com o aluguel da casa dos Padres Laza- ristas			200\$000	
Idem idem com vencimentos dos mesmos			450\$000	
Idem idem com guisamento dos mesmos			25\$000	675\$000
Saude Publica.				
Importancia despendida com vencimentos de Vaccinadores			3:310\$813	
Idem idem com os vencimentos dos empregados da Repartição da Vacina			74\$999	
Idem idem com o expediente da mesma Repartição			45\$400	
Idem idem com a gratificação do Medico das aguas thermaes			150\$000	3:557\$212
		1,025:884\$958		1,073:724\$953

TÍTULOS DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		1,625:884,5958		1,673:724,5953
Casas Pias.				
Importancia despendida com a Casa de Misericordia da Capital			1:000,5000	
Idem idem com o Azylo de Mendicidade			60,5322	
Idem idem com a ordinaria do Hospital de Santo Amaro			850,5000	
Idem idem com o recolhimento dos Humildes de Santo Amaro			500,5000	
Idem idem com o recolhimento de S. Raymundo			250,5000	
Idem idem com o dos Perdões			250,5000	
Idem idem com o Collegio de S. Joaquin			750,5000	
Idem idem com o do SS. Coração de Jesus.			500,5000	
Idem idem com o Hospital de Cachoeira			375,5000	
Idem idem com o de Nazareth.			375,5000	
Idem idem com o Azylo das orphaes desvalidas de Nazareth.			125,5000	
Idem idem com o Hospital de Valença.			125,5000	
Idem idem com a Casa da Providencia, Monte-Pio dos Artifices, e Artistas			201,5660	
Idem idem com a Casa das Orphaes de N. S. de Sallate.			250,5000	
Idem idem com o Collegio de Caridade dos Leuções e Misericor-dia da Feira de Sant'Anna.			208,5334	5:010,5333
Hospital dos Lazaros e Celieiro Publico.				
Importancia despendida com a subvengão do Hospital dos Lazaros			5:002,5336	
Idem idem com o ordenado do Medico do mesmo Hospital.			83,5333	5:736,5660
Presos Pobres.				
Importancia despendida com o sustento e curativo dos presos da Capital			12:818,5670	
Idem idem com os das comarcas de fora.			6:599,5900	
Idem idem despendida com a condução de presos			453,20	
Idem idem com diversas despesas			214,5000	19:666,8890
		1,625:884,5958		1,705:018,815

TÍTULOS DA DESPESA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		1,625:884,958		1,742:415,993
Cemiterios Publicos.				
Importancia despendida com a gratificação do Administrador do cemiterio Boni-Jesus				48,5383
Obras Publicas.				
Importancia despendida com o pessoal da Repartição			370,5000	
Idem idem com matrizes e Capellas			3:470,8800	
Idem idem com Galerias e Quarteis			1:578,5120	
Idem idem com estradas			3:033,5080	
Idem idem com ruas			4:235,5280	
Idem idem com diversas obras			424,5200	
Idem idem com Passeios Publicos			20,5000	
Idem idem com diversas despesas			858,5400	
Idem idem com o Matadouro Publico			533,5333	14:814,5113
Iluminação Publica.				
Importancia despendida com a iluminação a gaz da Capital . .			48:687,8963	
Idem idem com a do Passeio Publico			3:483,9533	
Idem idem com os vencimentos do Ajudante do Fiscal da iluminação da Capital			80,0000	22:251,8916
Despesas Eventuaes.				
Importancia despendida com as restituições			60,0000	
Idem idem com o fornecimento de agua para o Theatro			48,5000	
Idem idem com diversas despesas			48,5500	670,5772
		1,625:884,958		1,780:230,5127

TITULOS DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	QUANTIAS CON-SIGNADAS	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte		1,625:884\$958		1,780:230\$127
Casa de Prisão com trabalho.				
Importancia despendida com o ordenado dos Empregados . .			1:208\$908	
Idem idem com o expediente e objectos para a mesma. . .			1:731\$720	
Idem idem com roupa para os presos			202\$000	
Idem idem com diversas despesas			116\$000	3:258\$628
Accio da Cidade.				
Importancia despendida com a subvenção da Companhia. . .				13:333\$332
Movimento de Fundos.				
Importancia que passou para a Caixa de Cauções.				82\$184
Auctorisação do § 24 art. 2.º da Lei 949.				
Importancia despendida com o Instituto Agrícola.				16:539\$338
		1,625:884\$958		1,813:443\$609

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 8 de Fevereiro de 1868.

O Cantador interino,

Pedro de Góes e Vasconcellos.

DEMONSTRATIVO

N.º 6

da receita realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de julho a dezembro de 1867, por conta do exercicio de 1867 á 1868.

1	Saldo do exercicio anterior.			6
2	Metade da divida anterior ao 1.º de julho de 1866			6
3	Divida Activa posterior a esse dia			61:263,5074
4	Sellos de heranças e legados			81:020,5705
5	Decima urbana das cidades e seus municipios			30:800,5925
6	Direitos de titulos e provisões			1:096,5164
7	Emolumentos da Secretaria do Governo, Thesouraria Provincial e outras Repartições.			12:004,5927
8	Matriculas de aulas secundarias.			5
9	Multas sobre contribuintes negligentes e por infração de leis e contractos.			8:097,5816
10	Productos de loterias recolhido á Thesouraria e não procurado em 5 annos.			4:444,5020
11	Taxa de passagem nas pontes e estradas			5
12	Meia siza de escravos			13:263,5500
13	Meio dizimo de minas			49:740,5180
14	1 % sobre o valor de fazenda estrangeira em que se embarcarem generos.			1:166,5817
15	1 1/2 % de expediente etc.			3:391,5376
16	2 % dos contractos sobre bens de raiz.			18:781,5182
17	3 % sobre o assucar exportado na razão de 2,5000 por g			51:506,5715
18	3 % sobre cada folha extra-judicial			3:078,5367
19	5 % sobre o aluguel de escriptorios e casas commerciaes.			23:242,5150
20	5 % sobre compra de culturas			2:405,5000
21	5 % sobre rapé fabricado e consumido na provincia			6:106,5000
	Aguardente.	6:276,5358		
	Café	79:085,5860		
22	6 % sobre Cacao	12:286,5333	171:619,5787	
	Fumo	70:555,5168		
	Algodão.	6:416,5068		
23	10 % sobre premios de loteria.			6:650,5000
24	5 reis por g dos productos da lavoura na exportação			9:085,5367
25	25000 sobre cabeca da rez morta e exposta á venda			13:427,5500
26	55000 por folha corrila para imprimir graça e 15 pela que não for para esse fim			213,5000
27	55000 por caixinha ou taboleiro			3:050,5000
28	55000 por ganhador escravo			600,5000
29	55000 sobre carroças etc.			925,5000
30	105000 por escriptorio não commercial			530,5000
31	105000 por caixinha ou taboleta de joias			540,5000
32	105000 carregador de cadeira.			260,5000
33	105000 por escravo de officio mechanico			3:300,5000
34	205000 por alambique.			660,5000
35	205000 sobre carro particular ou de aluguel			1:820,5000
36	205000 por africano que mereceda			3:020,5000
37	305000 sobre casa de jogo de bilhar			270,5000
38	405000 sobre casas que vendem espiritos fortes			18:700,5000
39	505000 sobre casas em que se vendem madeiras e obras estrangeiras etc.			1:650,5000
40	1005000 sobre casa que importar para consumo rapé não fabricado na provincia			5
41	12:000,5000 por casa ou pessoa que vender bilhete de loteria de outras provincias, e 200\$ de multa por bilhete de loteria estrangeira exposto á venda			5
42	1505000 por escravo despachado para fora da provincia			18:500,5000
43	2005000 por escravo matriculado marinheiro			400,5000
44	Reposições e substituições			7:007,5428
45	Alcances de collectores etc.			153,5081
46	Bens do evento.			5
47	Receita eventual			7:937,5382
48	5005000 por cada individuo que vender joias e quaesquer objectos de ouro, prata e outro qualquer metal galvanizado			5
49	10 % na exportação de moeda papel em cedulas de 1\$, 2\$ e 5\$.			5
50	Renda não classificada			2:003,5912
				705:742,5235
	Receita extraordinaria proveniente de empréstimo.	150:000,5000		
	Movimento de fundos	5:078,5400	155:078,5400	
				860:820,5635

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 28 de Janeiro de 1868.

O Contador interino. — Pedro de Góes e Vasconcellos.

DEMONSTRATIVO

Da despesa realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de julho a dezembro de 1867, por conta do exercicio de 1867 a 1868.

Assembléa Provincial.....	49:093/154
Secretaria do Governo.....	27:270/275
Thesouraria Provincial.....	61:156/658
Instrucção Publica.....	86:917/016
Aposentados, Jubilados e Pensionistas.....	53:798/744
Cathechese e Civilisação dos Indios.....	650/000
Saude Publica.....	3:550/394
Casas Pias.....	8:549/850
Hospital dos Lazaros e Celleiro Publico.....	3:898/329
Presos Pobres.....	14:311/060
Força Policial.....	463:387/086
Passeio Publico.....	3:000/000
Theatro Publico.....	9:458/330
Festividade de Dous de Julho.....	2:000/000
Companhia Bahiana.....	31:665/665
Fabricas, Congruas e Guisamentos.....	375/401
Cemiterios Publicos.....	793/066
Obras Publicas.....	155:400/984
Exercicios Findos.....	6:692/251
Iluminação Publica.....	87:352/928
Despezas Eventuaes.....	19:041/457
Casa de Prisão com trabalho.....	6:957/453
Auctorisação do § 24 do art. 2.º da lei n. 949.....	8:335/110
Asseio da Cidade.....	53:333/330
	806:999/171
Movimentos de Fundos.....	28/904
	807:019/075

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 18 de Janeiro de 1868.

O Contador interino,

Pedro de Goes e Vasconcellos.

RESUMO da receita e despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no 1.º semestre do exercicio 1867 a 1868.

RECEITA.		DESPEZA.	
Ordinaria	705:742\$235	Ordinaria	806:990\$171
Extraordinaria proveniente de empréstimos.	150:000\$000	Movimento de fundos.	28\$904
Movimento de fundos	5:078\$400	Saldo para o 2.º semestre	807:019\$075
	860:820\$635		860:820\$635

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 1.º de Fevereiro de 1868.

O Contador interino,
Pedro de Goes e Vasconcellos.

ORÇAMENTO

N.º 10

Da receita da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercício de 1868 a 1869.

N.º DOS \$S	TITULOS DA RECEITA.	LEGISLAÇÃO.	QUANTIAS ORÇADAS.	OBSERVAÇÕES.
1	Saldo do exercício anterior.	Lei Provincial n.º 919.		
2	Metade da dívida anterior ao 1.º de Julho de 1836.	Item geral de 22 de Outubro de 1836.		
3	Metade activa posterior ao 1.º de Julho de 1836.	Item item de 31 de Outubro de 1835.		
4	Saldo de heranças e legados.	Item Provincial n.º 80 Alvará de 17 de Junho de 1809.	102.168.3170	Nada se orça porque nenhuma probabilidade ha de ficar saldo no corrente exercício de 1867 a 68.
5	Receitas urbanas das cidades e seus Municipios.	Alvará de 27 de Junho de 1808 e Lei geral de 27 de agosto de 1830.	123.471.1371	Nada se tem arrecadado desta verba.
6	Receitas de Aldeas e povoados.	Leis Provincias nos. 212 e 727.	182.456.6085	Termo medio de 1865 a 66 e 66 a 67, exclusivo o de 1861 a 63 por ser anormal, visto comprehender 18 mezes.
7	Estabelecimentos da Secretaria do Governo, Thesouraria Provincial e suas Repartições Publicas.	Item item nos. 301, 602 e 811.	4.606.6606	Item item.
8	Matriculas de aulas secundarias.	Item item nos. 86, 727, 811, 879 e 909.	29.817.7272	Item item.
9	Multas sobre os contribuintes negligentes, e por infracção de leis, contractos e regulamentos.	Multa de 3 de Janeiro de 1829, Lei geral de 31 de Outubro de 1835 e Provincias 86 e 727.	3.779.6160	Item item.
10	Produto de loterias recolhido a Thesouraria e não proceido em 3 annos.	Leis Provincias 607 e 727.	13.296.6088	Item item.
11	Taxa de passagem nas pontes e estradas.	Item item.	7.43.6280	Item item.
12	Multa sobre os operarios.	Alvará de 3 de Junho de 1809 e Lei n.º 311.		Nada houve arrecadação.
13	Multa sobre os mineiros.	Leis Provincias 301, 582 e 607.	66.638.3317	Termo medio de 1865 a 66 e 1866 a 67 pela razão p. dita.
14	1.º sobre o valor de fazienda estrangeira em que se enquadra prazos.	Item item 301 e 310.	823.666.5083	Item item.
15	2.º " de expediente nos despachos de zentenos do pau-flores de direitos de exportação inclusive e dancantes.	Item item 727 e 919.	1.691.5241	Item item.
16	3.º " do valor dos contractos de compra e venda de bens de raiz.	Item item 811.	95.900.6080	Item item.
17	4.º " sobre assecos exportada no caso de 25000 por annua.	Item item 86 e 727.	30.256.3271	Item item.
18	5.º " sobre o producto de cada folha extra judicial e 1.º nos dos generos agricolas da raiz.	Item item 727, 811, 879 e 909.	182.401.3336	Item item.
19	6.º " sobre o aluguel de escripturas e casas commerciaes, habitações traqueles e casas de atracação.	Item item 727.	3.291.5773	Item item.
20	7.º " sobre compra de mobiliarios moveis ou estrangeiros.	Item item 602 e 727.	33.305.5031	Item item.
21	8.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 727 e 809.	1.813.5822	Item item.
22	9.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 602 e 727.	11.003.5275	Item item.
23	10.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 727 e 707.	21.821.3817	Item item.
24	11.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item item.	124.294.3679	Item item.
25	12.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item item.	14.568.3017	Item item.
26	13.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item item.	207.500.6719	Item item.
27	14.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 811 e 909.	28.107.3706	Item item.
28	15.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 919.	19.815.5000	Item item.
29	16.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 179, 602, 727 e 707.	25.919.5336	Item item.
30	17.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 811 e 919.	121.880.6080	Item item.
31	18.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 727 e 707.	1.17.2000	Item item.
32	19.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 602, 727, 707, 909 e 919.	3.922.3000	Item item.
33	20.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 879.	1.218.7759	Item item.
34	21.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 727.	1.317.5700	Item item.
35	22.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item item.	2.467.5000	Item item.
36	23.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 602, 727, 707, 909 e 919.	1.278.3000	Item item.
37	24.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 100 e 919.	327.5500	Item item.
38	25.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 607.	3.187.5500	Item item.
39	26.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 105, 602, 727, 707, 811 e 879.	6.023.5000	Item item.
40	27.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 230, 727, 707 e 909.	9.032.5500	Item item.
41	28.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 724 e 719.	3.663.5000	Item item.
42	29.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 27, 312 e 727.	3.697.7272	Item item.
43	30.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 308, 431, 727 e 737.	47.146.1774	Item item.
44	31.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 727, 909 e 987.	3.570.5000	Item item.
45	32.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 987.	700.2000	Item item.
46	33.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 27, 607, 670 e 909.		Tomou-se por base a renda de 1866 a 67 por ter a Lei 087 elevada o imposto de 500000 a 1000000.
47	34.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 382, 909 e 919.	38.123.5000	Nada se arrecadou.
48	35.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 110.	3.000.5000	Termo medio de 1865 a 66 e 1866 a 67.
49	36.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 602.	8.231.2891	Item item.
50	37.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 103.	1.804.4101	Item item.
51	38.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 225.	6.934.4374	Item item.
52	39.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item 187.	3.876.9676	Item item.
53	40.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.	Item item item.		Não se pode calcular por não ter ainda havido arrecadação.
54	41.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			Item item.
55	42.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
56	43.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
57	44.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
58	45.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
59	46.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
60	47.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
61	48.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
62	49.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
63	50.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
64	51.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
65	52.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
66	53.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
67	54.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
68	55.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
69	56.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
70	57.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
71	58.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
72	59.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
73	60.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
74	61.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
75	62.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
76	63.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
77	64.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
78	65.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
79	66.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
80	67.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
81	68.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
82	69.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
83	70.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
84	71.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
85	72.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
86	73.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
87	74.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
88	75.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
89	76.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
90	77.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
91	78.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
92	79.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
93	80.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
94	81.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
95	82.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
96	83.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
97	84.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
98	85.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
99	86.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
100	87.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
101	88.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
102	89.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
103	90.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
104	91.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
105	92.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
106	93.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
107	94.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
108	95.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
109	96.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
110	97.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
111	98.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
112	99.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
113	100.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
114	101.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
115	102.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
116	103.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
117	104.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
118	105.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
119	106.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
120	107.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
121	108.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
122	109.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
123	110.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
124	111.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
125	112.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
126	113.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
127	114.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
128	115.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
129	116.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
130	117.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
131	118.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
132	119.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
133	120.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
134	121.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
135	122.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
136	123.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
137	124.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
138	125.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
139	126.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
140	127.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
141	128.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
142	129.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
143	130.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
144	131.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
145	132.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
146	133.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
147	134.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
148	135.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
149	136.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
150	137.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
151	138.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
152	139.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
153	140.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
154	141.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
155	142.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
156	143.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
157	144.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
158	145.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
159	146.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
160	147.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
161	148.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
162	149.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
163	150.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
164	151.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
165	152.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
166	153.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
167	154.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
168	155.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
169	156.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
170	157.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
171	158.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
172	159.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
173	160.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
174	161.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
175	162.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
176	163.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
177	164.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
178	165.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
179	166.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
180	167.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
181	168.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
182	169.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
183	170.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
184	171.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
185	172.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
186	173.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
187	174.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
188	175.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
189	176.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
190	177.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
191	178.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
192	179.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
193	180.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
194	181.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
195	182.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
196	183.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
197	184.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
198	185.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
199	186.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
200	187.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
201	188.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
202	189.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
203	190.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
204	191.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
205	192.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
206	193.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
207	194.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
208	195.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
209	196.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
210	197.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
211	198.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
212	199.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
213	200.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
214	201.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
215	202.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
216	203.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
217	204.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
218	205.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
219	206.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
220	207.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
221	208.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
222	209.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
223	210.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
224	211.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
225	212.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
226	213.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
227	214.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
228	215.º " sobre rapé fabricado e constituido na Provincia.			
229	216.º "			

ORÇAMENTO da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercício de 1868 a 1869.

N. 11

Numeros	TITULOS DA DESPESA	Quantias votadas para 1868 a 1869	Quantias orçadas para 1868 a 1869	Differenças para mais	Differenças para menos
1	Assembléa Provincial.....	45:213s200	48:013s200	2:800s000	s
2	Secretaria do Governo.....	57:214s800	65:810s930	8:596s040	s
3	Thesouraria Provincial.....	147:580s465	166:864s703	19:281s238	s
4	Instrução Publica.....	263:469s333	279:691s501	16:225s168	s
5	Aposentados, Jubilados e Pensionistas.....	108:678s381	139:229s772	30:551s391	s
6	Catechese e civilisação dos Indios.....	4:300s000	5:000s000	790s000	s
7	Saude Publica.....	30:000s000	20:250s000	s	9:750s000
8	Casas Pias.....	24:000s000	29:300s000	5:300s000	s
9	Hospital dos Lazaros e Colégio Publico.....	49:300s000	49:300s000	s	s
10	Presos Pobres.....	57:345s486	55:663s000	s	1:682s486
11	Força Policial.....	363:421s070	364:141s960	1:015s890	s
12	Passeio Publico.....	6:000s000	6:000s000	s	s
13	Theatro Publico.....	14:000s000	14:000s000	s	s
14	Festividade do dia 2 de Julho.....	2:000s000	2:000s000	s	s
15	Companhia—Bahiana—de navegação.....	76:000s000	76:000s000	s	s
16	Fabrica, Congruas e Guisamentos.....	28:150s000	29:550s000	1:400s000	s
17	Cemiterios Publicos.....	1:471s440	1:880s000	408s560	s
18	Obras Publicas.....	200:000s000	200:000s000	s	s
19	Exercícios Findos.....	2:169s108	1:406s467	s	762s641
20	Iluminação Publica.....	154:141s085	204:818s191	50:674s106	s
21	Despesas Eventuaes.....	10:000s000	10:000s000	s	s
22	Casa de prisão com trabalho.....	41:122s500	21:447s369	19:675s131	s
	Aceio da Cidade.....	s	80:000s000	80:000s000	s
	Matadouro Publico.....	s	6:400s000	6:400s000	s
		1,625.884s958	1,847.160s293	223.475s335	12:195s127

Transporte			80:467\$414	113:824\$130
10 % additionaes para diversos Empregados da Thesouraria.	Acto do Governo de 31 de dezembro de 1856.			
1 Escrivão do Juizo dos Feitos	Lei n. 179.	480\$000	3:606\$745	
1 Solicitador da 2ª Instancia	Resolução n. 839.	300\$000		
10 % pertencentes aos Empregados do Juizo	Lei n. 179.	6:586\$664		
6 1/2 % pertencentes aos do Foro pela arrecadação de sellos de heranças	Dita n. 344.	4:98\$095		
Porcentagem dos Collectores e Escrivães	Dita n. 374.	58:758\$754		
Despezas judicias		4:625\$083		
Despezas diversas		1:295\$746		
Diarios dos membros da commissão liquidadora da divida activa	Acto do Governo de 21 de outubro de 1864.	5:475\$000		
Porcentagem da mesma	Idem.	281\$202	82:790\$514	166:864\$703
§ 4.º Instrução Publica.				
DIRECTORIA DOS ESTADOS.				
1 Director Geral	Regulamento de 22 de abril de 1862.	3:500\$000		
1 Inspector Geral das Escolas	Idem.	1:200\$000		
1 Secretario	Idem.	1:800\$000		
1 Primeiro Escripturnario	Idem.	1:200\$000		
1 Segundo dito	Idem.	800\$000		
1 Porteiro	Idem.	600\$000		
1 Carteiro	Idem.	720\$000		
Aluguel de casa para a Repartição		600\$000		
Expediente da mesma e publicação		692\$800	11:112\$800	
LICEO.				
1 Director	Idem.	2:400\$000		
1 Censor	Idem.	1:800\$000		
4 Professores de Grammatica latina a 1:600\$000.	Idem e lei n. 922.	6:400\$000		
3 ditos de Inglez idem	Idem.	4:800\$000		
2 ditos de Philosophia idem	Idem.	3:200\$000		
2 ditos de Rhetorica idem	Idem.	3:200\$000		
1 dito de Geographia	Idem.	1:600\$000		
1 dito de Francez	Idem.	1:600\$000		
1 dito de Geometria e Trigonometria	Idem.	1:600\$000		
1 dito de Arithmetica e Algebra	Idem.	1:600\$000		
1 dito de Desenho	Idem.	1:600\$000	29:800\$000	
			40:012\$800	280:688\$833

Transporte			40:912\$800	280:688\$833
Gratificação ao Capellão	Regulamento de 22 de abril de 1862, e lei n. 922.	360\$000		
1 Annunense	Idem.	500\$000		
1 Porteiro	Idem.	600\$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem.	600\$000	2:060\$000	
Expediente		246\$480		
Compra de substancias e conservação dos objectos de chimica.		200\$000	446\$480	
CABINETE DE HISTORIA NATURAL.				
1 Preparador inclusive 400\$000 para aquisição de objectos.	Resolução n. 828.	600\$000		
1 Primeiro Guarda	Idem.	600\$000		
1 Segundo dito	Idem.	500\$000	1:700\$000	
INTERNATOS NORMAES.				
1 Director do Internato dos homens	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:000\$000		
1 Directora do das mulheres	Idem.	2:000\$000		
4 Professores adjunctos a 1:800\$000	Idem.	7:200\$000		
Gratificação a 2 mestres das escolas annexas a 240\$000	Idem.	480\$000		
1 Capellão	Idem.	1:620\$000		
1 Porteiro	Idem.	600\$000		
Para sustentação dos dous Internatos		9:200\$000		
Expediente e objectos para os mesmos		1:680\$000		
Aluguel das casas dos mesmos		3:400\$000	28:180\$000	
ESCOLAS ESPECIAES.				
2 Professores de musica a 1:200\$000	Idem.	2:400\$000		
1 dito adjuncto	Idem.	1:200\$000		
Gratificação ao Director	Idem.	400\$000		
1 Professor de Desenho	Idem.	1:200\$000		
Aluguel de casa para aula de musica	Idem.	600\$000	5:800\$000	
BIBLIOTHECA PUBLICA.				
1 Bibliothecario	Regulamento de 8 de março de 1859.	2:300\$000		
1 Official ajudante	Idem.	1:500\$000		
		3:800\$000	79:099\$280	280:688\$833

Transporte		69:300\$000	92:549\$280	280:688\$833
<i>Comarca de Caravellas.</i>				
2 Cadeiras de 2. ^a classe a 720\$000	Regulamento de 22 de abril de 1862.	1:440\$000		
6 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	3:600\$000		
<i>Comarca de Chique-Chique.</i>				
3 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	1:800\$000		
<i>Comarca de Ilhéos.</i>				
6 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	3:600\$000		
<i>Comarca da Feira de Santa Anna.</i>				
3 Ditas de 2. ^a classe a 720\$000	Idem.	2:160\$000		
12 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	7:200\$000		
<i>Comarca de Inhambupe.</i>				
2 Ditas de 2. ^a classe a 720\$000	Resolução n. 978 de 21 de maio de 1866.	1:440\$000		
12 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Regulamento de 22 de abril de 1862.	7:200\$000		
<i>Comarca de Itapicuri.</i>				
10 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	6:000\$000		
<i>Comarca de Jacobina.</i>				
9 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	5:400\$000		
<i>Comarca do Jouseiro.</i>				
6 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	3:600\$000		
<i>Comarca de Maracás.</i>				
3 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	3:000\$000		
<i>Monte Alto.</i>				
6 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	3:600\$000		
<i>Comarca de Monte Santo.</i>				
3 Ditas de 1. ^a classe a 600\$000	Idem.	1:800\$000		
		121:140\$000	92:549\$280	280:688\$833

Transporte		121:140s000	92:549s280	280:688s833
<i>Comarca de Nazareth.</i>				
3 Ditas de 2.ª classe a 720s000	Regulamento de 22 de abril de 1862.	2:460s000		
17 Ditas de 1.ª classe a 600s000	Idem.	10:200s000		
<i>Comarca de Porto Seguro.</i>				
7 Ditas de 1.ª classe a 600s000	Idem.	4:200s000		
<i>Comarca do Rio de Contas.</i>				
13 Ditas de 1.ª classe a 600s000	Idem.	9:000s000		
<i>Comarca do Rio de S. Francisco.</i>				
6 Ditas de 1.ª classe a 600s000	Idem.	3:600s000		
<i>Comarca do Urubú.</i>				
3 Ditas de 1.ª classe a 600s000	Idem.	3:000s000		
<i>Comarca de Valença.</i>				
3 Ditas de 2.ª classe a 720s000	Idem.	2:160s000		
13 Ditas de 1.ª classe a 600s000	Idem.	9:000s000	164:460s000	
GRATIFICAÇÕES.				
Ao professor do Lyceo Henrique Teixeira Santos Imbassaby.	Dito Reg. e desp. do Gov. de 29 de março de 1864.	355s555		
Ao professor primario da Jacobina		133s333		
Ao porteiro do Lyceo	Acto do Governo de 19 de dezembro de 1865.	200s000		
Ao professor adjuncto ao Internato dos homens	Idem de 20 de novembro de 1866.	333s333		
Ao professor primario de Valença	Idem.	200s000	1:222s222	
CASAS, UTENSIS E LIVROS.				
Aluguel de casas para escholas primarias		18:043s400		
Compro de livros e mobilia para aulas.		2:043s900		
Despezas diversas		775s700	21:463s000	279:694s501
				560:383s334

Transporte

560:383e334

§ 5.º Aposentados, Jubilados e Pensionistas.

APOSENTADOS.

1 Oficial da Secretaria do Governo	1:800e0000
1 Thesoureiro do Cellaio Publico	800e000
1 Official da Secretaria da Assembléa	700e000
1 Segundo Escripturario da Thesouraria Provincial	201e033
1 Vaccinador do Municipio da Capital	730e000
1 Primeiro Escripturario da Thesouraria Provincial	341e156
1 Official da Secretaria do Governo	1:000e000
1 Primeiro Escripturario da Thesouraria Provincial	412e800
2 Official da Secretaria do Governo	1:800e000
1 Official maior da mesma Repartição	2:400e000
1 Thesoureiro do Cellaio Publico	993e333
1 Escriptor do mesmo	794e048
1 Archivista da Secretaria do Governo	1:000e000
1 Escripturario da mesma Repartição	800e000
1 Administrador da Meza de Rendas Provinciaes	2:187e532
1 Procurador Fiscal da Thesouraria Provincial	2:000e000
1 Official da Secretaria do Governo	2:100e000
1 Primeiro Escripturario da Thesouraria Provincial	501e400
1 Desenhador das Obras Publicas	444e533
1 Conferente da Meza de Rendas Provinciaes	1:200e000
1 Capitão do Corpo de Policia	1:380e000
1 Chefe de Secção da Secretaria do Governo	2:520e000
1 Official-maior da Secretaria da Assembléa	2:000e000
1 Corneta-mór do Corpo de Policia	233e500
1 Guarda da Bibliotheca Publica	700e000
1 Dito do Gabinete de Historia Natural	600e000
1 Dito do Corpo de Policia	182e500
1 Porteiro da Assembléa	1:200e000
1 Alferes do Corpo de Policia	600e000
1 Inspector da Thesouraria Provincial	2:204e370
1 Alferes do Corpo de Policia	600e000
1 Tenente do mesmo Corpo	720e000
1 Alferes idem	261e200
1 Chefe de Secção da Secretaria do Governo	2:520e000
1 Official da Secretaria da Assembléa	1:500e000
1 Recebedor da Meza de Rendas Provinciaes	1:873e777
1 Guarda do Corpo de Policia	156e518
1 Conferente da Meza de Rendas	1:200e000

43:303e726

560:383e334

Transporte.		43:503s726		560:383s334
1	Sargento do Corpo de Policia.	328s500		
1	Official da Secretaria do Governo	2:035s750		
1	Capitão do Corpo de Policia	785s196		
1	Porteiro da Thesouraria Provincial	601s380		
1	Major do Corpo de Policia	1:008s000		
1	Ajudante do Archivista da Secretaria do Governo	972s666		
1	Primeiro Escripturario da Thesouraria Provincial	875s234		
1	Sargento do Corpo de Policia.	328s500		
1	Chefe de Secção da Secretaria do Governo	2:520s000		
1	Sargento do Corpo de Policia.	328s500		
1	Dito	184s680		
1	Segundo Escripturario da Moza do Rendas	865s066		
1	Tenente do Corpo de Policia.	720s000		
1	Chefe de Secção da Secretaria do Governo	2:243s640		
1	Tenente do Corpo de Policia.	302s400		
1	Contador da extincta Repartição de Obras Publicas.	2:200s000		
1	Sargento do Corpo de Policia	151s431		
1	Contínuo da Secretaria do Governo.	720s000		
1	Guarda do Corpo de Policia	182s500		
1	Sargento do mesmo Corpo	292s182		
1	Cabo idem	156s650		
1	Desenhador da Repartição de Obras Publicas	447s350		
1	Guarda do Corpo de Policia	182s500	61:938s851	
ADJILADOS.				
1	Professor de Rhetorica do Lyceô.	631s314		
1	» de Latim	1:600s000		
1	» de Geometria	1:600s000		
1	» de Francez	1:933s333		
1	» de Rhetorica	1:600s000		
1	» de Agricultura do Lyceô	1:600s000		
1	» de Desenho.	1:933s333		
1	» de Arithmetica e Algebra	1:933s333		
1	» de Geographia e Historia	1:600s000		
1	» de Geometria e Mechanica.	1:600s000		
1	» da Eschola Normal.	1:600s000		
2	» » a 1:900s000	3:800s000		
1	» de Latim de Santo Antonio além do Carmo	866s527		
1	» » de S. Pedro	1:010s000		
1	» » de Valença	500s000		
1	» » de Itaparica	277s273		
1	» » de Caculé	315s268		
		23:790s383	61:938s851	560:383s334

Transporte		23:790s383	61:938s831	360:383s334
1 Professor de Latim da Cachoeira.		500s000		
1 » » de Minas do Rio de Contas.		800s000		
1 » de Rhetorica da Cachoeira		579s834		
1 » de Philosophia de Minas do Rio de Contas		536s666		
1 » de Geometria da Cachoeira		800s000		
1 » de Francez de Caravellas .		500s000		
1 » de Rhetorica de Valença .		800s000		
1 » de latim da Villa da Barra do Rio Grande		425s777		
1 » de 1 ^{as} Letras da Freg. ^a de Santa Anna.		600s000		
1 Professora » » » da Sé .		600s000		
1 » » » » de S. Ant. ^o além do Carmo.		600s000		
1 » » » » de S. Pedro .		600s000		
1 » » » » da Sé .		444s088		
1 Professor » » da Povoação do Rio Vermelho .		207s324		
1 » » » da Freg. ^a da Rua do Passo .		473s225		
1 » » » » de Santa Anna.		554s274		
1 Professora » » » da Victoria .		600s000		
1 Professor » » » do Pilar .		600s000		
1 Professora » » » da Penha .		600s000		
1 Professor » » » da Victoria .		500s000		
1 » » » » de Pirajá .		600s000		
1 » » » da Povoação do Rio Vermelho .		800s000		
1 » » » da Freg. ^a da Conceição da Praia.		800s000		
1 » » » » da Victoria .		402s188		
1 Professora » » » de Brotas .		403s752		
1 Professor » » » de Oliveira dos Campinhos.		300s000		
1 » » » » d'Aldeia.		300s000		
1 » » » » de S. Felipe .		300s000		
1 » » » da Villa de Itapicuru.		400s000		
1 » » » da Purificação .		400s000		
1 » » » da Freg. ^a de S. Thomé de Paripe .		600s000		
1 » » » da Villa de Iohambupe .		400s000		
1 » » » » de Itaparica .		331s068		
1 » » » » da Barra do Rio de Contas.		201s784		
1 » » » do Arraial da Pojuca.		362s332		
1 » » » da Villa de Abrantes.		322s887		
1 » » » da Freguezia do Monte .		343s274		
1 » » » » de Igrapiúna .		372s276		
1 » » » da Villa Viçosa .		362s955		
1 » » » » de Santarém .		400s000		
1 » » » da Cidade de Caravellas.		293s117		
1 » » » da Freguezia d'Aldeia .		243s009		
1 » » » de Paramirim .		400s000		
1 » » » da Villa de Carianhanha .		329s663		
1 Professora » » da Cidade de Santo Amaro .		600s000		
		45:349s178	61:938s831	360:383s334

Transporte		61:938\$851	61:938\$851	560:383\$334
1 Professor de 1. ^a letras da Villa de Itapicuri.		349\$933		
1 " " " do Aporá		557\$733		
1 " " " da Freguezia do Resgate.		370\$500		
1 " " " da Villa de Cannavieiras.		600\$000		
1 " " " da Freg. ^a do Morro do Fogo.		166\$209		
1 " " " " de Santo Antonio de Jesus.		600\$000		
1 " " " da Povoação de S. Felix.		720\$000		
1 Professora " " da Freguezia da Victoria.		244\$723		
1 Professor " " da Povoação da Moritiba.		600\$000		
1 " " " da Freguezia de Santa Anna.		714\$367		
1 " " " " do Bom Jardim		600\$000		
1 " " " " da Serrinha		422\$000		
1 " " " da Villa de Santa Rita do Rio Preto.		389\$223		
1 " " " da Freguezia do Morro do Chapéo		600\$000		
1 " " " da Villa de Jacobina.		600\$000		
1 " " " " do Jussairo		600\$000		
1 " " " da Freguezia do Angical		600\$000		
1 " " de Grammatica Latina de Caetitê		315\$268	75:483\$421	
PENSIONISTAS.				
Viuva e filhos do Brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva	Lei n. 149.	720\$000		
Theotônio José Ferreira.	Dita n. 103.	100\$000		
D. Aura Ferreira Cezar d'Andrade filha de Casimiro Ferreira Cezar	Idem.	62\$500		
D. Silveria Ferreira Cezar Teixeira idem	Idem.	62\$500		
D. Clara Cezar de Andrade idem	Idem.	62\$500	1:007\$500	
A Pedro Alves da Silva.	Lei n. 918.		800\$000	139.229\$772
§ 6.º Cathedrese e civilisação dos Indios.				
Guisamento ao Missionario da Lagoa Clara e Cacimbo		50\$000		
Aluguel da casa em que residem os Missionarios Lazaristas		800\$000		
Ordenado de 2 Missionarios ambulantes		1.800\$000		
Idem de 1 que funciona nas prisões da Capital		700\$000		
Gratificação do Director e Capellão dos Indios da Pedra Branca		210\$000		
Para despezas extraordinarias		1:500\$000		5:090\$000
				704:703\$106

Transporte

704:703s106

§ 7.º Saude Publica.

AGUAS THERMAES.

Gratificação do Medico

Lei n.º 190

600s000

VACCINA.

1	Director do Instituto	Regulamento de 14 de maio de 1861.
4	Commissarios Vaccinadores Municipaes.	Idem.
1	Escriptuario do Instituto	Idem e lei 990.
1	Porteiro	Dito Regulamento.
1	Vaccinador de Maragogipe	Idem.
1	» de Cachoeira.	Idem.
1	» de Santo Amaro.	Idem.
1	» da Villa de S. Francisco	Idem.
1	» de Ilhéos.	Idem.
1	» de Porto Seguro.	Idem.
1	» de Valença	Idem.
1	» de Santarém.	Idem.
1	» da Villa da Barra	Idem.
1	» de Camamú	Idem.
1	» da Feira de Santa Anna.	Idem.
1	» do Tucano	Idem.
1	» do Camisão	Idem.
1	» de Santa Izabel de Paraguassú.	Idem.
1	» de Inhambupe	Idem.
1	» de Alcobaca	Idem.
1	» de Alagoinhas	Idem.
1	» de Minas do Rio de Contas	Idem.
1	» de Jequiriçá	Idem.
1	» de Barcellos.	Idem.
1	» de Marahu	Idem.
1	» de Campo Largo e Santa Ritta	Idem.
1	» de Nazareth	Idem.
1	» do Conde	Idem.
1	» da Villa Viçosa	Idem.
1	» de Itapicuru	Idem.
1	» de Belmonte.	Idem.

1:200s000
4:000s000
1:000s000
400s000
300s000
200s000
600s000
200s000
200s000
300s000
300s000
100s000
120s000
300s000
300s000
300s000
100s000
100s000
200s000
100s000
300s000
200s000
100s000
200s000
200s000
300s000
300s000
200s000
100s000
200s000
200s000

12:620s000

600s000

701:703s106

Transporte.		12:620\$000	600\$000	704:703\$106
1	Vaccinador de Itaparica	Regulamento de 14 de maio de 1861.	100\$000	
1	" da Villa Nova da Rainha	Idem.	120\$000	
1	" da Matta de S. João.	Idem.	300\$000	
1	" de Caravellas	Idem.	200\$000	
1	" de Abrantes	Idem.	300\$000	
1	" de Jaguaripe.	Idem.	250\$000	
1	" do Pombal	Idem.	100\$000	
1	" de Monte Santo	Idem.	100\$000	
1	" de Carnavieiras.	Idem.	100\$000	
1	" da Barra do Rio de Contas.	Idem.	400\$000	
1	" de Macaúbas.	Idem.	200\$000	
1	" do Coité	Idem.	120\$000	
1	" de Jacobina	Idem.	150\$000	
1	" d'Aldabala	Idem.	200\$000	
1	" de Monte Alegre.	Idem.	100\$000	
1	" de Cayrú.	Idem.	200\$000	
1	" de Carinhanha	Idem.	200\$000	
1	" de Monte Alto	Idem.	120\$000	
1	" dos Lençóis	Idem.	150\$000	
1	" da Purificação dos Campos		100\$000	
1	" de Santo Antonio da Barra.		120\$000	
1	" de Taperoá		300\$000	
1	" do Urubú		100\$000	
1	" do Joazeiro		150\$000	
1	" de Chique-Chique		100\$000	
1	" de Pilão Arcado.		100\$000	
1	" de Geremoabo		250\$000	
1	" de Santa Cruz		100\$000	
1	" da Villa da Victoria		100\$000	
1	" do Morro do Chapéo.		100\$000	
1	" do Capim Grosso		100\$000	
Propagação da vaccina em outros lugares, e expediente da Repartição			17:450\$000	
			2:100\$000	
CONSELHO DE SALUBRIDADE.				
Expediente			1:000\$000	20:250\$000
§ S.º Casas Pias.				
Ordinaria da Santa Casa de Misericordia da Capital		Leis n. 250 e 987.	2:000\$000	
			2:000\$000	721:953\$106

Transporte		2:000\$000		721.553\$100
Ordinaria do Collegio dos Offiães de S. Joaquim	Lei n. 491.	3:000\$000		
» do Recolhimento dos Perdidos	Dita n. 250.	1:000\$000		
» » de S. Raymundo	Ditas n. 491 e 987.	3:000\$000		
» do Hospital de Caridade de Santo Amaro	Dita n. 250.	1:700\$000		
» » de Cachoeira	Idem.	1:500\$000		
» » de Nazareth	Idem.	1:500\$000		
» » de Villa da Barra	Leis n. 491 e 879.	1:000\$000		
» » de Valença	Dita n. 879.	1:500\$000		
» do Collegio das Orfãs do SS. Coração de Jesus	Dita n. 250.	3:000\$000		
» » de Caridade das Lencções	Dita n. 949.	500\$000		
» da Casa da Providencia	Dita n. 909 e 987.	1:500\$000		
» de meninos desvalidos da Cidade de Nazareth	Dita Idem.	500\$000		
» da Casa das Orfãs de S. S. de Seffeto	Dita n. 949.	1:000\$000		
» do Recolhimento das Humilhes em Santo Amaro	Dita n. 250.	1:000\$000		
» da Casa de Misericórdia da Feira de Santa Anna	Dita n. 987.	1:500\$000		
» » de Maragogipe	Dita Idem.	1:500\$000		
» da Sociedade Monte-Pio dos Artistas	Dita n. 949.	1:000\$000		
» » dos Artífices	Idem.	1:000\$000	28:700\$000	
Gratificação do Administrador do Asylo de Mendicidade	Dita n. 891.	400\$000		
Luzes, água e acção do mesmo Asylo		200\$000	600\$000	29:300\$000
§ 9.º Hospital dos Lazares e Cofeiro Publico.				
Vencimentos de 2 Guardas addidos á Meza de Rendas Pro- vinciaes, sendo 600\$000 a um e 700\$000 a outro	Resoluções n. 784 e 705.		1:300\$000	
Idem do Medico da Quinta dos Lazares	Leis n. 195 e 627.	1:000\$000		
Despeza do Hospital.		17:000\$000	18:000\$000	19:300\$000
§ 10. Presos Pobres.				
Para sustento, vestuario, curativo e condução de presos				55:063\$000
§ 11. Força Policial.				
Soldo dos Officiaes do Corpo	Lei n. 908.	21:048\$000		
Gratificação dos mesmos	Idem.	7:200\$000		
Etapa	Idem.	11:607\$000		
Ferragem para os cavallos dos mesmos	Idem.	1:314\$000		
Soldo das praças de pret	Idem.	140:287\$000		
		181:456\$000		829:216\$100

Transporte.		181:456s000		829:216s100
Etapa	Lei n. 908.	134:302s500		
Fardamento	Idem.	24:210s450		
Forragem para os cavallos em serviço das praças e rondas dos Officiaes	Idem.	5:584s500		
Forçados em serviço do quartel	Idem.	467s200		
Armamento e esquipamento	Idem.	671s600		
Custeiamento do Corpo	Idem.	2:368s340		
Medicamentos e despesas do Hospital	Idem.	3:054s280		
Compra e aluguel de cavallos	Idem.	2:383s600		
Transporte de praças	Idem.	1:402s730		
Aluguel de casas para quartéis.	Idem.	2:618s780		
Luzes	Idem.	678s530		
Despezas diversas	Idem.	4:988s150		364:441s900
§ 12. Faccio Publico.				
Custeiamento, embellezamento e conservação.	Lei n. 949.			0:000s000
§ 13. Theatro Publico.				
Para o Theatro Publico, inclusive os vencimentos do Administrador, guarda-roupa e porteiro	Idem.			14:000s000
§ 14. Festividade do dia 2 de Julho.				
Para a dita festividade	Idem.			2:000s000
§ 15. Companhia de Navegação Bahiana.				
Subvenção para as viagens do Norte e Sul e para as de interior da Provincia.	Contracto de 10 de abril de 1858.			76:000s000
§ 16. Fabricas, Congruas e Guisamentos.				
Fabricas.		4:000s000		
		4:000s000		1,291:658s066

Transporte		4.000\$000	1,291.638\$000
Guisamentos para 153 Freguezias		7.900\$000	
Congruas para 154 ditas		15.400\$000	
Idem para o Cura da Capella de N. S. do Livramento de Nagé	Resolução n. 654.	200\$000	
Idem para o Condiutor da Freguezia de Santa Anna do Catú com residencia na Capella do Senhor Dom Jesus da Passagem	Lei n. 293 e Resolução n. 29.	200\$000	
Idem para o da Freguezia da Madre de Deus do Boqueirão	Resolução n. 624.	250\$000	
Idem para o de S. Domingos da Sabara com residencia na Capella do Azeite	Idem e lei n. 312.	200\$000	
Idem para o de Santo Estevão de Jacuipé e Capella de Santo Antonio de Arguim	Idem e lei n. 570.	200\$000	
Idem para o da Capella da Lagoa Clara	Lei n. 399 e Resolução n. 624.	200\$000	
Idem para o da Capella Curata de N. S. da Saude de Itapicuru de Cirna	Idem n. 751 e dita Resolução.	200\$000	
Idem para o Cura da Capella de Santa Anna do Rio Vermelho	Lei n. 883.	150\$000	
Idem para o da Capella de N. S. da Conceição do Razo, Ilha da Freguezia de Santa Anna do Catú	Dita n. 935.	200\$000	
Idem para o da Capella do SS. Coração de Jesus do Cabulla	Dita n. 976.	450\$000	29.350\$000
§ 12. Cemiterios Publicos.			
1 Administrador do Cemiterio Dom Jesus	Ordem do Governo de 12 de agosto de 1858.	580\$000	
Despezas diversas, inclusive serventia		1.300\$000	1.880\$000
§ 13. Obras Publicas.			
1 Engenheiro Director da Repartição de Obras Publicas	Acto do Governo de 2 de janeiro de 1867.	4.000\$000	
1 Dito Ajudante e Fiscal das emprezas	Idem.	3.000\$000	
4 Ditos Inspectores de districtos a 3.000\$000	Idem.	12.000\$000	
1 Dito para conduzir os trabalhos scientificos da Repartição	Ordem do Governo de 2 de setembro de 1867.	1.200\$000	
1 Desenhador archivista	Acto do Governo de 2 de janeiro de 1867.	800\$000	
1 Dito	Idem.	800\$000	
1 Dito e Ajudante do 3.º districto	Ordem do Governo de 14 de março de 1867.	600\$000	
1 Dito " 4.º "	Dita de 30 de outubro de 1867.	1.280\$000	
1 Dito " 5.º "	Dita de 30 de setembro de 1867.	800\$000	
1 Amanuense Secretario	Acto do Governo de 2 de janeiro de 1867.	1.000\$000	
1 Dito	Idem.	600\$000	
		26.080\$000	1,323.088\$000

Transporte		20:080\$000	1,323:088\$066
1 Porteiro e Contínuo	Acto do Governo de 2 de janeiro de 1857.	600\$000	
1 Almoxarife	Idem.	1:800\$000	
1 Architecto.	Regulamento de 30 de outubro de 1850.	1:800\$000	
1 Engenheiro Fiscal da Illuminação a gaz	Lei n. 956.	2:400\$000	
1 Secretario da Junta de Engenheiros addido á Thesouraria Provincial.	Regulamento de 3 de outubro de 1850.	1:800\$000	
Despezas com obras, ajudas de custo, etc.		165:520\$000	200:000\$000
§ 19. Exercícios Findos.			
Ao Dr. João Francisco Vianna, sua gratificação de 2 de março de 1855 a 30 de junho de 1856 como vaccinador de Santo Antonio da Barra.		150\$077	
Idem ao Tenente-coronel João Baptista Pinto Sauchas, aluguel da casa que servio para aula de Passé de outubro de 1855 a junho de 1856		108\$000	
A Joaquim Balduino da Silva, aluguel da casa que servio de quartel e cadeia na Villa de Monte Alegre de fevereiro a junho de 1856.		30\$000	
A Maximiano Pereira Pitta, porcentagem como Escrivão da Provedoria em Santo Amaro pelo sello recolhido em 11 de maio de 1856 pelo Visconde de Itapicuru		7\$651	
A José Isidro da Silva vencimento de junho de 1856 como professor jubilado do Morro do Fogo		13\$850	
A Antonio Fernandes do Couto idem idem idem de Monte Alegre.		33\$533	
A Joaquim Dias dos Reis, liquido de 150\$000 que pagou na Meza de Rendas pela importancia de escravos despachados.		147\$330	
Aos herdeiros de Francisco de Assis, vencimento que se ficou devendo ao mesmo como professor jubilado na cadeira de Rhetorica de Cachoeira, de maio a 18 de junho de 1853		400\$655	
Ao Tenente Quartel-mestre de Policia, importancia da luzes para diversos quartéis e em diferentes tempos.		17\$130	
A Juão José Dias da Rocha, liquido de 60\$000 que pagou do imposto de meia siza de escravos		58\$032	
Ao Major José Moreira de Carvalho Rego, aluguel de suas duas casas que servem de quartel e cadeia na Villa da Purificação, de maio de 1855 a junho de 1856.		168\$000	
Ao Padre José Theodoro de Oliveira, guisamento como Vigário da Assé da Torre, de janeiro de 1855 a junho de 1856.		75\$000	
		925\$577	1,523:088\$066

Transporte.		923e577	1,523:088e066
A Francisco de Siqueira Santos, percentagem de sellos de heranças e legados que venceu como Tabelião de Alagoas de 1860 até 21 de abril de 1866		41e273	
Ao Padre Galdino José Pereira Borges, guisamento como Vigário de S. Gonçalo dos Campos no anno de 1865 a 1866		50e000	
Ao Padre Feliciano Francisco dos Santos Andrade, congrua como Coadjutor de S. Pedro do Assú da Torre, de 5 de outubro de 1865 a 30 de junho de 1866		73e923	
A Frederico José da Cunha, percentagem de sellos de heranças e legados como Tabelião em Cachoeira anteriormente a julho de 1866		57e434	
A Camillo Pereira dos Azevedos, vencimentos de professor substituto da cadeia primaria de Santo Antonio de Jesus de 3 a 30 de junho de 1866		50e500	
A Justino Augusto de Sento Sé, gratificação de junho de 1867 como ajudante do encarregado do transporte do vapor <i>Presidente Dantas</i> .		100e000	
A Silvestre Fernandes Lima, vencimento de maio e junho de 1867 como professor jubilado de Marabá		100e000	
A Henrique Francisco de Oliveira, liquido de \$5000 que pagou pelo imposto de 2 % sobre bens de raiz		7e838	1:406e467
§ 20. Illuminação Publica.			
Para Illuminação a gaz da Capital 2108 lampêões.		192:674e106	
Para a de Cachoeira, S. Felix e Santo Amaro.		12:144e083	204:818e191
§ 21. Despezas Eventuaes.			
Para despezas eventuaes			10:000e000
§ 22. Casa de prisão com trabalho.			
1 Administrador	Lei 909 e Regulamento de 14 de outubro de 1863.	2:400e000	
1 Ajudante do mesmo	Idem.	1:400e000	
		3:800e000	1:739:312e721

Transporte		3:800\$000		1,739:312\$724
1 Escrivão	Lei 909 e Regulamento de 14 de outubro de 1863.	840\$000		
1 Capellão	Idem e acto do Governo de 13 de outubro de 1865.	800\$000		
1 Medico	Idem idem.	800\$000		
12 Guardas a 500\$000.	Idem e Regulamento de 14 de outubro de 1863.	6:000\$000		
3 Enfermeiros idem	Idem.	1:500\$000		
1 Mestre da officina do marceneiro	Idem.	160\$500		
1 Barbeiro	Idem.	292\$000		
1 Accendedor da iluminação a gaz	Idem.	210\$000	14:632\$000	
Para a iluminação a gaz		5:831\$820		
Despezas diversas		980\$740	6:813\$560	21:147\$560
§ 23. Accio e limpeza da Cidade.				
Para o accio e limpeza da Cidade	§ 3.º art. 3.º da lei n. 949.			80:000\$000
§ 24. Matadouro Publico.				
1 Superintendente	Acto do Governo de 14 de fevenciro de 1867.	4:000\$000		
1 Ajudante do mesmo	Idem.	2:400\$000		6:400\$000
				1,817:160\$293

OBSERVAÇÕES

Da tabella explicativa do orçamento da despesa para o exercício de 1868 a 1869, feitas as comparações com as verbas votadas na lei n.º 949 do exercício de 1865 a 1866, para ser a ultima lei de orçamento publicada e sancionada.

§ 1.º *Assembléa Provincial.*

Esta verba vai orçada em mais 2:800\$000 do que fora consignado para 1865 a 1866 em consequencia do augmento que tiverão os Empregados da Secretaria da mesma Assembléa por indicação da Meza de 4 de Outubro de 1867.

§. 2.º *Secretaria do Governo.*

Vai orçada em 65:810\$930 maior do que o consignado para 1865 a 1866 em 8:596\$040 por se ter pedido de mais 12:282\$690 e de menos 3:686\$050. De mais pede-se 8:580\$000 vencimentos dos Empregos novamente creados pela lei n.º 955 que alterou o Regulamento d'aquella Repartição, 2:000\$000 que se havia pedido de menos no orçamento para aquelle anno pela publicação do expediente; 1:011\$050 para objectos para o expediente, em vista do termo medio do que se gastou nos trez ultimos annos e 691\$040 para diversas despesas na mesma conformidade. De menos pede-se 3:686\$050 para impressões em rasão tambem do termo medio dos trez ultimos annos.

§ 3.º *Thezouraria Provincial.*

Orçada em 166:864\$703 maior do que o consignado para 1865 a 1866 em 19:284\$238 por se ter pedido de mais 22:693\$792 e de menos 3:319\$554. De mais pede-se 460\$000 augmento do vencimento do Fiel do Thezoureiro na forma da lei 977, 300\$000 idem dos 2 continuos da Thezouraria segundo a lei 939; 5:162\$742 percentagem e vencimentos dos Empregados da Meza de Rendas, segundo o termo medio dos trez ultimos annos e por se ter pedido de menos no orçamento para aquelle exercicio 3:533\$544 para os quatro segundos escripturarios; 42\$328 para o expediente da mesma Repartição; 791\$379—10 % para os Empregados da Thezouraria; 1:145\$167, percentagem dos Empregados do Juizo; 1:476\$380 ditos do Fóro; 5:852\$919 idem dos Collectores e Escriptães &c. 381\$629 despesas judiciaes; 1:293\$746 para diversas despesas tudo segundo o termo medio dos trez ultimos annos; 5:475\$000 diarias da Commissão liquidadora da divida activa Provincial na forma do acto do Governo de 21 de Outubro de 1861, e 231\$202 percentagem para a mesma.

De menos pede-se 2:587\$856 vencimentos do Recebedor do Matadouro por ter passado a ser pago pelo respectivo cofre; 200\$000 redução no aluguel da casa em que funciona actualmente a Meza de Rendas segundo o novo contracto; 75\$111 para o expediente da Thezouraria em rasão do termo medio de trez ultimos annos, e 456\$587 porcentagem dos Delegados Fiscaes.

§ 4.º *Instrucção Publica.*

Orça-se em 279:694\$501 maior do que o consignado para 1865 a 1866 em 16:225\$168 por se ter pedido de mais 23:439\$222 e de menos 7:214\$054. Pede-se de mais 3:600\$000 augmento dos vencimentos que obtiverão diversos professores do Lyceo pela lei 992:822\$222 gratificação concedida a alguns professores, e ao Porteiro do mesmo estabelecimento; 6:657\$000, alugueis de casas concedidas para diversas aulas primarias, e 12:360\$000 vencimento para as cadeiras que forão criadas depois do orçamento d'aquelle exercicio, attendido o augmento em 2 de Inhambupe que sendo de 1ª classe forão elevadas á 2ª pela lei 978. Pede-se de menos 200\$000 redução no aluguel da casa em que funciona a Directoria dos Estudos na forma do ultimo contracto; 52\$200 para o expediente da mesma Repartição em attenção ao que se gastou nos trez ultimos annos; 240\$000 gratificação do Secretario do Conselho Superior de Estudos por não ser permanente em virtude da ordem do Governo de 24 de Fevereiro de 1864; 1:600\$000 vencimento de um professor de Arithmetica e Algebra do Lyceo que foi jubilado; 18\$520 para o expediente d'aquelle estabelecimento em vista do termo medio dos 3 ultimos annos 4:420\$000 para os Internatos Normaes, attendido a despesa anterior; 9\$000 seguro da Bibliotheca por que só tem de se pagar os premios e não mais despesas de apolice; 169\$600 por mobilia de aulas segundo o termo medio dos trez ultimos annos e 504\$734 para despesas diversas na mesma conformidade.

§ 5.º *Aposentados, Jubilados e Pensionistas.*

Orçada em 139:229\$772 mais 30:551\$391 do que o consignado para 1865 a 1866 por causa das alterações que se derão em consequencia dos Empregados que forão aposentados e jubilados depois do orçamento feito para aquelle exercicio, e de augmento de vencimento conferido pela lei 989 a um conferente aposentado da Meza de Rendas, excluidos os Empregados que fallecerão e a subvenção de Romualdo de Seixas Barroso por estar esgotada; tendo orçado agora a de 800\$000 para Pedro Alveda Silva na forma da lei 918.

§ 6.º *Catechese e Civilisação dos Indios.*

Vai orçada em 5:090\$000 mais 790\$000 do que o consignado para 1865 a 1866, por que tendo a Assembleia votado por aquelle exercicio 1:500\$000 de menos do que o orçado sem dar a rasão se considerou subsistindo todas as despesas, excepto a de 350\$000 de congrua e guisa.